

**LONGRUN**  
**PORTUGAL, SGPS, S.A.**

**Relatório sobre a Solvência  
e a Situação Financeira**

**2022**

*Certificado por ROC e Atuário Responsável*

# Índice

Síntese .....	3
<b>A. Atividades e Desempenho.....</b>	<b>16</b>
A.1. Atividades.....	17
A.2. Desempenho da subscrição.....	33
A.3. Desempenho dos investimentos .....	47
A.4. Desempenho de outras atividades.....	52
A.5. Eventuais informações adicionais .....	52
<b>B. Sistema de Governação.....</b>	<b>80</b>
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação.....	81
B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade .....	87
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência .....	89
B.4. Sistema de controlo interno.....	98
B.5. Função de Auditoria Interna .....	99
B.6. Função Atuarial .....	100
B.7. Subcontratação .....	101
B.8. Eventuais informações adicionais .....	102
<b>C. Perfil de Risco .....</b>	<b>103</b>
C.1. Risco específico de seguros .....	105
C.2. Risco de mercado .....	110
C.3. Risco de crédito.....	112
C.4. Risco de liquidez .....	113
C.5. Risco operacional.....	114
C.6. Outros riscos materiais.....	114
C.7. Eventuais informações adicionais .....	116
<b>D. Avaliação para efeitos de solvência.....</b>	<b>118</b>
D.1. Ativos.....	119
D.2. Provisões técnicas .....	127
D.3. Outras responsabilidades.....	135
D.4. Métodos alternativos de avaliação .....	136
D.5. Eventuais informações adicionais .....	136
<b>E. Gestão de capital.....</b>	<b>139</b>
E.1. Fundos próprios .....	140
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo .....	144
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência ..	145
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno.....	145
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência .....	145
E.6. Eventuais Informações adicionais .....	146
<b>Anexos .....</b>	<b>151</b>
Anexo - Informação quantitativa .....	152
Certificação pelo atuário responsável.....	156
Certificação pelo revisor oficial de contas.....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>

# Síntese

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros e os grupos seguradores divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que os grupos seguradores devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo V do título II do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa<sup>1</sup> a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4º e 5.º Regulamento de Execução (EU) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2190, da Comissão, de 24 de novembro.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “*clara e concisa*”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

## ATIVIDADES E DESEMPENHO

O Grupo Longrun atua no mercado segurador nacional comercializando produtos de todos os ramos de seguros, no âmbito de uma estratégia multimarca e através de uma ampla e diversificada rede de distribuição. A oferta do Grupo Longrun chega assim aos seus clientes através de três marcas distintas, sendo todas elas líderes no seu segmento de atuação: a Fidelidade, a Multicare e a OK! teleseguros.

O Grupo Longrun disponibiliza uma vasta gama de produtos e serviços aos seus clientes, que resulta de uma sólida experiência e constante aposta na diversificação e inovação. Desta forma, tem vindo a desenvolver uma oferta integral no negócio segurador, mas também a reafirmar o seu propósito de se posicionar, cada vez mais, como um parceiro dos seus clientes na prestação de serviços de proteção e assistência.

No âmbito do negócio segurador, o Grupo Longrun tem uma oferta alargada de produtos, que abrangem a generalidade dos ramos Vida e Não-Vida.

Através das empresas do Grupo são prestados também serviços em diversas áreas como a Saúde, Assistência, Imobiliário, Gestão de Ativos, Peritagens e Reparação Automóvel.

Ao longo do ano de 2022, o Grupo Longrun continuou a apostar no lançamento de produtos inovadores que respondam às necessidades dos clientes.

### *Presença Internacional*

Para além da operação em Portugal, a área seguradora do Grupo Longrun tem no negócio segurador internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em quatro continentes.

A aposta na internacionalização representa para o Grupo Longrun uma prioridade estratégica de diversificação de negócio, de criação de sinergias e de transferência de inovação entre empresas e, sobretudo, entre mercados. O Grupo tem igualmente um compromisso com o desenvolvimento dos mercados em que decide operar, seja no desenvolvimento das pessoas, na criação de infraestruturas ou na disponibilização de serviços e soluções à população, sempre consciente da importância de garantir a sustentabilidade financeira e operacional de cada operação.

---

<sup>1</sup> A informação quantitativa de montantes monetários é apresentada em milhares de euros, podendo em algumas circunstâncias tabelas e gráficos apresentarem totais que não correspondem em valor exato à soma das partes, fruto do arredondamento dessas mesmas partes.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Desempenho Consolidado

Em 2022, o Grupo Fidelidade alcançou um volume consolidado de prémios emitidos no valor total de 5.118,1 milhões de euros, tendo registado um aumento global de 4,2% face ao ano anterior, suportado pelo forte crescimento do negócio Não Vida.

O Grupo manteve a sua posição de líder no mercado português, registando uma quota de mercado global de 29,6%. O montante de prémios com origem no negócio internacional atingiu 1.540,2 milhões de euros em 2022, tendo registado um crescimento de 49,6% face ao ano anterior refletindo os segmentos Vida e Não Vida. No que se refere à distribuição geográfica, a América Latina representou 60% do negócio internacional do Grupo Fidelidade, Europa 26%, África 9% e Ásia 4%.

O resultado líquido registou um decréscimo em 2022, explicado pelo menor contributo do resultado de investimento, refletindo o reconhecimento contabilístico de imparidades associadas a ativos de investimento. No final de 2022 o capital próprio, excluindo Interesses Minoritários, ascendeu a 2.248,1 milhões de euros tendo o retorno médio sobre o capital acionista (ROE) sido de 7,5%.

## SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Longrun, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora.

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do Grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao Grupo segurador. Neste sentido, a entidade relevante a quem se aplicam os requisitos de governação ao nível do Grupo é a Comissão Executiva da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

A Fidelidade possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

A sua política de remuneração aplicável ao órgão de administração, e a forma como as práticas aí estão estabelecidas, promovem uma gestão sólida e eficaz dos riscos e não incentivam a assunção de riscos excessivos.

Igualmente, as funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, são desempenhadas por órgãos da Fidelidade, que exercem funções transversais ao nível da área seguradora do Grupo Longrun em Portugal, e a nível internacional a função de supervisão.

As empresas da esfera internacional assumem grande homogeneidade no respeito pelas regulamentações e contexto local a par de uma articulação adequada com o Grupo traduzindo-se num modelo de *governance* que atua em dois âmbitos: de forma independente e dependente, reportando ao *Board* central.

Estão implementados na área seguradora do Grupo Longrun processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarificação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

A Política ORSA da Longrun tem o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão das companhias do Grupo Longrun, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras das Companhias, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde, sendo independentes em termos funcionais.

Em relação às transações com partes relacionadas, existem um conjunto de regras objetivas e transparentes que lhes são aplicáveis, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Os processos de gestão do risco operacional e de controlo interno descritos no presente relatório, proporcionam a disseminação, por todas as Companhias do Grupo, de uma cultura de gestão de risco, reforçando-se, assim, a proteção dos seus *stakeholders*, nomeadamente, dos tomadores de seguro e beneficiários.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação, quer da Longrun, quer das Companhias por si detidas.

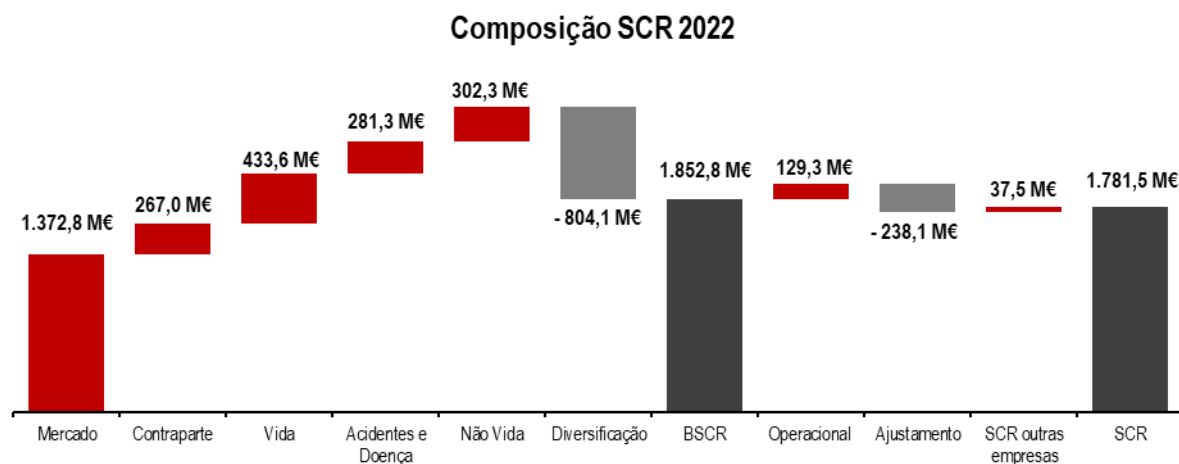
## PERFIL DE RISCO

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias das Companhias do Grupo Longrun, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos das Companhias do Grupo (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Neste sentido, para traçar o perfil de risco da Longrun são identificados os diversos riscos a que o grupo está exposto, procedendo, de seguida, à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base, a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, o grupo opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

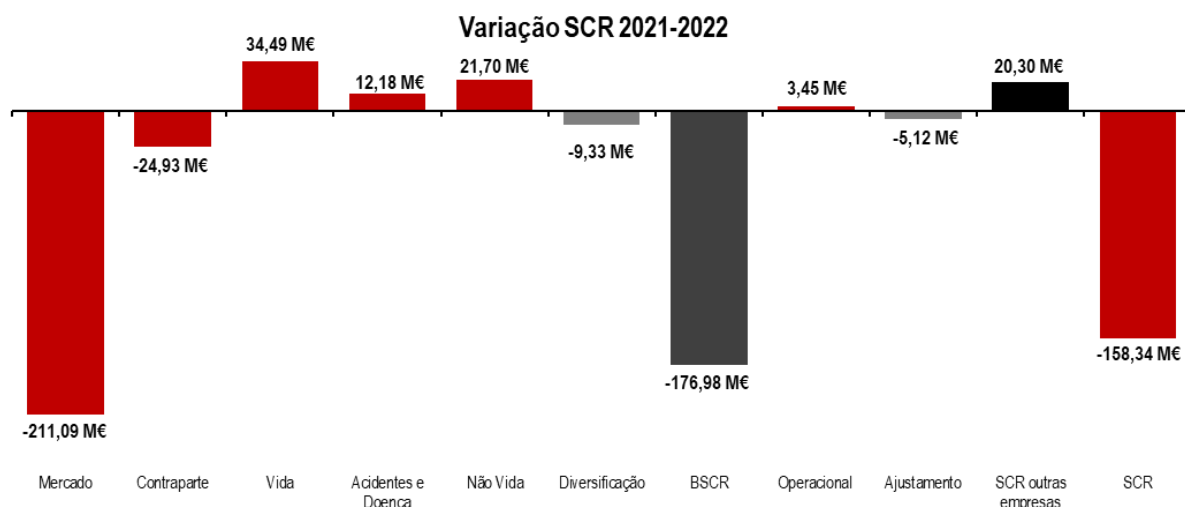
Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Longrun, com referência a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte:



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros (dos quais o risco específico de seguros de Vida é o mais relevante) e o risco de incumprimento pela Contraparte. O risco operacional apresenta o valor mais baixo dos módulos de risco que compõem o SCR calculado com base nos dados consolidados de acordo com a alínea a) do artigo número 336 do Regulamento Delegado (EU) 2015/35.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se um decréscimo do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 158,34 milhões de euros, quando comparado com o seu valor à data de referência de 31 de dezembro de 2021.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



Da evolução registada destaca-se:

- A redução do risco de mercado, conforme detalhado no capítulo C.2.;
- O aumento do risco específico de seguros de vida, apresentado no capítulo C.1.1.;
- O aumento do risco específico de seguros de não vida, apresentado no capítulo C.1.2.;
- O aumento do risco específico de seguros de acidentes e doença, apresentado no capítulo C.1.3.

Para um conjunto de riscos a que a Longrun se encontra exposta, são usadas, ou estão em estudo, ao nível da Fidelidade, diversas técnicas de mitigação de risco.

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

## AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	15.432.852	15.706.110	-273.258	16.357.262
Ativos imobiliários	627.971	612.983	14.988	589.043
Outros ativos	1.744.438	2.163.233	-418.795	1.334.919
Recuperáveis de resseguro	360.452	682.803	-322.351	467.145
<b>Total</b>	<b>18.165.713</b>	<b>19.165.129</b>	<b>-999.416</b>	<b>18.748.369</b>

As diferenças verificam-se nas seguintes classes de ativos:

### Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 169.640 m€).

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No valor total da diferença, estão incluídos (entre outros menos relevantes) os impactos das valorizações da Luz Saúde pelo *Adjusted Equity Method* (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 360.873 m€) e da Fidelidade Property Europe (aumento de 195.012 m€ na valorização em solvência).

## Ações - cotadas em bolsa

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar preços de ativos detidos em mais que uma geografia, caso específico de Macau Vida.

## Ações - não cotadas em bolsa

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo Adjusted Equity Method (AEM).

## Obrigações de dívida pública

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

## Obrigações de empresas

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar taxas de câmbio em ativos detidos fora da zona euro bem como o preço de um ativo detido em várias geografias.

## Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

## Derivados

O ajustamento de Solvência II presente nestas rubricas é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.) estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito".

## Depósitos que não equivalentes a numerário

A partir do reporte do Q4 2022, os ativos com o CIC 79 (contas margem e de colateral) deixaram de ser integrados na rubrica do balanço "Depósitos que não equivalentes a numerário" devido a uma alteração na taxonomia. Segundo orientações da ASF, este montante passou a ser refletido na rubrica "Quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos do balanço".

## Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

Resulta da utilização de valores de cotação a 31 de dezembro de 2022, obtidos, em diferentes momentos no tempo. Nas demonstrações financeiras, a valorização a 31 de dezembro de 2022 foi efetuada algumas horas antes do fecho de



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

alguns mercados financeiros, aqueles que têm horários de funcionamento alargado ou contínuo. Para Solvência II foi possível considerar o valor final após o fecho de todos os mercados financeiros.

Ao mesmo tempo, a diferença resulta também de ajustes à valorização dos fundos em carteiras unit-linked para os quais foi efetuada a abordagem Look-through. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano, entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

## Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio

Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização ao custo, pelo que a diferença resulta do facto de em Solvência II se estar a valorizar os imóveis ao justo valor, conforme requerido pelas Autoridades de Supervisão.

## Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

## Goodwill e Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos, de acordo com o Regulamento Delegado para efeitos de solvência é zero.

## Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos do Grupo considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

## Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

## Empréstimos sobre apólices de seguro

A diferença resulta de um empréstimo específico, que por imposição das regras de solvência II, está representado no passivo na rubrica "Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço".

## Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

## Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)

A variação das contas a receber por outras operações resulta de um montante a receber de um depósito vencido.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos dos depósitos à ordem que na avaliação para efeitos de Solvência II foram consideradas na rubrica “Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço” das outras responsabilidades.

## Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço

A partir do reporte do Q4 2022, os ativos com o CIC 79 deixaram de ser integrados na rubrica do balanço “Depósitos que não equivalentes a numerário” devido a uma alteração na taxonomia. Segundo orientações da ASF, este montante passou a ser refletido na rubrica “Quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos do balanço”.

## Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

As diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que não são considerados nas demonstrações financeiras, como é o caso de probabilidade de *default* da contraparte, consideração de efeito da inflação, desconto das responsabilidades estimadas e metodologia de cálculo da provisão para prémios.

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
  - SLT (*Similar to Life Techniques*);
  - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	10.443.433	11.470.660	-1.027.227	10.900.341
Não Vida	1.298.772	1.671.220	-372.448	1.203.540
Saúde – SLT	984.228	1.026.966	-42.738	1.214.551
Saúde – NSLT	466.566	495.329	-28.763	348.446
<b>Total</b>	<b>13.192.999</b>	<b>14.664.175</b>	<b>-1.471.176</b>	<b>13.666.878</b>

## Vida

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se essencialmente pelos diferentes limites contratuais usados para efeitos das provisões técnicas nas demonstrações financeiras de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR), conforme descrito no ponto D.5.1.. Esta alteração aos limites contratuais provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência da Companhia de cerca de 3,53 p.p..

Nos produtos de rendas, as diferenças resultam essencialmente da aplicação da estrutura temporal de risco de taxa de juro sem risco.

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

## Não Vida

As principais diferenças identificadas decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associados, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente, associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de Solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica "Outras provisões técnicas", apenas presente nas demonstrações financeiras com o valor de 35.645 m€, corresponde maioritariamente a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

## Saúde-SLT

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6..

## Saúde-NSLT

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito Solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, o Grupo efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2021, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2022:

Valores em milhares de euros

**Classes de negócio/ Grupos Homogéneos de Risco**

**Dedução Transitória**

*Certificado por ROC e Atuário Responsável*

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

		Recálculo 1/1/2019	Decréscimo Anual	Decréscimo Acumulado até 31/12/2022 (3 anos)	Valor em 31/12/2022
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	-59.280	197.602
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	-31.649	105.496
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	-44.484	148.280
<b>Total</b>		<b>586.791</b>	<b>-45.138</b>	<b>-135.413</b>	<b>451.378</b>

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Outras responsabilidades	2.267.142	2.015.528	251.614	2.146.877
<b>Total</b>	<b>2.267.142</b>	<b>2.015.528</b>	<b>251.614</b>	<b>2.146.877</b>

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

## Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

## Derivados

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito".

## Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "derivados".

## Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a pagar por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas de Não Vida e Saúde (Técnicas de vida), cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

## Passivos subordinados

A diferença resulta de, em Solvência II, os passivos subordinados serem valorizados ao justo valor, enquanto que nas demonstrações financeiras, os mesmos foram inicialmente reconhecidos ao justo valor (menos os custos de transação diretamente atribuíveis) e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

## Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foram consideradas na rubrica “Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos de balanço”, e os “Depósitos à ordem” com saldos negativos que na avaliação para efeitos da demonstração financeira foram considerados na rubrica “Caixa e equivalente de caixa”.

## GESTÃO DE CAPITAL

Para efeitos de cálculo da solvência do grupo, foi utilizado o Método 1 (método da “consolidação contabilística”) descrito no artigo 270.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, utilizando-se dados líquidos de quaisquer operações intragrupo.

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Longrun, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	18.165.713	19.165.129	-999.416	18.748.369
Provisões Técnicas	13.192.999	14.664.175	-1.471.176	13.666.878
Outras responsabilidades	2.267.142	2.015.528	251.614	2.146.877
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.705.572</b>	<b>2.485.426</b>	<b>220.146</b>	<b>2.934.614</b>

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, encontram-se no quadro seguinte:

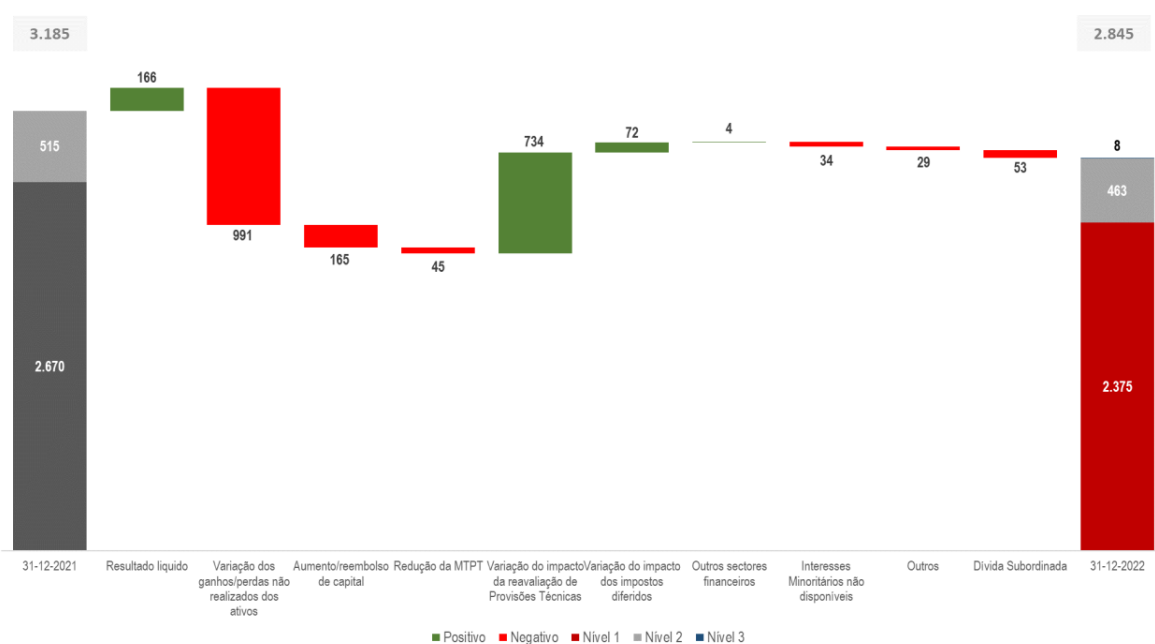
Valores em milhares de euros

Fundos próprios elegíveis para satisfazer					
SCR				MCR	ano anterior
c/ setor financeiro	ano anterior	s/ setor financeiro	ano anterior		

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

<b>Nível 1</b>	2.375.337	2.669.633	2.372.970	2.667.983	2.372.970	2.667.983
<b>Nível 2</b>	462.590	515.360	462.590	515.360	125.277	124.074
<b>Nível 3</b>	7.541	0	7.541	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.845.468</b>	<b>3.184.993</b>	<b>2.843.101</b>	<b>3.183.343</b>	<b>2.498.247</b>	<b>2.792.057</b>

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Longrun durante o período abrangido pelo presente relatório em milhões de euros:



Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), as Companhias da área seguradora da Longrun aplicam a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros, *forward* cambiais e *swaps* cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY) e francos suíços (CHF) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

O requisito de capital de solvência do grupo numa base consolidada (SCR) e o requisito de capital de solvência mínimo do grupo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, foram os seguintes:

Valores em milhares de euros			
Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

<b>SCR</b>	1.781.475	1.939.817	159,73%	164,19%
<b>SCR s/ setor financeiro</b>	1.781.475	1.939.817	159,59%	164,11%
<b>MCR</b>	628.884	620.369	397,33%	450,06%

Uma nota final para indicar que, caso a Longrun não aplicasse a dedução transitória aplicável às provisões técnicas, o rácio de cobertura do requisito de capital de solvência do grupo numa base consolidada (SCR) seria de 144,82%.

# A. Atividades e Desempenho



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material no Grupo.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2021.

---

## A.1. Atividades

### A.1.1. Denominação e forma jurídica

A Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Longrun” ou “Sociedade”) com sede em Lisboa, Portugal, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 13 de fevereiro de 2014 e tem por objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas. Desde esta data, integra o Grupo Fosun International Holdings Ltd..

Detém participações em outras empresas de seguros e outras empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, que juntas formam o Grupo Longrun. As Companhias de seguro do Grupo participadas pela Longrun incluem a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade”), Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (“Via Directa”), Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (“CPR”), Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (“Garantia”), Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Angola”), Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (“Multicare”), a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Assistência”), Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Macau”), Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Macau Vida”), La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A.A. (“La Positiva”), La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A. (“La Positiva Vida”), Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A. (“Alianza Vida”), Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A. (“Alianza”), Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros S.A. (“Alianza Garantia”), La Positiva S.A. – Entidad Prestadora de Salud (“EPS”), FID Chile Seguros Generales, S.A. (“Fid Chile”), Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A. (“SIM”) e Liechtenstein Life Assurance AG (“LLA”).

### A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão do grupo

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do Grupo Longrun.

### A.1.3. Revisor Oficial de Contas

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2022, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., registada na CMVM sob o n.º 20161480 e representada pelo seu sócio Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 26 de setembro de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2014/2016, tendo sido reconduzida para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019 e em 21 de maio de 2020 para exercer funções até ao final do triénio 2020/2022.

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 118 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

## A.1.4. Titulares de participações qualificadas

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2022, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Millennium Gain Limited	50.000	100%	100%	Constituição
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	-

Em 31 de dezembro de 2022, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham ações, nem obrigações da Sociedade.

## A.1.5. Estrutura do grupo segurador

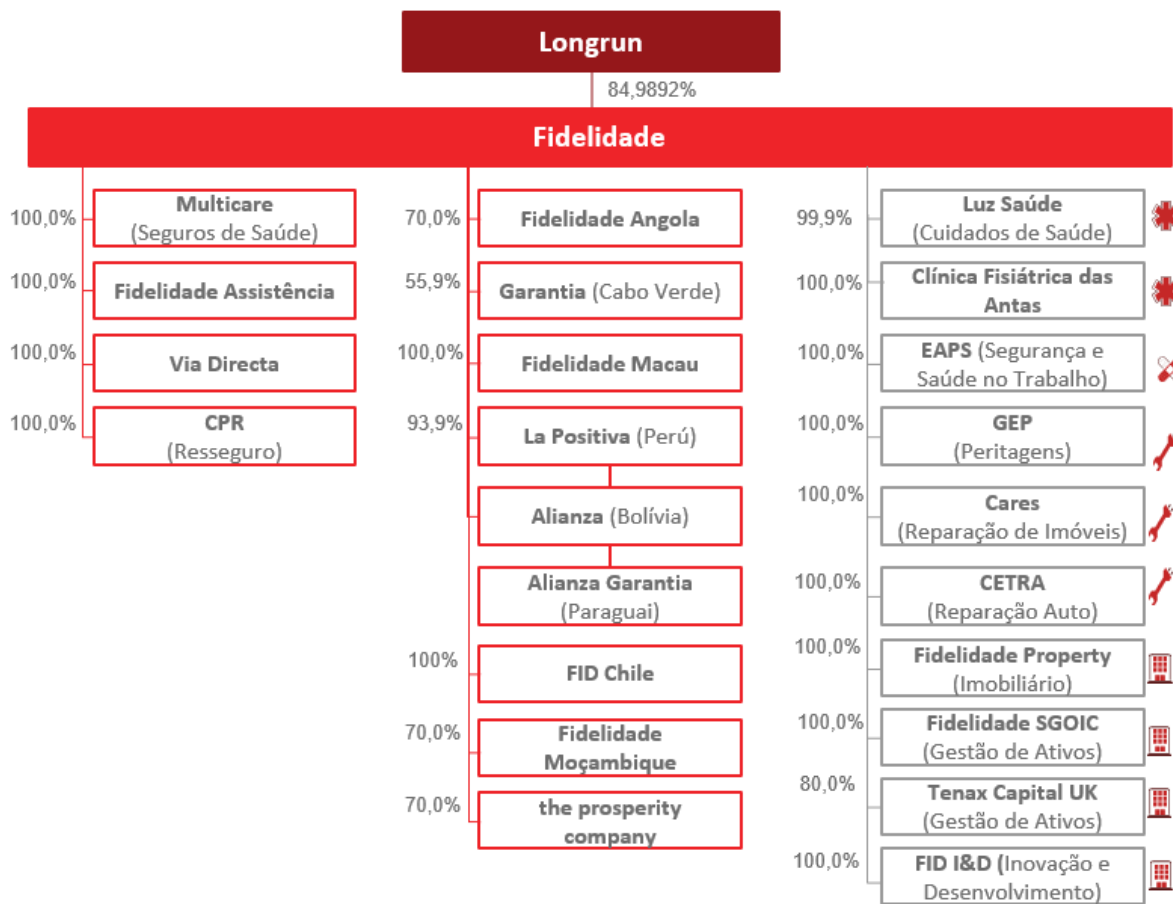
A Longrun é detida a 100% pela Millennium Gain Ltd (Hong Kong), do Grupo Fosun. O Grupo Fosun é um dos maiores conglomerados privados chineses com presença internacional e cotado na bolsa de Hong Kong (Fosun International Limited, 00656.HK). O Grupo Fosun possui participações em diversos setores como seguros, banca, indústria farmacêutica, turismo, entre outros.

O principal ativo da Longrun é a sua participação de 84,9892% na Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (a “Fidelidade”) que é a sociedade que encabeça o Grupo Longrun.

A Longrun, através da sua participação no Grupo Fidelidade, opera no mercado nacional de seguros através de cinco companhias: a Fidelidade, a Multicare, a Fidelidade Assistência, a Via Directa e a Companhia Portuguesa de Resseguro. No mercado internacional atua através de sucursais da Fidelidade - em Espanha, França e Luxemburgo - e através de empresas subsidiárias - Fidelidade Angola, Garantia (Cabo Verde), SIM (Moçambique), Fidelidade Macau, La Positiva (Perú), Alianza (Bolívia), Alianza Garantia (Paraguai), Fid Chile e the prosperity company (Liechtenstein). Por outro lado, a Fidelidade detém igualmente subsidiárias e participações estratégicas em empresas de prestação de serviços complementares aos seguros (e.g.: Grupo Luz Saúde, CETRA, EAPS, Fidelidade Property, Tenax, etc.), que se enquadram na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor, permitindo posicionar-se como um grupo de prestação de serviços globais associados à proteção das pessoas.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As principais empresas integradas no perímetro de consolidação da Longrun são as seguintes:












Companhias de Seguros  Empresas de Serviços Complementários

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. é a sociedade que encabeça o Grupo Fidelidade, sediada em Lisboa, e a empresa líder do mercado de seguros português, disponibilizando produtos nos segmentos Não Vida e Vida, contando com operações em diversas geografias.
	Multicare – Seguros de Saúde, S.A. é a seguradora do grupo vocacionada para os seguros de doença, gerindo a marca líder do ramo saúde em Portugal, com mais de um milhão de clientes. Diferencia-se pelo seu pioneirismo, aposta na prevenção e capitais robustos. Dispõe de uma rede com cerca de cinco mil prestadores privados de saúde, incluindo as principais unidades de referência. É a única seguradora de saúde com a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001, desde 2011.
	Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. é uma seguradora especializada em seguros de Assistência e de Proteção Jurídica. Atuando essencialmente como resseguradora, é líder de mercado em Portugal.
	Via Directa – Companhia de Seguros S.A. é a seguradora do Grupo vocacionada para a comercialização de seguros através de canais remotos (telefone e internet), operando através de várias marcas, entre elas a OK! teleseguros. É pioneira na venda de seguros online em Portugal e líder no segmento das seguradoras diretas.
	Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., atua no resseguro dos ramos Não Vida em Portugal, subscrevendo essencialmente riscos ao abrigo dos Tratados não Proporcionais com a Fidelidade.
	Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (anterior Universal Seguros, S.A.), constituída em 2012, ao nível de quota de mercado ocupa, atualmente, a terceira posição no ranking. Atua nos ramos Não Vida e Vida, disponibilizando uma gama diversificada de produtos, em particular no segmento Empresas.
	A Fidelidade está presente em Macau desde 1999, devidamente autorizada a exercer a atividade de seguros, servindo a população local com uma oferta diversificada de soluções de proteção de clientes particulares e empresas. Inicialmente através de sucursais e posteriormente através das empresas de direito local: A Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A. (constituída em 2015) e a Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. (constituída em 2020). Estas empresas de seguros comercializam seguros Não Vida e Vida, respetivamente, através de uma rede de mediação e do Banco Nacional Ultramarino (“BNU”), entidade com quem existe um acordo de Bancassurance.
	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. é a seguradora líder no mercado cabo-verdiano, atuando nos ramos Vida e Não Vida com uma diversificada gama de produtos, incluindo seguros de saúde (pioneira no mercado). Distribui os seus seguros através de agências e do canal bancário, tendo, para o efeito, celebrado um acordo de Bancassurance com o Banco Comercial do Atlântico, também seu acionista.
	Fundada em 1937, La Positiva Seguros y Reaseguros, S.A., encabeça o grupo segurador La Positiva que, no mercado peruano, ocupa a 3.ª posição. Dispõe de uma ampla gama de produtos dos ramos Não Vida e do ramo Vida, contando com uma extensa rede de distribuição no país. O Grupo La Positiva está ainda presente na Bolívia e no Paraguai, através da sua participação nas companhias Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros S.A. E.M.A. e a Alianza Vida Seguros y Reaseguros, S.A. As sociedades La Positiva Seguros y Reaseguros, S.A. (Não Vida) e a sua participada La Positiva Vida Seguros y Reaseguros, S.A. (Vida) são empresas cotadas na bolsa de Lima (POSITIC1; POSITVC1).
	Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros S.A foi fundada em 1991 e encabeça o maior grupo segurador de capital privado na Bolívia, comercializando seguros Não Vida e Vida, estes últimos através da Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A., que também detém a liderança de mercado das seguradoras Vida de capital privado. Ambas as empresas estão cotadas na Bolsa Bolivariana de Valores.
	Alianza Garantia S.A. é uma seguradora que opera nos ramos Não Vida e Vida no Paraguai desde 1972. Esta sociedade é uma subsidiária da Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros S.A (Bolívia), que entrou no seu capital em 2014. Atualmente ocupa o 10.º lugar no ranking das seguradoras Não Vida no Paraguai.
	Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A., anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A. é uma das maiores e mais experientes companhias de seguros a operar neste país com uma oferta diversificada de produtos dos ramos Vida e Não Vida, marcando a 3ª posição no mercado segurador. Está presente em todo território nacional através de uma rede de balcões própria nas capitais provinciais, sob a marca Ímpar, e através do acesso exclusivo à rede do Millennium BIM, um dos maiores e mais prestigiados bancos a operar em Moçambique.
	FID Chile Seguros Generales. S.A. é empresa de seguros dos ramos Não Vida que iniciou a sua operação em janeiro de 2020, após ter obtido a autorização do regulador chileno no último trimestre de 2019. A FID Chile desenvolveu uma gama de produtos Não Vida dirigida a clientes individuais e empresariais, que distribui através de brokers e de outros canais não tradicionais.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

	Luz Saúde, S.A. é a cabeça do Grupo Luz Saúde, um dos maiores grupos do mercado de prestação de cuidados de saúde privados em Portugal, gerindo catorze hospitais privados, treze clínicas privadas em regime de ambulatório e uma residência sénior. Em 2022, contou com 1.200 camas, 389 mil atendimentos de urgência e 60 mil cirurgias e partos.
	Safemode é a marca sob a qual a EAPS – Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. desenvolve e presta serviços de análise de risco e de segurança e saúde no trabalho, que inclui, entre outros, medicina do trabalho.
	GEP – Gestão de Peritagens, S.A. é a empresa responsável pelas peritagens e averiguações das seguradoras do Grupo Fidelidade, com presença em Portugal, Angola e Cabo Verde.
	CETRA – Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A., é a empresa do Grupo Fidelidade que, operando sob a marca Fidelidade Car Service, está vocacionada para a prestação de serviços de reparação automóvel.
	As empresas Fidelidade - Property Europe, S.A. e Fidelidade - Property International, S.A. são responsáveis pela gestão dos investimentos imobiliários do Grupo Fidelidade na União Europeia e no resto do mundo.
	Cares – Assistência e Reparações, S.A. é a empresa do Grupo Fidelidade especializada em reparações, manutenções e assistência em imóveis, trabalhando para o mercado segurador, retalho e corporate, e certificada pela ISO 9001 de Qualidade desde 2013.
	Fidelidade – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., foi constituída em 2018, tendo por objetivo gerir fundos de investimento imobiliários nos mercados do sul da Europa.
	Tenax Capital Limited é uma empresa de gestão de ativos, sediada em Londres, especializada na gestão de fundos direcionados para seguradoras e bancos privados, centrada na construção de produtos com baixo peso de capital nestas instituições financeiras. Atualmente, a empresa conta com cerca de 800 milhões de euros em ativos sob gestão em diversos fundos de ações, obrigações e investimentos alternativos.
	A the prosperity company (“TPC”) é a sociedade que encabeça um grupo cujo objetivo principal é a oferta de soluções de poupança, atualmente ancorada em produtos de pensões <i>Unit Linked</i> , para particulares. A principal empresa do grupo é uma seguradora vida sediada no Liechtenstein, tendo o grupo outras empresas para a exploração de outras dimensões da sua proposta de valor, tanto para clientes como para intermediários. A sua atividade incide hoje em dia sobretudo na Suíça e na Alemanha.

## A.1.6. Atividade do grupo

### A NOSSA HISTÓRIA

Dois séculos de história contribuíram para a atual credibilidade, dimensão e solidez das empresas do perímetro de consolidação da Longrun Portugal, SGPS, S.A. (a “Longrun”).

As nossas raízes remontam a 1808, aquando da criação da seguradora Bonança, mas é em 2004 que nos estabelecemos como Fidelidade Mundial, após a integração da Fidelidade e da Mundial Confiança, reforçada, em 2005, com a aquisição da Império Bonança, pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Os anos que se seguiram demonstraram o progresso na integração das duas empresas, concretizando-se o lançamento da marca única Fidelidade em 2013. O ano de 2014 é marcado pela privatização da Fidelidade, após aquisição pelo Grupo Fosun e também de uma etapa de consolidação de liderança em Portugal e expansão internacional.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A HISTÓRIA CONTINUA



## A NOSSA MARCA

O Grupo Longrun comercializa produtos de todos os ramos de seguros no mercado nacional, tendo por base uma rede multimarca e um leque de canais de distribuição diversificado. A oferta encontra-se segmentada em três marcas distintas - Fidelidade, Multicare e OK! teleseguros - que assumem a liderança nacional nas suas áreas de atuação. Uma diversidade que permite intervir em diferentes áreas, promovendo mudanças de comportamento em pessoas e empresas e facilitando o acesso a melhores opções de poupança, saúde, empreendedorismo e serviços digitais.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



## PRODUTOS E SERVIÇOS

Assumindo o compromisso de integrar os fatores ESG no core do negócio, o Grupo Longrun privilegia produtos e serviços que acompanham as pessoas nas várias fases da sua vida, posicionando-se, cada vez mais, como um promotor de comportamentos responsáveis e um parceiro dos clientes na prestação de serviços de proteção e assistência. Privilegia, também, uma oferta que, nas diferentes áreas de atuação, contribui para a transição energética e ecológica da sociedade, caminhando sempre com vista à oferta mais sustentável do mercado.

Ao nível ambiental, exemplos desse compromisso passam pela aposta em produtos que fomentam uma mobilidade mais ecológica e em benefícios na subscrição dos nossos produtos por parte de indivíduos e empresas que adotem comportamentos mais sustentáveis, por exemplo, promovendo a prevenção na saúde, hábitos de condução responsáveis ou medidas mitigadoras de risco nas empresas. A atualização recorrente e diferenciadora da subscrição, condições e coberturas dos produtos e a disponibilização de produtos financeiros alinhados com critérios ESG também potenciam, de forma decisiva, a transição para ativos e práticas ambiental e socialmente responsáveis.

O Grupo Longrun assume, ainda, o foco em produtos e serviços que colmatam desafios sociais relevantes nas diferentes áreas de atuação. De forma a reforçar o acesso a melhores condições de saúde, acompanhando o ODS 3, disponibiliza produtos que contemplam a prevenção da doença (com *check-ups* regulares incluídos em todos os seguros de saúde), coberturas com resposta a preocupações emergentes, como o cancro e a saúde mental, diagnósticos mais rápidos e cómodos em telemedicina e, ainda, programas que recompensam hábitos de vida saudáveis, prevenindo o desenvolvimento de situações clínicas mais alarmantes.

A incorporação dos critérios ESG no portefólio de produtos e serviços resulta, entre outros benefícios, no contributo para um dos pontos primordiais da sociedade: a longevidade digna e sustentada da população. A aposta em serviços que promovam a segurança e a saúde no âmbito pessoal e profissional, desde soluções telemáticas que minimizam hábitos de condução perigosos e acidentes na estrada, à consciencialização e prevenção de acidentes na atividade laboral, é uma parte significativa da nossa resposta a este desafio. Destaca-se, também, a adequação dos produtos e serviços à população mais vulnerável, nomeadamente a população sénior e as camadas com baixo poder de compra, que carece de respostas adaptadas às suas necessidades específicas. O ajuste das coberturas e dos capitais a um preço comportável para as famílias mais desfavorecidas, a concretização de parcerias e atividades de fomento da literacia financeira e a disponibilização de produtos e serviços que permitam o alcance de objetivos de poupança ajudam a preparar vidas familiares mais estáveis, reformas mais sustentáveis e, sobretudo, condições mais dignas para a vida em sociedade.

O Grupo destaca e aposta na cada vez mais significativa oferta de produtos sustentáveis, assentes numa abordagem de *marketing* responsável e transparente.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



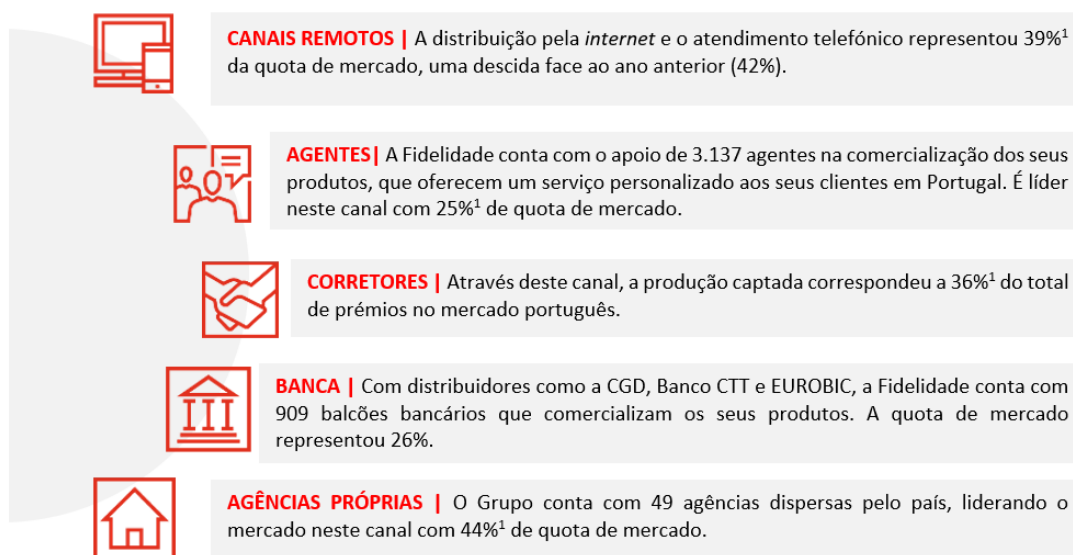
Em 2022, o Grupo Longrun continuou a focar-se na diversificação e inovação da oferta, aliadas aos fatores de desenvolvimento sustentável, à digitalização dos processos e à qualidade da experiência do cliente.

A inovação no portefólio de produtos e serviços passa, não só, pelo esforço de desenvolvimento de novas propostas de valor para os clientes, dentro de várias áreas emergentes, como pela automatização e digitalização de processos já existentes, beneficiando a gestão do próprio produto e uma forma mais facilitada de utilização dos nossos serviços.

## CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO

### *Abordagem Omnicanal em Portugal*

Adotando uma abordagem omnicanal, o Grupo Longrun assegura uma rede de distribuição de alta qualidade.



<sup>1</sup>Quotas de 2021

Em 2022, verificaram-se algumas melhorias ao nível dos canais de distribuição. A Plataforma Comercial, utilizada para a atividade dos distribuidores, registou uma taxa de utilização da mediação de 91% e nos corretores de 66%. O *contact center* registou o total de 87.262 chamadas atendidas, o que representa um decréscimo de 12,9% face ao ano transato, refletindo uma melhoria na resposta ao cliente e na gestão e otimização de processos.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Durante o ano, e com o objetivo de prestar um melhor serviço ao cliente e responder em conformidade, o Grupo decidiu substituir todas as linhas telefónicas de valor acrescentado para o cliente por linhas de custo de chamada local. No caso das linhas de sinistros, dada a especificidade dos serviços, mantiveram-se em paralelo as duas linhas, garantindo a monitorização do volume de chamadas que irão cair num e noutro número, permitindo, assim, mitigar eventuais riscos.

## Distribuição internacional

### EUROPA

#### Espanha

Em Espanha, é o canal de Agentes e Corretores que detém a maior representatividade nesta operação: 82% (quase um quarto é negócio bilateral). A Fidelidade Espanha conta, ainda, com dois canais com alguma representatividade, tendo o *Bancassurance* 10% das vendas e o Canal Direto 7%. Nos vários canais, foram estabelecidos cinco novos acordos de distribuição, direcionados, sobretudo, para a venda de seguros para *Pets* e Empresas.

Em 2022, Espanha apostou no canal digital, estreando-se com o Fidelidade *Pets*, o primeiro produto com subscrição 100% digital. Esta estratégia de entrada no canal digital está alinhada com o objetivo de impulsionar a inovação e a omnicanalidade que a Fidelidade Espanha tem demonstrado ao longo de 2022, para além de que constitui uma chave importante para despoletar novas parcerias com soluções inovadoras, principalmente no canal bancário, e potenciar as vendas. Também foi assinado um acordo com a MGA *Orizon* para o crescimento do negócio de empresas em Vida e Acidentes Coletivos e, também, em responsabilidade civil.

#### França

Os canais de distribuição em França assentam em Corretores (65%) e no canal *Bancassurance* (35%).

#### Liechtenstein

Na the prosperity company, o canal de Agentes e *Brokers* é o único canal de distribuição, tendo vindo a crescer desde 2017 graças a uma melhoria na ativação deste canal através da plataforma existente para os *Brokers*, medidas de otimização e agilização no CRM interno, bem como a realização de campanhas com foco na angariação de novos *brokers*. Como complemento, a the prosperity company tem vindo a trabalhar nas suas plataformas digitais por forma a captar e a reter esta rede através, também, da inovação e da acessibilidade.

### ÁFRICA

#### Angola

Na Fidelidade Angola, os principais canais de distribuição incluem os Corretores, as Agências, com 28 agências próprias e uma equipa de vendedores especializados que ultrapassa já os 700 elementos, e *Bancassurance*, com parcerias comerciais com sete bancos locais: Caixa Angola, Banco Fomento Angola, *Standard Bank*, Banco Investimento Rural, Banco Valor, Banco Comercial do Huambo e Banco Comercial Angolano.

#### Moçambique

No ano de 2022, os canais de distribuição, em Moçambique, foram reforçados com a aquisição da Seguradora Internacional de Moçambique, S.A., que opera sob a marca Ímpar. A companhia que, entretanto, alterou a sua denominação social para Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A. que opera sob a marca Fidelidade Ímpar, contando com o canal de Mediação (40%), composto por *Brokers*, Agentes Exclusivos e Multimarca e Promotores, o canal bancário (34%), onde entram parcerias como Millennium BIM, Nedbank, Mozabank, e o Canal Direto (26%), de que fazem parte as oito agências próprias. A Fidelidade Ímpar apostou na comunicação mais próxima do mercado, através do *Whatsapp Business* e do alargamento da disponibilidade do seu *Call Center* para 24/7, 365 dias do ano.

#### Cabo Verde

Na Garantia, as Agências são o canal de distribuição mais relevante com 70% dos prémios brutos emitidos. De referir que a Garantia tem apostado na formação contínua dos recursos humanos e na transformação digital, de forma a inovar nos serviços

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

prestados pelas agências. Também o canal bancário (15%) tem sido uma forte aposta de Cabo Verde, na consolidação das parcerias comerciais com os atuais bancos BCA, BI, BAI, IIB e Ecobank.

## ÁSIA

### Macau

Em Macau, os canais de distribuição diferem consoante os negócios. Em Vida, incluem maioritariamente *Bancassurance*, com 94% dos prémios emitidos brutos, tendo o canal direto um papel menos representativo com 6%. Em Não Vida, os canais de distribuição incluem: Corretores (32%), *Bancassurance* (29%), Canal Direto (28%) e Agentes (11%).

## AMÉRICA LATINA

### Chile

No Chile destacam-se como canais o Comerciais Santiago (29,56%), as Sucursais (29,81%), *Corporate* (29,17%) e *Affinities* (11,46%). O modelo de negócio da FID Seguros assenta numa plataforma tecnológica escalável, que permite uma ágil interface com os diferentes parceiros de distribuição.

### Perú

A distribuição comercial da La Positiva assenta em vários canais que lhe permitem estar próxima dos clientes e proporcionar-lhes qualidade no serviço. Os canais de distribuição no Perú incluem: Corretores (com um peso de 43% na carteira), Canais Não Tradicionais (19%), Distribuição Própria (12%), Canal Direto (7%), Concurso Público (15%), Força de Vendas Digital (3%) e *e-commerce* (1%).

Os canais não tradicionais passam pelo estabelecimento de parcerias bancárias, retalhistas e com outras entidades. A distribuição própria é dividida entre a força de vendas (organizada em quatro equipas, nomeadamente Anuidades, Proteção Família, Vida Tradicional e Não Vida), o *call center* e o *e-commerce*.

De destacar o potencial oferecido pelo canal *e-commerce*, que dispõe de *websites* que possibilitam a compra direta de seguros *online*. O canal direto é composto, maioritariamente, por agências e retalho em centros comerciais, localizados essencialmente em Lima, uma oportunidade que permite à La Positiva alcançar novos clientes.

### Bolívia

Os Canais de distribuição na Bolívia incluem a *Bancassurance* (40%), os Corretores (35% dos prémios brutos emitidos), Canal Direto (13%), e Força de Vendas (12%). O canal de corretores oferece um atendimento comercial personalizado por ramo de atividade. No canal *Bancassurance*, destacam-se as parcerias comerciais com três dos maiores bancos retalhistas da Bolívia: BMSC, FASSIL e FIE.

## INOVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO

Tornar-se numa empresa mais ágil é uma prioridade atual da Longrun, assente em quatro valores fundamentais:



**Foco no cliente para que seja possível responder às suas necessidade**, devolvendo ao mercado soluções com aplicabilidade real.



**Foco no output** para permitir testar produtos e conceitos e perceber a receptividade às ideias concebidas.



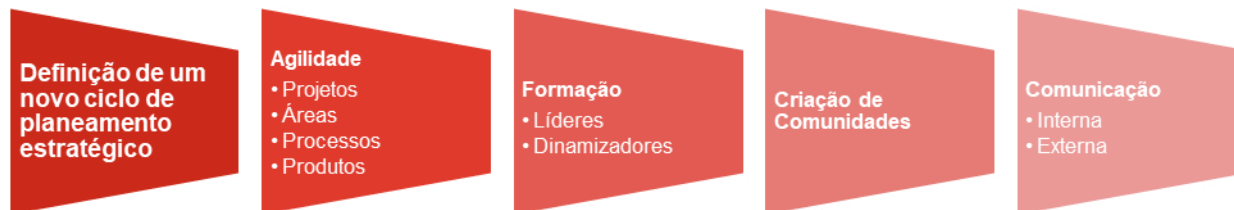
**Adaptabilidade** ao contexto para que seja possível incorporar o *feedback* que vai sendo recebido.



**Empoderamento de pessoas e equipas** para que sejam capazes de responder aos desafios.

Acreditamos que somos mais eficazes na resposta aos nossos clientes, ao mercado e aos desafios por imprimir estes valores no nosso ADN. Em 2022, focados nestes quatro princípios, trabalhamos em diversas frentes.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



## O novo ciclo de planeamento estratégico

Em 2021, o Grupo Longrun começou a desenhar um novo ciclo de planeamento estratégico com o objetivo de garantir que as equipas no terreno seriam mais capazes de perceber claramente as prioridades, trabalhar com objetivos bem definidos e de forma mais autónoma.

Deste projeto resultou:

- O **Annual Business Planning (ABP)**, um plano anual que liga o plano estratégico às iniciativas-chave a realizar durante o ano. Assim, ao empoderar as equipas, as prioridades estratégicas e os objetivos ficam claros para toda a organização.
- O **Activity and Business Review (ABR)**, três momentos anuais em que são revistas as prioridades para o quadrimestre seguinte, alocando pessoas e recursos e atualizando prioridades.
- O **alinhamento do orçamento e do scorecard** de cada área aos objetivos definidos pelo ABP e o ABR, garantindo o alinhamento dos incentivos por toda a organização.

Desenvolver a agilidade nos projetos implica um trabalho conjunto de múltiplas áreas e competências distintas, um esforço no qual o Grupo Longrun apostou durante o ano de 2022. Acreditamos que estas equipas se tornam autónomas, e mais focadas no cliente, ao mesmo tempo que garantem níveis mais elevados de eficiência e eficácia. Para tal, foram definidas novas ferramentas de trabalho, assegurado *coaching-on-the-job*, concebido um programa de formação em agilidade, nas vertentes *Executive* e *Colaborador*, criadas comunidades informais para partilha e evolução de determinadas funções no seio do Grupo e desenvolvido um trabalho de comunicação interna e externa para partilhar este processo de transformação organizacional.

## Investigação & Desenvolvimento e Inovação

A atividade de investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) é um dos principais motores de crescimento e competitividade das empresas, permitindo consolidar a base de conhecimento atual e aprofundar a aprendizagem de novas oportunidades, ao mesmo tempo que estimula a produtividade, cria emprego mais qualificado e eleva os padrões de qualidade. Desta forma, a inovação é intrínseca e essencial à sustentabilidade das empresas, a longo prazo, e à criação de um impacto positivo na sociedade e no ambiente. O Grupo Longrun preocupa-se em desenvolver e reforçar o seu posicionamento neste domínio, através da criação de novas propostas de valor disruptivas, seja na esfera dos seguros ou enquanto parceiro dos clientes na prestação de serviços de prevenção, proteção e assistência (vertente *beyond insurance*), diferenciando-se dentro do setor.

### Nível externo

De acordo com estatísticas sobre I&D em Portugal para 2020, produzidas pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (“DGEEC”), o setor dos seguros, resseguros e fundos de pensões (exceto segurança social obrigatória) investiu cerca de 18.4 M€ em atividades de I&D. **O Grupo Longrun investiu cerca de 9.5 M€, contribuindo com mais de 51.5% em I&D no seu setor e ocupando a 28.ª posição da lista geral de empresas/grupos com maior investimento em atividades de I&D nesse ano.**

### Nível interno

O Grupo assenta a I&D em 3 grandes pilares transversais a toda a sua estrutura:

**MELHORIA DOS  
PROCESSOS INTERNOS**

**PROPOSTAS DE VALOR  
INOVADORAS**

**FACILITADORES  
TRANSFORMACIONAIS**

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Melhoria dos Processos Internos

### ▪ Digitalização e automatização de processos:

- Desde 2019 que a Fidelidade tem vindo a inovar nos processos de sinistro automóvel. Agora, os clientes podem marcar a peritagem automaticamente, após a abertura automática do processo, e recebem uma mensagem com informação da data e da oficina. Os processos de sinistro reconhecem o preenchimento da Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA), através de mecanismos de Reconhecimento Ótico de Caracteres (OCR) e Reconhecimento Inteligente de Caracteres (ICR). Este projeto melhora de forma determinante o serviço ao cliente e aos parceiros de negócio, tendo recebido recentemente o prémio de *Best Insurance Project* nos IDC Portugal *Digital Awards*;
- **B2B** - projetos **Web Services B2B** permite a integração automática de dados e documentos entre os sistemas da Fidelidade e dos seus parceiros de negócio, com vista a libertar a carga administrativa, reduzir custos administrativos e aumentar a autonomia dos mesmos. Ainda com vista a aumentar a autonomia no ponto de venda e a diminuir a dependência dos serviços centrais, a Fidelidade desenvolveu **ferramentas e mecanismos que permitem aos seus distribuidores ter uma maior autonomia no ajustamento do *pricing final***, de modo a dar resposta imediata aos seus clientes. Através desta metodologia reduziu-se o nível de dependência dos serviços centrais. Este modelo, implementado inicialmente no ramo automóvel particulares e será agora replicado em diferentes produtos de *mass market*;
- **Liber 3G Multiplanos** - A Fidelidade desenvolveu o projeto Liber 3G Multiplanos, um novo simulador automóvel com um conjunto de novas funcionalidades e características inovadoras que conferem mais autonomia aos parceiros da distribuição;
- **Novos meios de pagamento e soluções de faturação** - A Fidelidade está empenhada na construção de uma jornada transversal para o cliente, tanto através da facilitação de pagamentos através de meios alternativos, tanto remotamente, como no atendimento presencial, como através de soluções integradas de faturação eletrónica;
- **Vendas Assistidas** - A partir de novembro de 2022, tornámos possível a venda de seguros à distância, através da utilização das plataformas de seguros existentes na Caixa Geral de Depósitos, com integração de assinatura no *homebanking*. Neste momento, estão incluídos os produtos Multicare, Vida Essencial, AT Empregada Doméstica e *Pack Recheio*.
- **PPR Evoluir no Homebanking Caixa Geral de Depósitos** - Em novembro de 2022, disponibilizámos o PPR Evoluir no *homebanking* da Caixa Geral de Depósitos, com funcionalidade de assinatura digital.
- **Homebanking Saúde** - Este projeto, iniciado no final de 2022, oferece uma maior agilidade na venda dos produtos de saúde para o segmento individual, através do *website* Caixa Geral de Depósitos, Caixa Direta *Online* e Aplicação Caixa Directa.

### ▪ Automatização dos processos de gestão:

- **Modelos Customer Analytics** - Foram desenvolvidos modelos de propensão à utilização, consumo e análises, como, por exemplo, a Propensão ao Uso de Medicina *Online*, Propensão à Adesão e Uso de *Vitality* e a Propensão à Adesão ao Fidelidade *Drive*;
- **Solução geográfica *Location Intelligence* @ Cares e Multicare** - Iniciativa de suporte mais eficiente para a gestão da rede de prestadores de serviços, que pretende expandir as capacidades de consulta e visualização de informação geográfica dos negócios Cares e Multicare.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## o Robotização

Processos	Frotas	Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais
<ul style="list-style-type: none"><li>A Fidelidade utilizou tecnologia de <b>Robotic Process Automation (RPA)</b>, em várias áreas, nomeadamente na otimização dos processos do carregamento de dados de FSCD (sistema financeiro), que compõem o processo de cobrança de recibos de coseguro não líder.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>O processo de <b>robotização das frotas</b> valida e processa automaticamente as alterações das Unidades de Risco nas apólices. Até agosto de 2022, este processo evitou a criação de 7.000 processos SIP na presente anuidade, reduzindo substancialmente o tempo despendido pelas equipas nesta matéria.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de janeiro de 2023, as atualizações de Pessoas Seguras passarão a ser realizadas através de uma <b>integração automática no sistema</b>. A Fidelidade Angola estima que esta automatização elimine 14.924 ações de criação de SIP, o que corresponde a 75% das ações para os ramos de Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais, libertando as equipas para trabalhos mais críticos.</li></ul>

- o **Chatbot Trusty** - A Fidelidade dispõe de um chatbot que, através de Inteligência Artificial, torna o atendimento ao cliente mais personalizado e automático, através de mensagens pelos websites da Fidelidade e da Multicare. Um projeto lançado em parceria com a Visor.ai, empresa vencedora do Protechting 2017.
- o **PAX** - O chatbot PAX (Personal Assistant Xperience), que apoia as pessoas do Grupo Longrun nas questões do dia-a-dia, tornou-se indispensável na partilha, colaboração e comunicação dos nossos colaboradores.
- o **Outros projetos de melhoria de processos**
- o **Workshops e sessões remotas de ideação e criatividade** - Realizamos *workshops* e sessões remotas de ideação e criatividade com recurso a ferramentas digitais para diminuir as deslocações entre edifícios dos nossos colaboradores.
- o **Plataformas BCTT e CTT** - Em 2022, implementámos duas plataformas comerciais de parceiros para os canais BCTT e CTT, com a comercialização das linhas de negócio Saúde e Vida Financeira.

## Propostas de Valor Inovadoras

O pilar das Propostas de Valor Inovadoras tem como objetivo melhorar a qualidade da oferta de produtos e serviços do Grupo Longrun, colocando sempre as necessidades dos clientes em primeiro lugar. Por isso mesmo, o Grupo trabalha diariamente para estar um passo à frente das tendências e responder aos desafios de um mercado em constante mudança.

- **Protechting 5.0** - O Grupo Longrun encara o empreendedorismo como uma fonte de inovação e, por isso, trabalha continuamente para impulsionar e agilizar o acesso a recursos, criando oportunidades de colaboração em projetos-piloto. Em março de 2022, a Fidelidade, a Fosun e o Hospital da Luz Learning Health, com o apoio da consultora de inovação Beta-i, lançaram a 5ª edição do *Protechting*. Este programa internacional de inovação pretende reforçar a ligação entre as *startups* selecionadas, nas áreas de *Insurtech* (seguros) e *Healthtech* (saúde), com as empresas do Grupo em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente com a Fidelidade Angola, a Alianza na Bolívia, a Garantia em Cabo Verde, a FID Seguros no Chile, a Fidelidade France, a Fidelidade Macau, a Fidelidade Ímpar em Moçambique, a Alianza Garantia no Paraguai, a La Positiva no Perú e, ainda, a Fidelidade Espanha.

Em 2022, foram recebidas 99 candidaturas que culminaram na distinção de de 3 *startups*, que receberam bilhetes e direito a uma *booth* no evento *Web Summit 2022*.

O *Protechting* já contribuiu para o desenvolvimento de mais de 50 projetos-piloto e 5 acordos comerciais. Agora, definimos a Sustentabilidade como pilar transversal, onde um dos critérios de avaliação das candidaturas é o nível do Contributo para a Estratégia de Sustentabilidade.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Facilitadores Transformacionais

Os Facilitadores Transformacionais promovem a inovação no seio do Grupo Longrun ao criar sinergias e desenvolver soluções inovadoras, disruptivas e acessíveis.

- Center for Transformation e Center for Advanced Analytics – Novos centros focados em I&D concebidos para acompanhar o desenvolvimento de projetos inovadores e reforçar as capacidades de *analytics*. Em 2022, foram testadas mais de 15 soluções inovadoras no âmbito dos projetos da equipa de inovação do Center for Transformation.
- Office for Business Agility – Área recentemente criada na Fidelidade que aplica metodologias Agile para facilitar o dia-a-dia da organização e planejar e desenvolver projetos disruptivos com impacto positivo nos processos do Grupo Longrun, numa lógica de *hub & spoke*.
- Parcerias estratégicas – Visam criar ou solidificar propostas de valor acrescentado numa abordagem de ecossistema.
- Programa *Protechtig* – Programa internacional de inovação, desenvolvido para acelerar startups e criar sinergias com empresas globais.

## PRESENÇA INTERNACIONAL

Nos últimos anos, o negócio internacional da Fidelidade conheceu uma verdadeira transformação. A Fidelidade cresceu no exterior e afirmou-se como referência em diversos mercados onde opera. A diversificação geográfica confere à Fidelidade maior resiliência perante contextos adversos, ao mesmo tempo que garante novas oportunidades de crescimento futuro para o negócio segurador.

A Fidelidade qualifica as suas empresas no exterior como participações estratégicas e ambiciona ser uma referência nos mercados internacionais em que opera. Nesse sentido, a *governance* internacional, implementada no passado recente, baseia-se num modelo de elevada proximidade entre as equipas locais e os serviços centrais. O objetivo é o de promover o desenvolvimento das operações no estrangeiro, por um lado aproveitando as melhores práticas da Fidelidade pelo Mundo, e, por outro lado, valorizando as especificidades locais das diferentes operações.

### *Expansão Internacional*

Numa primeira fase, a expansão internacional da Fidelidade passou por países onde o seu acionista e parceiro de distribuição, Caixa Geral de Depósitos, já marcava presença. A expansão para estes mercados seguia uma lógica de colaboração e materialização de sinergias com este parceiro em mercados com forte proximidade cultural com o mercado nacional.

Neste contexto, a Fidelidade desenvolveu a sua presença internacional na Europa a partir de 1995, através das suas sucursais em Espanha e França, mas também a sua presença em África (Angola, Cabo Verde e Moçambique) e em Macau.

Numa segunda fase, e já após o processo de privatização da Companhia, a expansão internacional conheceu um desenvolvimento acelerado com a entrada em mercados de elevado potencial, tanto pelas suas perspetivas socioeconómicas como pelo crescimento acelerado dos respetivos setores seguradores.

A Fidelidade entrou, assim, na América Latina em 2019, através da compra de uma posição maioritária na seguradora La Positiva, com sede no Perú. Esta compra garantiu ainda a entrada no mercado da Bolívia e no mercado do Paraguai. Já em 2020, a Fidelidade lançou a sua operação no Chile.



A entrada na América do Sul, em 2019, marca um momento de viragem na estratégia de internacionalização do Grupo. A Fidelidade adquire uma participação maioritária no grupo segurador La Positiva, um grupo de referência no mercado peruano. Com esta aquisição, o Grupo Fidelidade passou a ter acesso ao mercado da Bolívia e do Paraguai. No ano 2020, a Fidelidade cria, também, uma nova seguradora no Chile. A língua espanhola passa, assim, a ter um peso semelhante ao da língua portuguesa, tanto no universo dos colaboradores, como dos clientes.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Em 2022, a atividade internacional superou os 1,5 mil milhões de euros de Prémios Brutos Emitidos, como resultado de um crescimento consistente em todas as geografias onde a Fidelidade tem operação.

A Fidelidade reforçou a sua posição competitiva, tendo ganho quota de mercado em praticamente todos os mercados e competido diariamente em muitas das geografias por posições de liderança.

O crescimento das operações internacionais resultou do crescimento orgânico obtido em muitas das geografias, e das duas aquisições realizadas no período: a seguradora internacional de Moçambique e a the prosperity company (TPC) no Liechtenstein. No primeiro caso, a Fidelidade reforçou a sua presença no mercado moçambicano onde já estava presente, assumindo, assim, o lugar entre as maiores seguradoras neste mercado. Já no caso da TPC, a aquisição da maioria do capital garantiu o acesso a uma seguradora com uma plataforma tecnológica avançada e uma ampla oferta de produtos Vida.

## A.1.7. Síntese de acontecimentos 2022

### Temas corporativos

---

#### Aquisições

##### the prosperity company

Aquisição da seguradora the prosperity company (“TPC”) através da conclusão da aquisição de 70% do capital da *holding* do Grupo TPC, que tem como principal atividade o desenvolvimento de produtos de poupança de longo prazo, assentes em soluções tecnológicas inovadoras. A TPC está presente em vários países, tais como Alemanha, Suíça e Itália.

##### La Positiva Generales

Reforço da participação na La Positiva – através do lançamento com sucesso de uma Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) sobre as ações da seguradora peruana La Positiva Seguros y Reaseguros, S.A. (“La Positiva”) que lhe permitiu adquirir mais 42,9% do seu capital, fazendo um investimento de 396,3 milhões de Soles, cerca de 101,2 milhões de Euros. A Fidelidade, que era já detentora de 51% do capital da La Positiva passa, assim, a controlar 93,9% da seguradora. Esta transação, já prevista no acordo inicial de 2018, permite reforçar a posição de controlo da Fidelidade na La Positiva, considerada um ativo estratégico na expansão internacional do Grupo.

##### Luz Saúde

Reforço da participação na Luz Saúde, dando concretização ao plano traçado em 2017, através da conclusão da aquisição de mais 49% do capital da Luz Saúde, passando assim a deter diretamente 99,9% do capital. Esta transação inscreve-se na estratégia de reforço da posição do Grupo na área da saúde, em particular no que se refere à prestação de cuidados de saúde hospitalares de elevada qualidade e diferenciação, domínio em que o Grupo Luz Saúde detém uma posição destacada e prossegue numa trajetória de continuada afirmação.

##### Tenax Capital Limited

Reforço da participação adicional de 5% no capital da Tenax Capital Limited, por via do exercício da *call option* que estava contratualmente acordada, passando assim a deter 80% do capital social.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Ratings

### EM PORTUGAL

#### Fidelidade

A agência de notação financeira *Fitch* reafirmou, este ano, a atribuição à Fidelidade o *Rating A- stable* (IDR) e *A stable* (IFS), notação das mais elevadas no panorama empresarial nacional, que expressa a forte capacidade da Fidelidade para honrar os seus compromissos financeiros.

A Fidelidade obteve o *Rating ESG* da *Sustainalytics*, revelador dos esforços feitos pela Fidelidade ao longo dos anos no sentido de ter uma atuação cada vez mais responsável social, ambiental e economicamente. Em particular, destaca-se a gestão do risco de *Data Privacy and Security* que foi avaliada como “Forte”.

### ATIVIDADE INTERNACIONAL

#### Fidelidade Macau - *Fitch*

A agência de notação financeira *Fitch* atribuiu à Fidelidade Macau, pela primeira vez, o *Rating A- stable* (IFS), notações das mais elevadas na Região Administrativa Especial de Macau.

#### FID Chile – *Feller Rate*

É atribuído pela *Feller Rate* o *Rating A+* com perspetiva estável, contribuindo para o processo de consolidação da FID Seguros no mercado chileno.

#### La Positiva – *Moody's* e *Pacific Credit Rating*

É atribuído o *Rating A* com perspetiva estável à La Positiva Generales e à La Positiva Vida pela *Moody's* e pela *Pacific Credit Rating*.

## UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT

Em 2022, no quadro do seu compromisso de contribuir para um futuro mais sustentável, a Fidelidade aderiu ao *United Nations Global Compact*, uma iniciativa especial do Secretário-Geral da ONU dedicada à sustentabilidade empresarial e assente em 10 Princípios, alicerçados em declarações e convenções universais.

## UNEP FI Principles for Sustainable Insurance

Ainda em 2022, a Fidelidade subscreveu os *UNEP FI - Principles for Sustainable Insurance*, refletindo o seu empenho em implementar princípios de responsabilidade e transparência e em integrar os fatores ambiental, social e de *governance* em todos os processos do negócio.

## Prémios e Reconhecimentos

A Longrun, através da Fidelidade, continuou, em 2022, a reforçar a sua presença qualitativa no mercado, do que resultou um conjunto de reconhecimentos e distinções por parte dos seus principais *stakeholders*. Os Prémios e Reconhecimentos de 2022 refletem o empenho do Grupo em afirmar-se como uma empresa responsável e sustentável, em todos os âmbitos de ação.

## Portugal Digital Awards

A Fidelidade conquistou o prémio *Best Insurance Project*, atribuído ao melhor projeto de transformação digital no setor dos seguros, com o serviço “Tratamento Automático dos Sinistros Automóvel”. Um serviço que assenta, por um lado, numa tecnologia modular para corrigir a distorção espacial introduzida pela câmara e pelo utilizador nas fotografias captadas para efeitos de declaração de sinistro e, por outro, num sistema de *auto machine learning* (ML), que permite gerar modelos de ML de qualidade com intervenção humana mínima.

A conjugação dos dois sistemas permite um elevado grau de automação, reduzindo em aproximadamente 60% a carga de processamento manual das declarações de acidente, garantindo a manutenção de serviço e o tempo de resposta aos clientes. Na categoria *Digital Grand Awards*, a aplicação Auto Digital da Via Directa, que permite ao cliente, no momento de contratar um seguro automóvel, realizar ele próprio a vistoria à viatura, conquistou o título de *Best Future of Customer Experience Project*. Através de um processo simples e inovador, a aplicação pretende criar uma experiência de utilização única ao cliente, independentemente da sua capacidade de utilização de ferramentas digitais. O Auto Digital permite, ainda, realizar vistorias de forma digital através de vídeos de realidade aumentada.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## **Innovation Awards**

A FID Seguros Chile ganhou, em 2022, o prémio internacional *The World's Digital Insurer*, na categoria de *Insurer Innovation Awards – Americas*. Este prémio reflete a contínua expansão geográfica e contribui para uma maior proximidade e credibilidade junto dos clientes e parceiros de negócio.

## **Best Contact Centers 2022**

Os *contact centers* da Fidelidade e da Multicare, cuja operação é assegurada pela *NewSpring Services*, foram premiados na edição de 2022 dos prémios APCC - Associação Portuguesa de *Contact Centers*.

## **CTT e-Commerce Awards**

O projeto *Just in Case*, produto da Fidelidade para seguros de viagens, foi o vencedor da edição do CTT *e-Commerce Awards* 2022, na categoria *App e-commerce*.

## **Prémios Human Resources**

A Fidelidade foi premiada em 2022, na 11ª edição dos Prémios *Human Resources* Portugal, tendo-lhe sido atribuído os prémios *Well-Being*, “Gestão de Seniores e Envelhecimento Ativo/Preparação para a Reforma” e “Diretor de Recursos Humanos”.

## **Prémio Iberian Lawyer**

A Fidelidade foi distinguida, pelo quarto ano consecutivo, nos *Gold Awards* organizados pela *Iberian Lawyer*, sendo que, nesta sexta edição, a Fidelidade, para além de ter sido a única seguradora portuguesa nomeada para o prémio *In-House Legal Team of the Year - Insurance*, foi galardoada com o prémio *In-house Counsel of the Year*, da indústria seguradora na Península Ibérica.

## **Nomeação para Prémio EFMA**

O projeto FIXO Fidelidade foi nomeado para a categoria de *Product & Service Innovation* nos prémios *EFMA-Accenture Innovation in Insurance Awards*.

## **Fidelidade Sociedade Gestora**

Em 2022, foram atribuídos prémios relacionados com os edifícios, nomeadamente para o hotel *The Ivens*, considerado pelos leitores da *Condé Nast Traveler* o sexto melhor hotel da Península Ibérica, sendo-lhe também atribuído o título “*Best Visual Identity*” nos Prémios *AHEAD Europe*. Estas duas distinções salientam a qualidade do portefólio imobiliário do fundo IMOFID, gerido pela Fidelidade Sociedade Gestora (FSG), entidade detida a 100% pela Fidelidade. A Fidelidade Property Europe conquistou o prémio SIL 2022 (Salão Imobiliário de Lisboa) pela melhor reabilitação urbana na categoria Turismo. O projeto premiado consistiu na adaptação/reabilitação de um palacete oitocentista em pleno Chiado, antigo edifício da Rádio Renascença, situado no nº 14 da Rua Ivens e que se desenvolve também do nº 1 ao nº 5 da Rua Capelo. A sua transformação num hotel de charme de 5 estrelas estará a cargo do grupo hoteleiro português CAISOR, que atualmente gere o *Lx Boutique Hotel*, também na baixa de Lisboa.

---

## A.2. Desempenho da subscrição

### A.2.1. Enquadramento do setor segurador

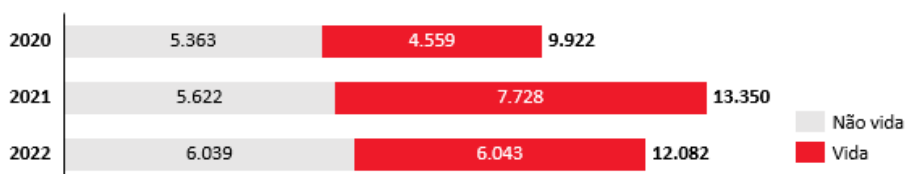
#### *Evolução do mercado segurador português*

Em 2022, o setor segurador registou um decréscimo face ao ano anterior, com a produção total a ser afetada pelo contexto económico de inflação e taxas de juro elevadas. O mercado segurador encerrou o ano de 2022 com valor total de prémios brutos de 12,1 mil milhões de euros, um decréscimo de 9,5% face a 2021 refletindo a evolução do segmento Vida (-21,8% para 6,0 mil

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

milhões de euros). Por outro lado, o segmento Não Vida continuou a sua trajetória de crescimento, com um montante de prémios de 6,0 mil milhões de euros, mais 7,4% que em 2021.

## Mercado Segurador Português



Unidade: milhões de euros

Fonte: ASF

A diminuição da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos *Unit Linked*. Apesar do contexto económico de aumento de taxas de juro, que se começou a fazer sentir no segundo semestre de 2022, a perda de rendimento provocada pela inflação e a instabilidade nos mercados financeiros impactou negativamente esta tipologia de produtos financeiros. Esta evolução contrasta com o aumento de prémios verificado em 2021, que beneficiou de níveis elevados da taxa de poupança das famílias face aos anos pré-pandemia<sup>2</sup>, refletindo a incerteza face à evolução da situação económica ainda em contexto de pandemia.

Por sua vez, a produção do segmento Não Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o crescimento verificado no ano anterior, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+11,8%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.156 milhões de euros.

## Não-Vida: Prémios Brutos

	Prémios Brutos		
	2021	2022	Var
<b>Não-Vida</b>	<b>5.621</b>	<b>6.039</b>	<b>7,4%</b>
Automóvel	1.894	1.966	3,8%
Saúde	1.034	1.156	11,8%
Acidentes de Trabalho	965	1.027	6,4%
Incêndio e Outros Danos	1.000	1.074	7,4%
Outros	728	816	12,0%

Unidade: milhões de euros;

Fonte: ASF

## Evolução do mercado segurador no Perú, Bolívia e Chile

Nos mercados da América Latina, onde o Grupo Longrun está presente – em especial no Perú, Bolívia e Chile – o segmento Não Vida manteve a tendência de crescimento da produção, verificando-se, uma aceleração no crescimento em 2022, nos mercados do Chile e da Bolívia.

<sup>2</sup> Fonte: INE in Grau de poupança do agregado familiar.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Não-Vida: Prémios Brutos

País	Prémios Brutos	
	2021	2022
Perú	9,8%	0,3%
Chile	2,6%	4,2%
Bolívia	0,5%	9,8%

Unidade: % taxa de variação

Fonte: Entidades Reguladoras Locais com informação atualizada a outubro e agosto de 2022 (Perú e Bolívia); Chile com valores projetados por AACH (*Asociacion de Aseguradores de Chile A.G.*)

Em 2022, a produção do segmento Vida manteve um nível de crescimento muito elevado refletindo a forte dinâmica comercial dos produtos de anuidades (sobrevivência e velhice).

## Vida: Prémios Brutos

País	Prémios Brutos	
	2021	2022
Perú	37,1%	5,1%
Chile	3,2%	26,3%
Bolívia	2,9%	14,0%

Unidade: % taxa de variação

Fonte: Entidades Reguladoras Locais com informação atualizada a outubro e agosto de 2022 (Perú e Bolívia); Chile com valores projetados por AACH

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.2.2. Desempenho do Grupo

Os principais indicadores relativos ao exercício de 2022 são:

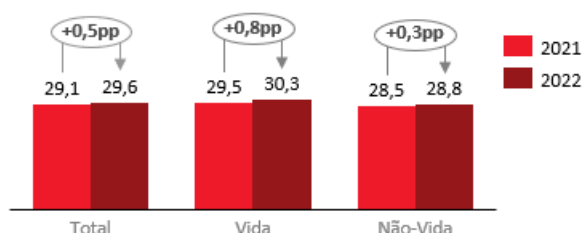


1. Inclui montantes relativos a contratos de investimento; 2. Exclui colaboradores da Luz Saúde

### POSICIONAMENTO NO MERCADO PORTUGUÊS

Em 2022, o Grupo Longrun manteve a sua posição de líder no mercado português, registando uma quota de mercado global de 29,6%, que correspondeu a um aumento de +0,5 p.p. face ao ano anterior refletindo a *performance* em ambos os segmentos Vida e Não Vida.

### Quota de Mercado Total, Vida e Não-Vida (Unidade: %; Fonte: ASF)



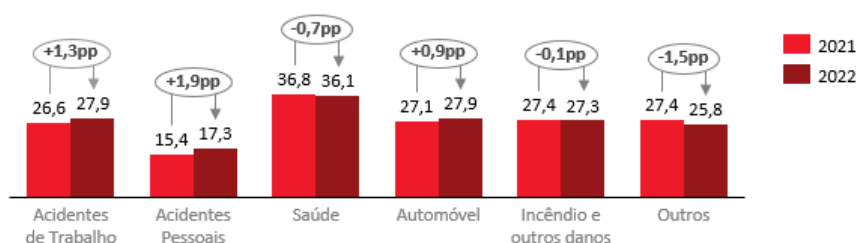
# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No segmento Vida, o Grupo Longrun, apesar do decréscimo no montante de prémios, reforçou a sua quota de mercado em +0,8 p.p. face a 2021, refletindo a *performance* comercial ao nível dos Produtos Financeiros, em especial na componente de produtos *Unit Linked* onde a quota de mercado aumentou de 27,3% em 2021 para 35,1% em 2022<sup>3</sup>.

Também no segmento Não Vida o Grupo aumentou a sua quota de mercado face a 2021, refletindo o contributo positivo da maioria das linhas de negócio:

- No ramo Acidentes de Trabalho registou-se um aumento de quota de Mercado em 1,3p.p. que possibilitou regressar à liderança desta linha de negócio;
- Também nos ramos Automóvel e Acidentes Pessoais verificou-se um reforço do posicionamento traduzido no aumento das quotas de mercado em 0,9p.p. e 1,9p.p. respetivamente, refletindo uma forte dinâmica comercial;
- Os ramos Saúde e Incêndio e outros danos apresentam um decréscimo de quota de mercado face a 2021, refletindo, essencialmente, o reforço da política criteriosa de subscrição de riscos.

## Quota de Mercado Segmentos Ramo Não-Vida<sup>4</sup> (Unidade: %; Fonte: ASF)



## POSICIONAMENTO NO MERCADO INTERNACIONAL

AMÉRICA LATINA – Em relação ao posicionamento no mercado segurador da América Latina, o Grupo Longrun consolidou, em 2022, a sua posição<sup>5</sup>:

- Perú: 3.<sup>a</sup> posição, tendo o Grupo La Positiva alcançado uma quota de mercado de 12,7%<sup>6</sup>, semelhante ao ano anterior. Ao nível dos ramos Não Vida, a La Positiva Seguros detém a 3.<sup>a</sup> posição com uma quota de mercado de 15,4%, enquanto no mercado Vida a La Positiva Vida alcançou a 5.<sup>a</sup> posição, com uma quota de mercado de 10,6%.
- Bolívia: 1.<sup>a</sup> posição, com uma quota de mercado de 21,4% no negócio Não Vida e de 24,2% no negócio Vida, reforçando a posição de liderança no conjunto das seguradoras de capitais privados;
- Chile: 17.<sup>a</sup> posição (operação iniciou atividade apenas em 2020);
- Paraguai: 10.<sup>a</sup> posição com uma quota de mercado de 3,27%.

OUTRAS GEOGRAFIAS – O Grupo Longrun consolidou também a sua posição em África. Em Moçambique, a aquisição da Seguradora Internacional de Moçambique, S.A., que opera sob a marca Fidelidade Ímpar, permitiu alcançar a 3.<sup>a</sup> posição no mercado segurador com uma quota de mercado de 12,3%<sup>7</sup>. Em Angola, o Grupo atingiu uma quota de mercado de 12,5%, o que conferiu à operação a 3.<sup>a</sup> posição no *ranking*<sup>8</sup>.

<sup>3</sup> Fonte: ASF, dezembro 2022.

<sup>4</sup> Quota do segmento automóvel inclui prémios relativos às coberturas de assistência e proteção jurídica.

<sup>5</sup> Fonte: Perú: SBS dezembro 2021 e outubro 2022; Bolívia: APS agosto 2022; Chile: CMF setembro 2022; Paraguai: BCP, Banco Central do Paraguai outubro 2022.

<sup>6</sup> Incluiu La Positiva Seguros e La Positiva Vida.

<sup>7</sup> Fonte: Relatório Principais Indicadores Trimestrais (III Trimestre 2022) - ISSM (Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique).

<sup>8</sup> Fonte: Associação de Seguradoras de Angola, novembro de 2022.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## DESEMPENHO FINANCEIRO CONSOLIDADO

### SUMÁRIO EXECUTIVO

Unidades: mil€	2022	2021	Var. 22/21
<b>Resumo D. RESULTADOS</b>			
Prémios emitidos	5.118.141	4.911.602	4,2%
Vida	2.491.991	2.628.513	-5,2%
Não-Vida	2.626.149	2.283.089	15,0%
Rácio combinado (%) <sup>1</sup>	97,4%	93,4%	4,0 p.p.
Resultado Técnico	71.274	45.311	57,3%
Yield de investimento (%)	2,0%	3,6%	-1,6 p.p.
Resultado de Investimento <sup>2</sup>	158.096	330.410	-52,2%
Resultado Líquido <sup>3</sup>	186.242	229.261	-18,8%
<b>Resumo BALANÇO</b>			
Ativos sob Gestão <sup>5</sup>	17.042.020	18.100.666	-5,8%
Ativo Total	20.305.910	20.408.752	-0,5%
Provisões Técnicas	14.472.260	14.054.213	3,0%
Capital Próprio <sup>4</sup>	2.248.053	2.692.835	-16,5%
ROE	7,5%	8,4%	-0,9 p.p.

1. Rácio Combinado Não-Vida ajustado aos custos técnicos da atividade seguradora; 2. Exclui produtos Unit Linked e imóveis de uso próprio; 3. Proveitos financeiros deduzidos da atribuição a clientes/juro técnico e despesas relativas à gestão de investimentos; 4. Após interesses minoritários; 5. Inclui imóveis de uso próprio; 6. Exclui interesses minoritários

Em 2022, o Grupo Longrun alcançou um volume consolidado de prémios emitidos no valor total de 5.118,1 milhões de euros, tendo registado um aumento global de 4,2% face ao ano anterior, suportado pelo forte crescimento do negócio Não Vida.

O rácio combinado registou um aumento face ao período homólogo, motivado pela retoma da normalidade na atividade económica, com reflexo na frequência de sinistralidade e pelo efeito da inflação.

O resultado técnico evoluiu favoravelmente para 71,3 milhões de euros, refletindo a melhoria da rentabilidade dos ramos Vida Risco num contexto pós-pandemia.

O resultado de investimento registou uma diminuição de 52,2% atingindo 158,1 milhões de euros, influenciado pelo efeito da desvalorização dos ativos de investimento ao longo de 2022, refletindo quer a instabilidade sentida nos mercados financeiros, quer o efeito do aumento da inflação e taxas de juro.

A evolução favorável do resultado técnico acabou por não compensar a redução do resultado de investimento, levando a que o resultado líquido tenha registado uma diminuição de 43,0 milhões de euros face a 2021, para 186,2 milhões de euros.

De referir, ainda, que no final de 2022 o Grupo Longrun contava com 17,0 mil milhões de euros em ativos sob gestão, um decréscimo de 5,8% face a 2021 refletindo, sobretudo, o efeito da desvalorização dos ativos financeiros. Por outro lado, as provisões técnicas registaram um aumento de 3,0% face a 2021.

O capital próprio ascendeu a 2.248,1 milhões de euros, tendo o retorno médio sobre o capital acionista ("ROE") sido de 7,5%.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## PRÉMIOS EMITIDOS

### Prémios consolidados

Unidades: mil€	2022	% Mix	2021	% Mix	Var. 22/21
<b>Prémios Consolidados</b>					
<b>Prémios Vida<sup>1</sup></b>	<b>2.491.991</b>	<b>48,7%</b>	<b>2.628.513</b>	<b>53,5%</b>	<b>-5,2%</b>
Risco e Anuidades	522.849	21,0%	443.081	16,9%	18,0%
Vida Financeiro	1.969.142	79,0%	2.185.433	83,1%	-9,9%
<b>Não-Vida</b>	<b>2.626.149</b>	<b>51,3%</b>	<b>2.283.089</b>	<b>46,5%</b>	<b>15,0%</b>
Automóvel	747.747	28,5%	668.183	29,3%	11,9%
Saúde	541.694	20,6%	466.993	20,5%	16,0%
Incêndio e Outros Danos	560.233	21,3%	477.570	20,9%	17,3%
Acidentes de Trabalho	375.454	14,3%	312.145	13,7%	20,3%
Outros	401.021	15,3%	358.198	15,7%	12,0%
<b>TOTAL</b>	<b>5.118.141</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.911.602</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,2%</b>

### Breakdown Geográfico

<b>Prémios Vida<sup>1</sup></b>	<b>2.491.991</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.628.513</b>	<b>100,0%</b>	<b>-5,2%</b>
Portugal	1.831.491	73,5%	2.277.607	86,7%	-19,6%
Internacional	660.500	26,5%	350.906	13,3%	88,2%
<b>Não-Vida</b>	<b>2.626.149</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.283.089</b>	<b>100,0%</b>	<b>15,0%</b>
Portugal	1.746.405	66,5%	1.604.564	70,3%	8,8%
Internacional	879.745	33,5%	678.524	29,7%	29,7%
<b>TOTAL</b>	<b>5.118.141</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.911.602</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,2%</b>
Portugal	3.577.896	69,9%	3.882.172	79,0%	-7,8%
Internacional	1.540.245	30,1%	1.029.430	21,0%	49,6%

1. Inclui contratos de investimento

Devido ao contexto macroeconómico de grande incerteza, que caracterizou o ano de 2022, o negócio Vida registou uma diminuição de 5,2% face ao ano anterior, para 2.492 milhões de euros, refletindo o comportamento dos prémios Vida Financeiro em Portugal. Em oposição, o negócio Vida a nível internacional registou um crescimento de 88,2% face ao ano anterior, beneficiando tanto da performance das operações internacionais como da integração, no início de 2022, do grupo the prosperity company, que desenvolve a sua atividade em diversos mercados europeus.

No segmento Não Vida o Grupo Longrun cresceu 15,0%, em 2022 para 2.626 milhões de euros, com desempenho positivo em todas as linhas de negócio e em todas as geografias. Em 2022, o negócio internacional representou cerca de um terço (33,5%) do volume total de prémios emitidos Não Vida.

As linhas de negócio que evidenciaram maior crescimento em 2022 foram Acidentes de Trabalho, Incêndio e Outros Danos e Saúde com aumentos de 20,3%, 17,3% e 16,0%, respetivamente.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Prémios em Portugal

Unidades: mil€	2022	% Mix	2021	% Mix	Var. 22/21
<b>Prémios Portugal</b>					
<b>Prémios Vida</b>	<b>1.831.491</b>	<b>51,2%</b>	<b>2.277.607</b>	<b>58,7%</b>	<b>-19,6%</b>
Risco e Anuidades	197.630	10,8%	191.050	8,4%	3,4%
Vida Financeiro	1.633.861	89,2%	2.086.557	91,6%	-21,7%
<b>Não Vida</b>	<b>1.746.405</b>	<b>48,8%</b>	<b>1.604.564</b>	<b>41,3%</b>	<b>8,8%</b>
Automóvel	549.147	31,4%	512.610	31,9%	7,1%
Saúde	417.944	23,9%	380.478	23,7%	9,8%
Incêndio e Outros Danos	298.086	17,1%	276.100	17,2%	8,0%
Acidentes de Trabalho	286.623	16,4%	256.387	16,0%	11,8%
Outros	194.604	11,1%	178.990	11,2%	8,7%
<b>TOTAL</b>	<b>3.577.896</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.882.172</b>	<b>100,0%</b>	<b>-7,8%</b>

Em Portugal, o Grupo Longrun registou um desempenho favorável na produção do ramo Não Vida, crescendo 8,8% face ao ano anterior e acima da média do mercado (7,4%), crescimento este para o qual contribuíram a generalidade das linhas de negócio. Esta evolução possibilitou o aumento da quota de mercado Não Vida em 0,3p.p. para 28,8%.

Ao nível da atividade Não Vida, o ramo Acidentes de Trabalho e Saúde foram os que registaram o maior crescimento, tendo a produção total chegado a 286,6 e 417,9 milhões de euros, respetivamente. Também a salientar que a quota de mercado do Grupo em Portugal para o ramo Acidentes de Trabalho aumentou para 27,9% (versus 26,6% em 2021).

No negócio Vida em Portugal, o Grupo registou uma diminuição de 19,6%, face ao ano anterior, influenciada pela evolução desfavorável dos produtos Vida Financeiro. No entanto, uma vez que o mercado registou uma diminuição de 21,8% face ao ano anterior, isto possibilitou o reforço de quota de mercado por parte do Grupo.

## Prémios do negócio Internacional

Unidades: mil€	2022	% Mix	2021	% Mix	Var. 22/21
<b>Prémios Internacional</b>					
<b>Prémios Vida</b>	<b>660.500</b>	<b>42,9%</b>	<b>350.906</b>	<b>34,1%</b>	<b>88,2%</b>
Risco e Anuidades	325.219	49,2%	252.031	71,8%	29,0%
Vida Financeiro	335.281	50,8%	98.875	28,2%	239,1%
<b>Não Vida</b>	<b>879.745</b>	<b>57,1%</b>	<b>678.524</b>	<b>65,9%</b>	<b>29,7%</b>
Automóvel	198.600	22,6%	155.573	22,9%	27,7%
Saúde	123.750	14,1%	86.515	12,8%	43,0%
Incêndio e Outros Danos	262.146	29,8%	201.470	29,7%	30,1%
Acidentes de Trabalho	88.831	10,1%	55.758	8,2%	59,3%
Outros	206.417	23,5%	179.209	26,4%	15,2%
<b>TOTAL</b>	<b>1.540.245</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.029.430</b>	<b>100,0%</b>	<b>49,6%</b>

O montante de prémios com origem no negócio internacional atingiu 1.540,2 milhões de euros em 2022, tendo registado um crescimento de 49,6% face ao ano anterior refletindo os segmentos Vida e Não Vida.

A atividade Não Vida cresceu 29,7%, tendo Perú, Chile e Angola, sido as geografias que mais contribuíram para o aumento de 201,2 milhões de euros dos prémios internacionais Não Vida.

O ramo de Acidentes de Trabalho teve um crescimento muito positivo (59,3%), impulsionado pelo negócio do Grupo Longrun em Moçambique e em Angola. Por seu lado, o ramo Saúde registou um crescimento de 43,0%, influenciado pelo aumento da procura na subscrição de seguros de saúde, igualmente, em Moçambique e Angola.

O ramo Vida Risco e Anuidades, que tem um peso importante no negócio da América Latina, registou um crescimento significativo de 29,0% refletindo essencialmente aumento da procura nas apólices de vida nas operações da Bolívia e Perú, bem como o efeito de valorização da moeda local face ao Euro.

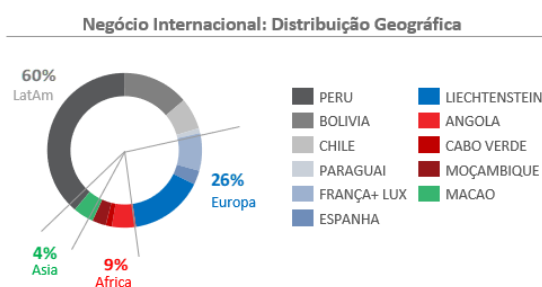


# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Por fim, a referir que, na atividade internacional, o ramo Vida Financeiro registou um crescimento de 239%, refletindo a integração do grupo the prosperity company.

Unidades: mil€	2022			2021			Var. 22/21
<b>Prémios Internacional</b>	%Vida	%NV	Total	%Vida	%NV	Total	%Vida
PERU	34%	66%	597.556	36%	64%	520.098	14,9%
LIECHTENSTEIN	100%	0%	237.562	-	-	-	-
BOLIVIA	49%	51%	214.141	44%	56%	172.100	24,4%
FRANÇA+ LUX	39%	61%	120.989	31%	69%	98.864	22,4%
CHILE	0%	100%	101.578	0%	100%	61.624	64,8%
ANGOLA	6%	94%	77.199	4%	96%	42.350	82,3%
MACAU	73%	27%	66.106	76%	24%	65.118	1,5%
ESPAÑA	7%	93%	45.494	12%	88%	27.894	63,1%
MOÇAMBIQUE	12%	88%	44.334	1%	99%	10.109	338,6%
CABO VERDE	15%	85%	19.763	15%	85%	16.750	18,0%
PARAGUAI	4%	96%	15.522	4%	96%	14.524	6,9%
<b>TOTAL</b>	<b>43%</b>	<b>57%</b>	<b>1.540.245</b>	<b>34%</b>	<b>66%</b>	<b>1.029.430</b>	<b>49,6%</b>

Assim, no que se refere à distribuição geográfica, em 2022, o negócio da América Latina representou 60% do negócio internacional do Grupo Longrun, Europa 26%, África 9% e Ásia 4%.



## RENTABILIDADE

### Rácio combinado

(%)	2022	2021	Var. 22/21
<b>Rácio Combinado</b>			
<b>CoR Consolidado</b>	<b>97,4%</b>	<b>93,4%</b>	<b>4,0 p.p.</b>
Loss Ratio	68,1%	64,9%	3,2 p.p.
Expense Ratio	29,3%	28,5%	0,8 p.p.
<b>CoR Portugal</b>	<b>95,3%</b>	<b>93,0%</b>	<b>2,4 p.p.</b>
<b>CoR Internacional</b>	<b>105,4%</b>	<b>96,6%</b>	<b>8,7 p.p.</b>

O rácio combinado consolidado do Grupo Longrun situou-se em 97,4%, tendo aumentado 4,0 p.p. face ao ano anterior, refletindo, sobretudo, a normalização das frequências de sinistralidade na generalidade das linhas de negócio e o aumento dos custos, por via da inflação.

Este acréscimo do rácio combinado verificou-se quer na atividade em Portugal (+2,4 p.p. face a 2021, para 95,3%), quer no negócio internacional (+8,7 p.p. face a 2021, para 105,4%), tendo este último sido influenciado por impactos não recorrentes.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Resultado Líquido

Unidades: mil€	2022	2021	Var. 22/21
<b>Resultados</b>			
Resultado Técnico	71.274	45.311	57,3%
Resultado de Investimento	158.096	330.410	-52,2%
Outros	107.901	30.720	251,2%
<b>Resultado antes de Impostos</b>	<b>337.271</b>	<b>406.441</b>	<b>-17,0%</b>
Impostos e Interesses Minoritários	-151.028	-177.181	-14,8%
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>186.242</b>	<b>229.261</b>	<b>-18,8%</b>

O resultado líquido registou um decréscimo em 2022, explicado pelo menor contributo do resultado de investimento, refletindo o reconhecimento contabilístico de imparidades associadas a ativos de investimento.

## INDICADORES DE BALANÇO

### Ativos sob Gestão

Unidades: mil€	2022	Mix (%)	2021	Mix (%)
<b>Ativos sob gestão</b>				
Não ligados a Unit Linked <sup>1</sup>	13.882.099	81,5%	16.340.396	90,3%
Unit Linked	3.159.920	18,5%	1.760.270	9,7%
<b>Total Ativos sob Gestão</b>	<b>17.042.020</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.100.666</b>	<b>100,0%</b>
yield <sup>2</sup> (%)	2,0%	-	3,6%	-

1. Inclui imóveis de uso próprio; 2. Exclui Unit Linked e imóveis de uso próprio

No final de 2022 o Grupo Longrun detinha ativos sob gestão no montante de 17,0 mil milhões de euros, sendo 19% desse montante relativo a contratos *Unit Linked*.

A carteira de investimentos não ligada a produtos *Unit Linked* ascendeu a 13,9 mil milhões de euros, tendo atingido uma rentabilidade média anual de 2,0%.

De referir ainda, que, em 2022, deu-se continuidade à política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco face ao ambiente de subida de taxas de juro, tendo em consideração a otimização da estrutura de capital no âmbito do regime Solvência II.

### Provisões Técnicas

Unidades: mil€	2022	Mix (%)	2021	Mix (%)	Var. 22/21
<b>Provisões Técnicas</b>					
Vida	11.469.049	79,2%	11.227.249	79,9%	2,2%
Não-Vida	3.003.211	20,8%	2.826.964	20,1%	6,2%
<b>Total</b>	<b>14.472.260</b>	<b>100%</b>	<b>14.054.213</b>	<b>100%</b>	<b>3,0%</b>

As provisões técnicas em 2022, ascenderam a 14,5 mil milhões de euros, tendo evidenciado um aumento de 3,0% face a 2021, refletindo a evolução do ramo Vida e Não Vida.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Capital Próprio

Unidades: mil€	2022	2021	Var. 22/21
<b>Capital Próprio</b>			
Capital Próprio c/ IM	2.918.998	3.682.620	-20,7%
Interesses Minoritários ("IM")	670.945	989.785	-32,2%
<b>Capital Próprio s/ IM</b>	<b>2.248.053</b>	<b>2.692.835</b>	<b>-16,5%</b>
ROE (%)	7,5%	8,4%	-0,9 p.p.

No final de 2022 o capital próprio, excluindo Interesses Minoritários, ascendeu a 2.248,1 milhões de euros tendo o retorno médio sobre o capital acionista (ROE) sido de 7,5%.

## Dívida

Unidades: mil€	2022	2021	Var. 22/21
<b>Dívida</b>			
Dívida subordinada	502.165	501.054	0,2%
Rácio dívida (%)	2,5%	2,5%	0,0 p.p.

Em 2021, a Fidelidade emitiu, pela primeira vez, dívida subordinada nos mercados financeiros, permitindo a otimização da sua estrutura de capital. No final de 2022, a dívida subordinada totalizava 502,2 milhões de euros e o rácio de dívida sobre o total de ativos era de 2,5%.

### A.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Vida	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Resseguro do ramo vida	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>						
Valor bruto	107.431	1.306.210	1.073.954	4.397	2.491.992	2.628.513
Parte dos resseguradores	1.031	0	126.041	0	127.072	99.400
<b>Líquido</b>	<b>106.400</b>	<b>1.306.210</b>	<b>947.913</b>	<b>4.397</b>	<b>2.364.920</b>	<b>2.529.113</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
Valor bruto	107.460	1.306.210	1.073.862	4.504	2.492.036	2.625.764
Parte dos resseguradores	1.045	0	128.518	0	129.563	97.735
<b>Líquido</b>	<b>106.415</b>	<b>1.306.210</b>	<b>945.344</b>	<b>4.504</b>	<b>2.362.473</b>	<b>2.528.029</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>						
Valor bruto	377.493	122.523	1.865.366	6.231	2.371.613	2.881.396
Parte dos resseguradores	570	0	100.097	-4	100.663	112.396
<b>Líquido</b>	<b>376.923</b>	<b>122.523</b>	<b>1.765.269</b>	<b>6.235</b>	<b>2.270.950</b>	<b>2.769.000</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>						
Valor bruto	-266.556	0	-29.068	25	-295.599	-126.682
Parte dos resseguradores	-66	0	2.770	0	2.704	6.015
<b>Líquido</b>	<b>-266.490</b>	<b>0</b>	<b>-31.838</b>	<b>25</b>	<b>-298.303</b>	<b>-132.697</b>
<b>Despesas efetuadas</b>						
Despesas efetuadas	19.598	126.624	201.769	16	348.007	210.651

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – SLT	Seguros de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>						
Valor bruto	0	39.178	0	0	39.178	117.796
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>39.178</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39.178</b>	<b>117.796</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesas efetuadas</b>						
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>2.154</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.154</b>	<b>2.024</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – NSLT	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	539.488	58.571	375.426	973.485	825.552
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	320	799	28	1.147	728
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	17.696	22.423	2.922	43.041	37.271
<b>Líquido</b>	<b>522.112</b>	<b>36.947</b>	<b>372.532</b>	<b>931.591</b>	<b>789.009</b>
<b>Prémios adquiridos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	528.565	53.633	371.900	954.098	821.991
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	325	799	112	1.236	964
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	15.701	17.911	2.922	36.534	34.697
<b>Líquido</b>	<b>513.189</b>	<b>36.521</b>	<b>369.090</b>	<b>918.800</b>	<b>788.258</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	409.745	87.535	195.361	692.641	523.504
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	7	233	-2.207	-1.967	-12.336
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	11.219	8.654	1.462	21.335	35.391
<b>Líquido</b>	<b>398.533</b>	<b>79.114</b>	<b>191.692</b>	<b>669.339</b>	<b>475.777</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>					
Valor bruto - Atividade direta	2.428	143	-191	2.380	8.455
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	-8.614
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>2.428</b>	<b>143</b>	<b>-191</b>	<b>2.380</b>	<b>-159</b>
<b>Despesas efetuadas</b>					
<b>Líquido</b>	<b>112.917</b>	<b>19.584</b>	<b>102.258</b>	<b>234.759</b>	<b>205.780</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Não Vida	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	407.905	339.665	59.859	545.571	123.476	29.665	7.231	57.097	62.932	1.633.401	1.441.583
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	76	102	216	14.661	2.208	52	0	698	104	18.117	15.226
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	23.605	33.410	36.651	310.951	72.517	21.080	7	253	32.005	530.479	431.215
<b>Líquido</b>	<b>384.376</b>	<b>306.357</b>	<b>23.424</b>	<b>249.281</b>	<b>53.167</b>	<b>8.637</b>	<b>7.224</b>	<b>57.542</b>	<b>31.031</b>	<b>1.121.039</b>	<b>1.025.594</b>
<b>Prémios adquiridos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	403.191	320.135	58.214	526.653	113.733	29.887	6.968	55.282	62.569	1.576.632	1.369.097
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	89	102	235	12.761	2.372	52	2	645	138	16.396	15.106
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	23.459	25.468	35.080	297.056	62.611	22.069	8	254	31.286	497.291	386.903
<b>Líquido</b>	<b>379.821</b>	<b>294.769</b>	<b>23.369</b>	<b>242.358</b>	<b>53.494</b>	<b>7.870</b>	<b>6.962</b>	<b>55.673</b>	<b>31.421</b>	<b>1.095.737</b>	<b>997.300</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	248.169	144.989	11.096	188.081	18.793	1.646	277	36.397	22.467	671.915	716.079
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	483	-8	175	7.015	1.301	0	-1	780	53	9.798	8.944
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	20.103	24.726	9.123	126.254	10.709	-11.036	0	89	14.136	194.104	229.309
<b>Líquido</b>	<b>228.549</b>	<b>120.255</b>	<b>2.148</b>	<b>68.842</b>	<b>9.385</b>	<b>12.682</b>	<b>276</b>	<b>37.088</b>	<b>8.384</b>	<b>487.609</b>	<b>495.714</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>											
Valor bruto - Atividade direta	-4.540	478	-79	4.672	14.455	26	-170	25	72	14.939	27.288
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	532	15	0	0	66	0	613	36
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	12.414	0	0	0	0	12.414	14.139
<b>Líquido</b>	<b>-4.540</b>	<b>478</b>	<b>-79</b>	<b>5.204</b>	<b>2.056</b>	<b>26</b>	<b>-170</b>	<b>91</b>	<b>72</b>	<b>3.138</b>	<b>13.185</b>
<b>Despesas efetuadas</b>											
<b>Líquido</b>	<b>147.803</b>	<b>129.236</b>	<b>11.290</b>	<b>129.232</b>	<b>34.308</b>	<b>4.388</b>	<b>3.558</b>	<b>24.125</b>	<b>19.664</b>	<b>503.604</b>	<b>463.407</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.3. Desempenho dos investimentos

### A.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2022, afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro ou contratos de seguro e outras operações classificadas como contratos de investimento, é a seguinte (valores para efeitos de solvência):

Valores em milhares de euros

Investimentos e outros ativos	Vida	Não Vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	25.517	129.108	154.625	153.939
Imóveis (que não para uso próprio)	0	20.630	237.195	257.825	229.197
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.208.694	919.794	204.204	2.332.692	2.261.233
Ações - cotadas em bolsa	59.435	329.533	31.687	420.655	545.193
Ações - não cotadas em bolsa	378	5.807	23.043	29.228	28.363
Obrigações de dívida pública	2.597.732	232.242	117.734	2.947.708	4.059.355
Obrigações de empresas	4.187.607	973.136	79.991	5.240.734	6.186.733
Títulos de dívida estruturados	166.272	6.174	309	172.755	205.494
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	312.983	551.365	36.512	900.860	1.113.673
Derivados	74.132	17.155	20.888	112.175	28.076
Depósitos que não equivalentes a numerário	94.630	60.900	201.402	356.932	375.124
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3.131.473	0	3.164	3.134.637	1.759.925
Empréstimos e hipotecas	0	0	13.905	13.905	1.204
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	385.223	385.223	542.735
<b>Total</b>	<b>11.833.336</b>	<b>3.142.253</b>	<b>1.484.365</b>	<b>16.459.954</b>	<b>17.490.244</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os investimentos constantes do quadro anterior incluem os investimentos afetos aos contratos *unit-linked* que apresentam a seguinte composição:

Valores em milhares de euros

<b>Investimentos afetos aos contratos <i>unit-linked</i></b>	<b>Total</b>	<b>Ano anterior</b>
Instrumento de dívida de empresas do grupo	24.301	24.203
Instrumento de dívida pública de emissores nacionais	40.288	13.611
Instrumento de dívida de outros emissores públicos nacionais	3.905	5.405
Instrumento de dívida de outros emissores públicos estrangeiros	775	0
De organismos financeiros internacionais	19.428	293
Instrumento de dívida pública de emissores estrangeiros	72.459	8.831
Instrumento de dívida de outros emissores nacionais	183.439	177.164
Instrumento de dívida de outros emissores estrangeiros	809.074	399.587
Instrumentos de capital de residentes	423	498
Instrumentos de capital de não residentes	124.576	134.790
Outros instrumentos financeiros - Unidades de participação de residentes	127.899	126.388
Outros instrumentos financeiros - Unidades de participação de não residentes	1.458.856	544.169
Outros instrumentos financeiros - Outros de residentes	6.262	23.545
Transações a liquidar	-4.612	-2.312
Outros depósitos	872	240
Terrenos e edifícios	47.044	39.216
Instrumentos derivados	113.398	122.126
Depósitos à ordem	106.373	142.516
Depósitos a prazo	1.058	0
<b>Total</b>	<b>3.135.815</b>	<b>1.760.270</b>



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No exercício de 2022, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ano anterior
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida</b>					
Obrigações de dívida pública	0	107.335	0	107.335	118.745
Obrigações de empresas	0	172.792	0	172.792	164.704
Títulos de fundos próprios	12.619	0	0	12.619	15.075
Organismos de investimento coletivo	16.134	2.359	0	18.493	21.207
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	4.118	0	4.118	5.601
Empréstimos e hipotecas	0	9.976	0	9.976	32
Imóveis	0	0	30.071	30.071	313
Derivados	0	-13.333	0	-13.333	-13.193
Outros	0	162	0	162	225
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>28.753</b>	<b>283.409</b>	<b>30.071</b>	<b>342.233</b>	<b>312.709</b>
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida</b>					
Obrigações de dívida pública	0	14.484	0	14.484	6.915
Obrigações de empresas	0	44.454	0	44.454	25.893
Títulos de fundos próprios	25.122	0	0	25.122	14.951
Organismos de investimento coletivo	11.214	2.130	0	13.344	14.183
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	3.183	0	3.183	1.402
Empréstimos e hipotecas	0	3.746	0	3.746	0
Imóveis	0	0	30.348	30.348	5.230
Derivados	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>36.336</b>	<b>67.997</b>	<b>30.348</b>	<b>134.681</b>	<b>68.574</b>
<b>Investimentos não afetos</b>					
Obrigações de dívida pública	0	4.912	0	4.912	2.311
Obrigações de empresas	0	2.279	0	2.279	2.528
Títulos de fundos próprios	2.231	0	0	2.231	4.529
Organismos de investimento coletivo	578	0	0	578	255
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	1.518	0	1.518	3.583
Empréstimos e hipotecas	0	41	0	41	0
Imóveis	0	0	23.420	23.420	8.005
Derivados	0	0	0	0	-1.096
Outros	0	0	0	0	0
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>2.809</b>	<b>8.750</b>	<b>23.420</b>	<b>34.979</b>	<b>20.115</b>
<b>Total</b>	<b>67.898</b>	<b>360.156</b>	<b>83.839</b>	<b>511.893</b>	<b>401.398</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No exercício de 2022, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

<b>Gastos de investimentos</b>	<b>Vida</b>	<b>Não vida</b>	<b>Não afetos</b>	<b>Total</b>	<b>Ano anterior</b>
Custos imputados	33.751	26.813	56.627	<b>117.191</b>	<b>116.775</b>
Outros gastos de investimentos	1.315	219	3.597	<b>5.131</b>	<b>3.229</b>
<b>Total</b>	<b>35.066</b>	<b>27.032</b>	<b>60.224</b>	<b>122.322</b>	<b>120.004</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2022, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Por contrapartida de		Total	Ano anterior
	Resultados	Capitais próprios		
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida</b>				
Obrigações de dívida pública	114.719	-5.994	108.725	127.404
Obrigações de empresas	174.583	-110.951	63.632	364.699
Títulos de fundos próprios	-49.787	100.745	50.958	136.918
Organismos de investimento coletivo	-34.226	-180.029	-214.255	43.163
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	14	14	-14
Caixa e equivalentes de caixa	4.120	0	4.120	5.611
Empréstimos e hipotecas	7.842	-16.274	-8.432	32
Imóveis	30.088	13.673	43.761	272
Derivados	-37.068	-24.265	-61.333	-182.943
Outros	162	0	162	614
Derivados de Crédito	0	0	0	-1.528
<b>Subtotal</b>	<b>210.433</b>	<b>-223.081</b>	<b>-12.648</b>	<b>494.228</b>
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida</b>				
Obrigações de dívida pública	14.243	-24	14.219	6.971
Obrigações de empresas	84.285	-3.100	81.185	47.499
Títulos de fundos próprios	8.901	139.806	148.707	-16.040
Organismos de investimento coletivo	23.420	-1.374	22.046	36.652
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	3.232	3	3.235	2.278
Empréstimos e hipotecas	2.942	-6.121	-3.179	-4
Imóveis	40.601	11.937	52.538	5.767
Derivados	-495	-76.139	-76.634	-31.226
Outros	0	0	0	1
Derivados de Crédito	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>177.129</b>	<b>64.988</b>	<b>242.117</b>	<b>51.898</b>
<b>Investimentos não afetos</b>				
Obrigações de dívida pública	4.987	0	4.987	2.305
Obrigações de empresas	818	-411	407	16.794
Títulos de fundos próprios	5.263	-278.189	-272.926	-85.479
Organismos de investimento coletivo	623	200	823	-1.447
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	-3.427	-309	-3.736	2.233
Empréstimos e hipotecas	925	0	925	0
Imóveis	13.850	22.219	36.069	20.131
Derivados	-2.788	-10.309	-13.097	-11.968
Outros	0	0	0	-4
Derivados de Crédito	0	2.158	2.158	-2.279
<b>Subtotal</b>	<b>20.251</b>	<b>-264.641</b>	<b>-244.390</b>	<b>-59.714</b>
<b>Total</b>	<b>407.813</b>	<b>-422.734</b>	<b>-14.921</b>	<b>486.412</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

Em 31 de dezembro de 2022, o valor dos investimentos em titularizações é imaterial, pelo que não é incluída qualquer informação neste capítulo.

---

## A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pelas empresas que integram o perímetro de consolidação da Longrun com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

---

## A.5. Eventuais informações adicionais

### A.5.1. Estrutura do grupo

A Longrun Portugal, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas na empresa de seguros Fidelidade – Companhia de Seguros, SA.

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao grupo segurador.

As empresas subsidiárias agrupadas pela natureza do seu negócio principal, são as seguintes:

#### **SEGUROS**

A **Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.** é uma sociedade anónima tendo resultado da fusão por incorporação da Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A. (“Império Bonança”) na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. (“Fidelidade Mundial”), conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012, a qual produziu efeitos contabilísticos com referência a 1 de janeiro de 2012. Esta operação foi autorizada pela ASF através da deliberação do seu Conselho Diretivo, de 23 de fevereiro de 2012. A Companhia tem como objetivo o exercício da atividade seguradora “Não Vida” e “Vida”, nas modalidades previstas no diploma legal que rege esta atividade.

A **Multicare - Seguros de Saúde, S.A.**, com sede em Lisboa, na Rua Alexandre Herculano, nº 53, foi constituída em 9 de março de 2007, e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros. A companhia é vocacionada para a gestão de seguros de saúde.

A **Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (ex Cares – Companhia de Seguros, S.A.)**, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa nº 13 - 7º, foi constituída em 17 de fevereiro de 1995, com a denominação de Companhia de Seguros Tágus, S.A., e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros. Em 2015, ocorreu a alteração da denominação e imagem da CARES – Companhia de Seguros, S.A. passando a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. e atuando com a marca Fidelidade Assistance.

A **Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (OK Telesseguros)**, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa, nº 13 - 4º, foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A **Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz nº 30, foi constituída em 22 de setembro de 1979 e tem por objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos Não Vida, tanto em

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Portugal como no estrangeiro, bem como participar na redistribuição no mercado de determinados riscos de natureza ou dimensão específicas.

A **Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede em Luanda, no Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Edifício 10, Piso 3º, Talatona, Luanda, Angola, foi constituída em 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida no território nacional da República de Angola.

A **Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.** resultou da cisão do ex-instituto de Seguros e Providência Social, EP ocorrida em 30 de outubro de 1991, nos termos do Decreto-Lei nº 136/91, de 2 de outubro, tendo-lhe sido transmitidos todos os ativos e passivos relacionados com o negócio segurador. A Companhia tem a sua sede em Chã de Areia, C.P. 138, cidade da Praia, República de Cabo Verde, e delegações nas ilhas do Sal, São Vicente, Boavista, São Nicolau, Fogo e Santo Antão. Para a angariação de apólices de seguro, a Companhia dispõe ainda de uma rede de agentes. A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguro direto e de resseguro em todos os ramos e operações, podendo ainda exercer atividades conexas e complementares.

A **Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida da Praia Grande, nº 567, Edifício BNU, 14º andar, Macau foi constituída em 30 de setembro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A **Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida da Praia Grande, nº 567, Edifício BNU, 14º andar, Macau foi constituída em 31 de março de 2020 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A **La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A.A.**, com sede em Lima, no Perú, Calle Francisco Masías 370, piso 3, San Isidro, foi constituída em 27 de setembro de 1937 e o seu objeto social é fornecer os serviços de uma companhia de seguros e resseguros de risco geral, assumindo como seguradora e resseguradora, todos os riscos que, de acordo com a lei, possam estar sujeitos a esse contrato, tanto no país como no estrangeiro. Da mesma forma, pode desenvolver qualquer outra filial ou atividade que, de acordo com a Lei Geral do Sistema Financeiro, do Sistema de Seguros e Orgânico da Superintendência de Bancos e Seguros, possa realizar uma empresa de seguros e resseguros de riscos gerais, antes do cumprimento dos requisitos exigidos pelo regulamento legal.

A **La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A.**, com sede em Lima, no Perú, Calle Francisco Masías 370, piso 3, San Isidro, foi constituída em 20 de julho de 2005 e o seu objeto social é fornecer os serviços de uma companhia de seguros e resseguros de vida, assumindo como seguradora e resseguradora todos os riscos que, de acordo com a lei, possam estar sujeitos a esse contrato. Da mesma forma, pode desenvolver qualquer outra filial ou atividade que, de acordo com a Lei Geral do Sistema Financeiro, do Sistema de Seguros e Orgânico da Superintendência de Bancos e Seguros, possa realizar uma empresa de seguros e resseguros de vida, antes do cumprimento dos requisitos exigidos pelo regulamento legal.

A **Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.**, com sede em Santa Cruz de la Sierra, na República da Bolívia, foi constituída em 5 de julho de 1999, dedica-se à comercialização de seguros pessoais, bem como de serviços pré-pagos, seguros de segurança social e serviços de poupança e capitalização, co-seguro, resseguro e transações relacionadas, por sua própria conta ou por conta de terceiros.

A **Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros S.A. E.M.A.**, com sede em La Paz, na República da Bolívia, foi constituída em 9 de julho de 1991 e dedica-se à comercialização de seguros gerais, incluindo seguros de transporte e de caução, quer diretamente ou através de resseguro, quer por sua própria conta, por conta de terceiros ou através da participação com terceiros.

A **Alianza Garantía Seguros Y Reaseguros S.A.**, com sede no Paraguai, constituída na cidade de Assunção a 27 de novembro de 1972, dedica-se à comercialização de seguros gerais e de vida, o principal risco é o seguro automóvel.

A **La Positiva S.A. Entidad Prestadora de Salud**, com sede em Lima, no Perú, Calle Francisco Masías 370, piso 3, San Isidro, foi constituída em 14 de fevereiro de 2017, dedica-se à prestação de serviços de prevenção e recuperação sanitária, com o principal objetivo de prestar serviços de saúde aos seus segurados, através de infraestruturas próprias e de terceiros, sujeitos aos controlos da SUSALUD.

A **Fid Chile Seguros Generales, S.A.** com sede em Santiago, no Chile, Av. Vitacura 2939, piso 16, oficina 1601, Las Condes foi constituída em 15 de novembro de 2019 e o seu objeto social é assegurar, com base nos prémios, operações de seguro e

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

resseguro dos riscos incluídos no primeiro grupo a que se refere o artigo oitavo do Decreto com força de lei número duzentos e cinquenta e um de mil novecentos e trinta e um ou as subsequentes disposições legais ou regulamentares que o possam substituir ou modificar, bem como qualquer outra atividade que a lei aplicável ou a Comissão do Mercado Financeiro, através de norma geral, declare estar relacionada ou complementar à atividade das empresas seguradoras do primeiro grupo.

A **Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede em Edifício Platinum Corporate, Rua de Kassuende, n.º 210, piso 19, Bairro Polana Cimento A, CEP 0101-09, em Maputo, Moçambique, foi constituída em 27 de novembro de 2001 e o seu objeto principal é o exercício da atividade de seguro e resseguro nos ramos vida e não vida, com a amplitude consentida por lei. A sociedade poderá exercer outras atividades subsidiárias ou complementares do seu objeto principal e, nomeadamente, poderá praticar todos os atos complementares da sua indústria, tais como os relativos a salvados, a reparações de objetos sinistrados e ao emprego das respetivas reservas e capitais.

A **Liechtenstein Life Assurance AG**, com sede em Industriering 37, 9491 Ruggell, Liechtenstein, foi constituída em 10 de janeiro de 2008 e tem por objeto social a exploração de seguros de vida diretos ou indiretos, em especial seguros de vida ligados a unidades de participação, no país e no estrangeiro, bem como todas as atividades diretamente relacionadas. Não são permitidas atividades não seguradoras. A Companhia pode estabelecer sucursais nacionais e estrangeiras e participar, financiar ou criar ou adquirir empresas de qualquer tipo.

## IMOBILIÁRIO

A **Fidelidade – Property Europe, S.A.**, denominação atribuída no decorrer de 2014, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, n.º 30, foi constituída em 19 de novembro de 1991 e o seu objeto principal é o arrendamento de imóveis próprios por ela adquiridos ou construídos e a prestação de serviços conexos. Em 24 de novembro de 2004 foi realizada a escritura de fusão por incorporação da Caixa Imobiliário - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., na Mundial Confiança - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., a qual alterou a sua denominação para Fidelidade-Mundial, Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., tendo essa denominação sido alterada em 2013 para Fidelidade – Investimentos Imobiliários, S.A..

A **Fidelidade – Property International, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, n.º 30, foi constituída em 5 de novembro de 2014 e o seu objeto principal é a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

O **Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID** (anterior Bonança I) foi constituído em 22 de dezembro de 1993 e tem como política de investimento alcançar numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital, através do investimento num conjunto diversificado de ativos, predominantemente imobiliários. Este fundo foi gerido até setembro de 2018 pela Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., passando a partir de 1 de outubro a ser gerido pela Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Imobiliário, S.A.. A partir de 4 de maio de 2020 o fundo IMOFID foi transformado em OIC aberto.

A **FPI (UK) 1 LIMITED**, com sede em Legalinx Limited, One Fetter Lane, London, EC4A 1BR, foi constituída em 18 de dezembro de 2014 e tem como objeto social a compra de propriedades.

A **FPE (IT) Società per Azioni**, com sede em Via Maria Teresa 11 Cap 20123, Milão, Itália, foi constituída em 2 de julho de 2015 e tem como objeto social a aquisição e venda, renovação, arrendamento e gestão de propriedades imobiliárias.

A **FPE (Lux) Holding S.à r.l.**, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-2257 Luxemburgo, foi constituída em 2 de fevereiro de 2016 e tem como objeto social a aquisição de participações, interesses e unidades, no Luxemburgo ou no estrangeiro, sob qualquer forma e a gestão dessas participações, interesses e unidades.

A **Thomas More Square (Lux) Holdings S.à r.l.**, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-2257 Luxemburgo, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a aquisição de participações, interesses e unidades, no Luxemburgo ou no estrangeiro, sob qualquer forma e a gestão dessas participações, interesses e unidades.

A **Thomas More Square (Lux) S.à r.l.**, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-2257 Luxemburgo, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a aquisição de participações, interesses e unidades, no Luxemburgo ou no estrangeiro, sob qualquer forma e a gestão dessas participações, interesses e unidades.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O **Fundo Broggi**, constituído em 24 de março de 2017, ao abrigo das leis italianas, é um fundo de investimento imobiliário alternativo fechado. É gerido pela IDeA FIMIT - Società di Gestione del Risparmio S.p.A., uma sociedade gestora de fundos de investimento italiana.

O **Broggi Retail S.R.L.** é uma sociedade comercial italiana, 100% detida pela IDeA FIMIT - Società di Gestione del Risparmio S.p.A., na qualidade de sociedade gestora do Fundo Broggi, e no interesse do Fundo Broggi, cujo objeto social é, entre outros, a gestão, reestruturação, valorização e manutenção de ativos imobiliários, próprios e de terceiros.

A **Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.** com sede em Lisboa, no Largo do Chiado, nº 8, 1º andar, foi constituída em 8 de fevereiro de 2018 e o seu objeto social é a administração, em representação dos participantes no interesse exclusivo destes, de um ou mais organismos de investimento imobiliário, fechados ou abertos, de subscrição pública ou particular, bem como a gestão dos patrimónios que compõem as carteiras de aplicações ou organismos de interesse coletivo por si geridos. Em 2020 foi alterada a denominação social.

A **FPE (BE) Holding S.à.r.l.**, com sede em Avenue Marnix 23, 5ème étage, 1000, Bruxelas, Bélgica, foi constituída em 15 de março de 2019 e o seu objeto social é desenvolver, em seu próprio nome, todas as atividades e transações de holdings e de entidades de investimento imobiliário. Isso pode incluir, nomeadamente, diversas transações relacionadas com ações e outros valores mobiliários, gestão de investimentos em filiais, concessão de empréstimos a subsidiárias em determinadas circunstâncias e vários tipos de operações imobiliárias.

A **FPE (PT), S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 3 de outubro de 2018 e tem como objeto a compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, promoção imobiliária, consultoria, gestão e apoio a projetos imobiliários, comercialização de produtos do ramo imobiliário, projetos e montagem de investimentos imobiliários, bem como a administração, a gestão e o arrendamento de bens imóveis próprios e alheios.

A **FPE (HU) Kft.**, é um veículo especial de investimento, com sede em Budapeste, Andrásy út 100, na Hungria. Foi constituída em 21 de outubro de 2020.

A **FPE (UK) 1 LIMITED** é um veículo especial de investimento, com sede em Londres, Suite 1, 3rd Floor 11 – 12 St James's Square, no Reino Unido, foi constituída em 10 de dezembro de 2020.

A **FPE (Lux) 1, S.à.r.l.**, com sede no Luxemburgo, 1A, Heienhaff, L-1736 Senningerberg, foi constituída em 5 de agosto de 2015 e tem por objeto a realização de todas as operações relativas direta ou indiretamente à aquisição e detenção de imóveis e à tomada de participações em empresas que possam adquirir e deter propriedades imobiliárias e outros ativos necessários à gestão de tais propriedades imobiliárias e sociedades gestoras de participações imobiliárias que tenham por objeto a aquisição e detenção indireta de propriedades imobiliárias e outros ativos necessários à gestão de tais propriedades imobiliárias através da aquisição e detenção de participações noutras entidades, bem como a administração, a gestão, o controlo, o desenvolvimento e a alienação de tais propriedades imobiliárias e participações em sociedades imobiliárias e sociedades gestoras de participações imobiliárias.

A **FPE (PT), SGPS, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 18 de dezembro de 2020 e tem por objeto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A **FPE (PT) OFFICE A, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem como objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A **FPE (PT) 4 RET, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **FPE (PT) 5 PARK, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **GK Lisbon**, com sede em Tokyo Kyodo Accounting Office 3-1-1, Marunouchi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, foi constituída em 3 de março de 2021 e tem como objeto social a compra, venda, investimentos e gestão de propriedades.

A **TMK Lisbon**, com sede em Tokyo Kyodo Accounting Office 3-1-1, Marunouchi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, foi constituída em 8 de março de 2021 e tem como objeto principal a assunção de ativos especificados em conformidade com o Plano de Liquidação de Ativos, ao abrigo da Lei de Liquidação de Ativos, e negócios relacionados com a gestão e disposição de tais ativos especificados.

A **EA One Holding, Inc.**, com sede 251 Little Falls Drive, Wilmington, New Castle County, Delaware 19808, EUA, foi constituída em 22 de julho de 2018 e tem como objeto social praticar qualquer acto ou actividade legal que as empresas possam exercer ao abrigo da Lei Geral das Corporações do Delaware.

O **IBERFID - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado**, com sede em Lisboa, no Largo do Chiado, n.º 8, 1.º andar, foi constituído em 6 de novembro de 2020. Este fundo é gerido pela Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., tendo sido constituído inicialmente sob a designação FSG SAÚDE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO. A sua política de investimentos é definida com base no objetivo de alcançar, numa perspetiva de médio a longo prazo, uma valorização crescente de capital e a obtenção de um rendimento estável, através da constituição e gestão de uma carteira de valores predominantemente imobiliários, baseada em critérios de prudência, seletividade, segurança, rentabilidade e liquidez, acautelando e valorizando os interesses dos seus Participantes.

## SAÚDE

A **Luz Saúde, S.A.**, com sede em Lisboa, na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9.º, foi constituída em 6 de julho de 2000 sob a forma jurídica de “Sociedade Gestora de Participações Sociais”, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de dezembro, é um dos maiores grupos de prestações de cuidados de saúde em termos de rendimentos no mercado português, o qual se encontra em expansão. O Grupo presta serviços através de 18 unidades nas regiões Norte, Centro e Centro sul, destacando-se uma presença significativa em Lisboa onde opera o Hospital da Luz, o maior hospital privado em Portugal e no Grande Porto, onde opera o Hospital da Arrábida.

A **Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 16 de dezembro de 1988 e tem por objeto o exercício de atividades de prática médica de clínica especializada, em ambulatório.

A **Multi Health, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 7 de abril de 2022 e tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento de novas soluções digitais e plataformas, bem como modelos analíticos, na área da saúde e, ainda, a venda e distribuição de tais soluções e modelos.

## OUTROS SETORES

A **Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. (Fidelidade Car Service)**, com sede em Lisboa, na Rua Cidade de Bolama, n.º 1 - B, foi constituída em 12 de fevereiro de 1973 e tem por objeto social o exercício de toda e qualquer atividade relacionada com veículos automóveis, nomeadamente reparações, peritagens, avaliações e recuperação de salvados, bem como a locação de veículos automóveis. Acessoriamente, a sociedade pode realizar operações conexas ou complementares das referidas.

A **E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (Safemode)**, com sede em Lisboa, na Av. José Malhoa, n.º 13 -3.º, freguesia de Campolide, foi constituída em 11 de novembro de 1996 e tem por objeto social a prestação de serviços de análise e prevenção de riscos, bem como de consultoria técnica e formação para incremento das condições de higiene, segurança e saúde em locais de trabalho, de apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e de gestão de instalações industriais para tratamento, recuperação ou reciclagem.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A **GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A.**, com sede em Lisboa, na Av. José Malhoa, n.º 13 – 8.º, freguesia de Campolide, 1099-006 Lisboa, foi constituída em 11 de novembro de 1996 e tem por objeto social a prestação de serviços de avaliação de danos em imóveis e veículos automóveis, ligeiros e pesados, ciclomotores e velocípedes, incluindo seus reboques e atrelados.

A **Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.**, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa, n.º 13 – 7.º, foi constituída em 29 de janeiro de 1991 e tem por objeto social a representação e assistência de seguradoras estrangeiras e, bem assim, a prestação de serviços de apoio à gestão de sinistros de seguradoras nacionais e estrangeiras. Em 2015, ocorreu a alteração da denominação da Cares RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A., passando a Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A..

A **Cares - Assistência e Reparações, S.A.** (anterior Cares Multiassistance, S.A.), com sede em Lisboa, na Av. José Malhoa, n.º 13 – 5.º, freguesia de Campolide, 1070-157 Lisboa, foi constituída em 19 de junho de 2002 e tem como objeto social a prestação de serviços de organização, avaliação e gestão de qualquer trabalho de reparação e restauro.

A **FCM Beteiligungs GmbH**, com sede em Garstedter Weg 14, 22453 Hamburg, Alemanha, foi constituída em 6 de maio de 2014 e tem por objeto social a aquisição, alienação, detenção ou gestão dos próprios investimentos em outras empresas na Alemanha e no exterior, sendo ativo na importação, exportação, comércio grossista e retalhista de têxteis e artigos de moda de todos os tipos, incluindo negócios complementares relacionadas. Esta empresa foi liquidada em dezembro de 2022..

**FID III (HK) LIMITED** é um veículo especial de investimento com sede em Level 54 Hopewell Centre 183, Queen's Road East, Hong Kong constituídos em 4 de novembro de 2014.

A **Fidelidade - Consultoria e Gestão de Risco, Lda.**, com sede na Rua 1393, n.º 47 (Paralela à Rua José Craveirinha), Bairro da Polana – Maputo, Moçambique, foi constituída no dia 23 de julho de 2015 com o objeto o exercício das atividades de segurança e de saúde no trabalho, bem como a prestação de serviços de análise e prevenção de risco, de consultoria técnica e de gestão de recursos humanos e de formação, de apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e gestão de instalações. Esta empresa foi liquidada em janeiro de 2022.

A **GEP Moçambique – Gestão de Peritagens, Limitada** (anterior Fidelidade - Assistência e Serviços, Lda.), com sede na Rua 1393, n.º 47 (Paralela à Rua José Craveirinha), Bairro da Polana – Maputo, Moçambique, foi constituída no dia 23 de julho de 2015 e tem por objeto principal a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros, bem como a prestação de serviços de contabilidade, de gestão de recursos humanos e de apoio informático, e, ainda, a prestação de serviços de organização, avaliação, peritagem e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, bem como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

A **FID Loans 1 (Ireland) Limited** é um veículo especial de investimento, com sede em 1st Floor, 118 Lower Baggot Street, Dublin 2, Ireland, constituída no dia 13 de junho de 2017.

A **Universal - Assistência e Serviços, Lda.**, com sede Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Edifício 10, Piso 3º, Talatona, Luanda, foi constituída no dia 21 de abril de 2017 e tem por objeto a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros, bem como a prestação de serviços de contabilidade, de consultoria técnica e de gestão de recursos humanos, de formação e de apoio informático, de análise e prevenção de risco e apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e gestão de instalações, e, ainda, a prestação de serviços de organização, avaliação, peritagem e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, bem como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

A **FID LatAm SGPS, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, n.º 30, foi constituída em 19 de fevereiro de 2018 e tem como objeto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A **GEP Cabo Verde Gestão de Peritagens, Lda.**, com sede na Rua Serpa Pinto, n.º 9 – 4º andar Dto, Plateau, Ilha de Santiago, Cabo Verde, foi constituída em 5 de junho de 2018 e o seu objeto principal é a prestação e gestão de serviços de peritagem automóvel, patrimonial ou de averiguação, a prestação de serviços de assistência e apoio à gestão de processos de sinistros, a prestação e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens,

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

assim como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e a prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

A **FID Perú, S.A.**, com sede em Lima, no Perú, Avenida Emilio Cavenecia 129-137-151, Oficina 701 y 702 - Torre Cavenecia, Miraflores, Lima., foi constituída em 9 de julho de 2018 e o seu objeto social é dedicar-se ao investimento e à detenção de valores mobiliários, incluindo, sem estar limitado, ações representativas do capital de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, sob qualquer modalidade.

A **FID Chile, SpA.**, com sede em Santiago, no Chile, foi constituída em 16 de outubro de 2018 e o seu objeto social é a realização de todos os tipos de investimentos, em ativos tangíveis e intangíveis, todos os tipos de valores mobiliários e imobiliários, bem como a constituição e participação de outras empresas e/ou pessoas jurídicas de qualquer natureza, seja qual for o objeto delas, a gestão de tais investimentos e a avaliação dos seus resultados, e desenvolver qualquer outro tipo de investimento que os parceiros acordem.

A **FID Chile & MT JV SpA**, com sede em Santiago, no Chile, foi constituída em 14 de janeiro de 2019 e o seu objeto social é a formação e criação de uma ou mais empresas cujo objetivo seja o desenvolvimento de negócios de seguros no Chile, participar neles, receber os rendimentos de tais participações, e desenvolver qualquer outro tipo de investimento que os parceiros acordem.

A **Alianza Sociedad Administradora de Fondos de Inversión S.A. ("Alianza SAFI")**, com sede na Bolívia, foi constituída na cidade de La Paz a 18 de setembro de 2013, e dedica-se à prestação de serviços de gestão de fundos de investimento e outras atividades relacionadas. Alianzas SAFI é regulada pela Autoridade Supervisora do Sistema Financeiro (ASFI).

A **Full Assistance S.R.L. (Full Assistance)**, com sede na Bolívia, foi constituída na cidade de Santa Cruz de la Sierra a 22 de março de 2012, e dedica-se à prestação de serviços de call center, prestando aconselhamento aos clientes, respondendo a questões, realizando inquéritos, campanhas, atualização de bases de dados e outros serviços relacionados.

A **FID I&D, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 27 de dezembro de 2019 e tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento de novas soluções digitais e plataformas, de modelos analíticos, de novas soluções baseadas em modelos de inteligência artificial e *Machine Learning* bem como de outros modelos de *advanced analytics* e, ainda, venda e distribuição de tais soluções e modelos.

A **Tenax Capital Limited**, com sede em Dominican House, 4 Priory Court, Pilgrim Street, em Londres, foi constituída a 30 de julho de 2004 e tem como principal atividade a gestão de fundos de investimento.

A **Cetra - Car Remarketing, S.A.**, com sede em Barcarena, Oeiras, na Rua Mário Castelhana, nº1, foi constituída em 1 de março de 2021 e tem como objeto o exercício de toda e qualquer atividade relacionada com veículos automóveis, nomeadamente manutenção e reparações, incluindo remarketing, peritagens, avaliações e recuperação de salvados, bem como a locação de veículos automóveis.

A **Worldwide Security Corporation S.A.**, com sede em Barrio Villa Mercedes C/ Río Mamorecillo Esq. C/ Usuri, Santa Cruz, Bolívia, desenvolve atividade no âmbito de soluções e serviços tecnológicos e de segurança empresarial.

A **the prosperity company AG**, com sede em Industriering 40, 9491 Ruggell, Liechtenstein, foi constituída em 11 de março de 2016 e tem como objeto social estabelecer, adquirir, deter e alienar investimentos nacionais e estrangeiros. A Empresa pode participar, financiar, criar ou adquirir empresas de qualquer tipo. A Sociedade tem também como objectivo prestar serviços de consultoria empresarial e de gestão a empresas nacionais e estrangeiras em questões estratégicas, financeiras e económicas. Pode, nomeadamente, conceder empréstimos ou outros financiamentos às suas filiais, a título oneroso ou não, e prestar garantias de qualquer tipo. Além disso, a Empresa pode adquirir e gerir bens imobiliários nacionais e estrangeiros, bem como adquirir, gerir e explorar comercialmente patentes, licenças e outros direitos de propriedade industrial nacionais e estrangeiros.

A **prosperity brokershome AG**, com sede em Industriering 40, 9491 Ruggell, Liechtenstein, foi constituída em 23 de maio de 2019 e tem como objeto social a prestação de serviços de consultoria a empresas nacionais e estrangeiras, a aquisição, detenção e gestão, bem como a exploração de participações, e o exercício de atividades de comissão e corretagem, para as quais não é necessária a aprovação das FMA. A Sociedade pode conceder empréstimos ou outros financiamentos às suas filiais, a título oneroso ou gratuito, e estabelecer sucursais em países nacionais e estrangeiros, fundar e financiar filiais, adquirir direitos de propriedade intelectual e licenças correspondentes, bem como explorar direitos de propriedade intelectual e *know-how*.

A **prosperity solutions AG**, com sede em Industriering 40, 9491 Ruggell, Liechtenstein, foi constituída em 10 de novembro de 2009 e tem como objeto social a corretagem de produtos de serviços financeiros, em particular contratos de seguro de vida e

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

produtos de pensões. Para o efeito, a Sociedade pretende operar uma plataforma digital. A Empresa pode estabelecer sucursais no país e no estrangeiro, criar e financiar filiais, adquirir direitos de propriedade intelectual e licenças correspondentes e explorar direitos de propriedade intelectual e *know-how*.

A **prosperity solutions GmbH**, com sede em Liegnitzer Straße 15, DE-10999 Berlin, Alemanha, foi constituída em 23 de outubro de 2018 e tem como objeto social a prestação de serviços de consultoria com ênfase na consultoria de gestão. A Sociedade pode assumir ou representar outras entidades do mesmo tipo ou de um tipo semelhante e criar sucursais com o mesmo nome ou com um nome diferente.

A **prosperity cashtech AG**, com sede em Industriering 40, 9491 Ruggell, Liechtenstein, foi constituída em 10 de outubro de 2018 e tem como objeto social a organização de fluxos de pagamento, em particular a compensação de seguros e serviços financeiros, contribuições de risco e poupança e outras remunerações, na área não sujeita a aprovação, bem como a corretagem de pequenos empréstimos e empréstimos ao consumo, que não estão sujeitos à Lei Bancária do Liechtenstein e também não estão sujeitos à supervisão da FMA. O objectivo da empresa é também aconselhar empresas nacionais e estrangeiras em questões financeiras e económicas.

A **prosperity brokershome GmbH**, com sede em Liegnitzer Straße 15, DE-10999 Berlin, Germany, foi constituída em 29 de junho de 2022 e tem como objeto social a prestação de serviços de consultoria com ênfase na consultoria de gestão.

A **prosperity funds SICAV**, com sede em Äulestrasse 6, 9490 Vaduz, Liechtenstein, foi constituída em 1 de outubro de 2020 e tem como objeto social único a gestão de ativos por conta dos investidores, investindo em instrumentos autorizados, de acordo com as disposições da Lei do Liechtenstein sobre Gestores de Fundos de Investimento Alternativos (AIFMA).

A **Fid Real Assets, SGPS, S.A.**, com sede em Largo do Calhariz, n.º 30, freguesia da Misericórdia, 1200-086 Lisboa, foi constituída em 1 de junho de 2022 e tem como objeto social principal a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A **Fid Real Assets Spain, S.L.**, com sede em Calhe Nuñez de Balboa. Nº 116, 3º piso – 1C, 28006 Madrid, Espanha, foi constituída em 2 de agosto de 2022 e tem como objeto social a gestão e administração de bens imobiliários, a aquisição e alienação, por compra e venda ou por qualquer outro título, bem como a promoção, detenção, gestão, arrendamento não financeiro e comercialização de todo o tipo de imóveis rurais e urbanos, edifícios e construções.

## A.5.2. Informações sobre o âmbito do grupo

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Longrun, foram consideradas, no respetivo perímetro de consolidação, as empresas subsidiárias constantes do ponto A.5.1 anterior.

Já na determinação dos dados consolidados para efeitos de solvência, e tendo em consideração, quer o previsto no Artigo 335º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, quer os entendimentos da ASF, não foram consideradas no respetivo perímetro de consolidação as seguintes subsidiárias e associadas:

- FIDELIDADE - PROPERTY EUROPE, S.A.
- Audatex Portugal S.A.
- FIIF IMOFID
- Luz Saude
- FIDELIDADE - PROPERTY INTERNATIONAL, S.A.
- FID III (HK) LIMITED
- FPI (UK) 1 LIMITED
- FPE (IT) Societa per Azioni
- FPE (Lux) Holding S.a r.l.
- Thomas More Square (Lux) Sarl
- Thomas More Square (Lux) Holdings Sarl
- Fundo Broggi

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Fidelidade - Sociedade Gestora de Org. de Investimento Imobiliari
- Fid Loans 1 (Ireland) Limited
- Broggi Retail S.R.L.
- SERFUN PORTUGAL, SGPS, S.A.
- FPE (BE) HOLDING S.a.r.l.
- Alianza SAFI, S.A.
- FID I & D, S.A.
- EA One Holding, Inc.
- FPE (PT), S.A.
- Tenax Capital Ltd
- FPE (HU) Kft
- FSG Saude - Fundo de Investimento Imobiliario Fechado
- FPE (UK) 1 LIMITED
- FPE (Lux) 1
- FPE (PT), SGPS, S.A.
- FPE (PT) OFFICE A, S.A.
- FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.
- FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.
- FPE (PT) 4 RET, S.A.
- FPE (PT) 5 PARK, S.A.
- GK Lisbon
- TMK Lisbon
- Prosperity Brokershome AG
- prosperity solutions AG
- prosperity solutions GmbH
- cashyou AG
- prosperity funds SICAV
- FID REAL ASSETS, SGPS, S.A.
- Prosperity Brokershome GmbH
- FID REAL ASSETS SPAIN, S.L.

Tendo em consideração estas diferenças de âmbito do Grupo utilizado nas demonstrações financeiras consolidadas e o âmbito dos dados consolidados para efeitos de solvência, foram preparadas demonstrações financeiras consolidadas – considerando o âmbito para efeitos de solvência, ou seja, sem inclusão das entidades acima mencionadas – para efeitos comparativos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Assim, resume-se no quadro seguinte as principais diferenças entre as demonstrações financeiras consolidadas da Longrun (Demonstrações Financeiras Contabilísticas) e as demonstrações financeiras consolidadas considerando o perímetro de consolidação para efeitos de solvência acima descrito (Demonstrações Financeiras Solvência II):

Valores em milhares de euros

	Demonstrações Financeiras		Diferença	Demonstrações Financeiras ano anterior	
	Perímetro Contabilístico	Perímetro Solvência II		Perímetro Contabilístico	Perímetro Solvência II
<b>Total do Ativo</b>	20.305.910	19.165.129	1.140.781	20.408.752	19.062.562
<b>Total do Passivo</b>	17.386.911	16.679.703	707.208	16.726.132	16.070.179
<b>Excesso do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.918.999</b>	<b>2.485.426</b>	<b>433.573</b>	<b>3.682.620</b>	<b>2.992.383</b>

Deste modo, no capítulo D do presente relatório, a comparação da avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência é efetuada com as demonstrações financeiras consolidadas considerando o perímetro de consolidação para efeitos de solvência acima descrito (Demonstrações Financeiras Solvência II).

Da mesma forma, no capítulo E, a comparação do excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência é efetuada com aquele que resulta das Demonstrações Financeiras Solvência II.

## A.5.3. Operações e transações intragrupo

Os principais movimentos nas empresas filiais do Grupo durante o exercício de 2022, foram os seguintes:

Em 6 de janeiro de 2022 foi liquidada a empresa Fidelidade - Consultoria e Gestão de Risco, Lda.

Em 27 de janeiro de 2022 o Grupo adquiriu 70.000 ações da sociedade The Prosperity Company AG ("TPC"), pelo valor de 27.513.859 Euros, passando a deter uma participação de 59,50% no Grupo TPC, o qual é constituído pelas empresas: Liechtenstein Life Assurance AG; prosperity brokershome AG; prosperity solutions AG; prosperity solutions GmbH; prosperity cashtech AG; prosperity funds SICAV; prosperity brokershome GmbH.

Em março o Grupo adquiriu mais 12,84% da sociedade EA One Holding, Inc. pelo valor de 5.691.792 Euros, passando a deter uma participação efetiva de 48,45% no capital social de empresa (Nota 5). Esta transação não classifica como uma Concentração de Atividades Empresariais como definido na IFRS 3, pelo que foi registada como Asset Acquisition. Como tal, a diferença entre o valor dos ativos líquidos adquiridos, que ascendiam a 6.383.346 Euros à data de aquisição, e o valor de aquisição foi registada na rubrica de "Imóveis de Rendimento".

Em março de 2022 foi realizado pelo Grupo um aumento de capital social da empresa Worldwide Security Corporation S.A., passando a deter uma participação de 45,23%.

Em 7 de abril de 2022, foi constituída a sociedade Multi Health, S.A., com um capital social de 50.000 Euros, detida a 85% pelo Grupo.

Em 1 de junho de 2022 foi constituída a sociedade Fid Real Assets, SGPS, S.A., com um capital social de 50.000 Euros, detida a 85% pelo Grupo.

Em 30 de setembro de 2022 a Fidelidade adquiriu à Fosun International Limited ("FIL") 46.815.704 ações da Luz Saúde, S.A., representativas de 49% do seu capital social, pelo montante de 280.000.000,00 Euros, passando a deter uma participação efetiva de 84,88%. O pagamento deste valor foi feito por compensação parcial face ao montante de 278.910.000 Euros a título de capital e juros vencidos, devidos pela FIL à Fidelidade ao abrigo da Xingtao Bond que assim se extinguiu, sendo o restante pago em dinheiro.

Em agosto de 2022 foi constituída a sociedade Prosperity Brokershome GmbH, com um capital social de 48.197 Euros, detida a 59,50% pelo Grupo.

Em 2 de agosto de 2022 foi constituída a sociedade Fid Real Assets Spain, S.L., com um capital social de 10.000 Euros, detida a 85% pelo Grupo.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Em outubro de 2022 o Grupo adquiriu 15.000 ações da sociedade Tenax Capital Limited, pelo valor 402.439 Euros, passando a deter uma participação de 68%.

Em outubro de 2022 ocorreu a Oferta Pública de Aquisição (OPA) que culminou na aquisição de 42,93% da La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A por parte da FID Peru S.A. no montante 103.123.066 Euros. Dada esta operação, foi anulado o montante da *put option* que se encontrava contabilizado na rubrica de “Passivo financeiro da put option” passando a apresentar um saldo nulo a 31 de dezembro de 2022, conforme Nota 24. Esta aquisição resultou num aumento da participação efetiva de 2,06%.

Em dezembro de 2022 foi liquidada a empresa FCM Beteiligungs GmbH.

Em 30 de dezembro de 2022 a designação do FSG Saúde – Fundo de Investimento de Imobiliário Fechado alterou para IBERFID – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## a) Operações com ações e outros títulos representativos de capital, dívida e transferência de ativos

Nome do investidor/mutuante	Nome do emitente/mutuário	Tipo de operação	Data de Emissão da operação	Data de vencimento da operação	Moeda	Montante contratual da operação/ Preço da operação	Montante dos resgates/ pagamentos antecipados/reembolsos durante o período de comunicação	Montante dos dividendos/ juros/ cupões e outros pagamentos efetuados durante o período de comunicação	Saldo do montante contratual da operação à data da comunicação	Cupão/Taxa de juro
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/06/2022	31/12/9999	CVE	0	0	641	0	0
FID PERU S.A.	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2022	31/12/9999	BOB	0	0	1.556	0	0
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2022	31/12/9999	BOB	0	0	15	0	0
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2022	31/12/9999	BOB	0	0	184	0	0
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2022	31/12/9999	PEN	0	0	18	0	0
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2022	31/12/9999	BOB	0	0	1.793	0	0
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2022	31/12/9999	BOB	0	0	149	0	0
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2022	31/12/9999	PEN	0	0	36	0	0
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Alianza SAFI, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2022	31/12/9999	BOB	0	0	28	0	0
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/09/2022	31/12/9999	BOB	0	0	47	0	0
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Alianza SAFI, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/05/2022	31/12/9999	BOB	0	0	39	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	GEP - Gestao de Peritagens Automoveis, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/06/2022	31/12/9999	EUR	0	0	119	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

FID PERU S.A.	Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A.	Obrigações/Dívida — sem garantias	15/10/2018	31/12/9999	PEN	15.948	1.025	0	40	0.067950
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade - Consultoria e Gestao de Risco, Lda.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/01/2022	31/12/9999	MZN	0	0	0	0	0
EAPS - EMPRESA DE ANALISE, PREVENCAO E SEGURANCA, S.A.	Fidelidade - Consultoria e Gestao de Risco, Lda.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/01/2022	31/12/9999	MZN	0	0	0	0	0
FID CHILE & MT JV SpA	FID Chile Seguros Generales, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/02/2022	31/12/9999	CLP	9.007	0	0	0	0
Fid Chile SpA	FID Chile Seguros Generales, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/02/2022	31/12/9999	CLP	1	0	0	0	0
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	CARES - Assistencia e Reparacoes, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/02/2022	31/12/9999	EUR	-256	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FID LatAm SGPS	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2022	31/12/9999	EUR	100	0	0	0	0
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Worldwide Security Corporation S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2022	31/12/9999	BOB	574	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	The Prosperity Company AG	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	31/01/2022	31/12/9999	CHF	27.514	0	0	0	0
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	Multi Health, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/04/2022	31/12/9999	EUR	50	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Angola, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/12/2022	31/12/9999	AOA	0	0	759	0	0
GEP - GESTAO DE PERITAGENS, S.A.	Fidelidade - Assistencia e Servicos, Lda.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/04/2022	31/12/9999	MZN	50	0	0	0	0
GEP - GESTAO DE PERITAGENS, S.A.	Fidelidade - Assistencia e Servicos, Lda.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/06/2022	31/12/9999	MZN	50	0	0	0	0



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/06/2022	31/12/9999	EUR	-164.977	0	0	0	0
CETRA - CENTRO TECNICO DE REPARACAO AUTOMOVEL, S.A.	Cetra Car Remarketing, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/06/2022	31/12/9999	EUR	10	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fid Chile SpA	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/11/2022	31/12/9999	CLP	8.479	0	0	0	0
Fid Chile SpA	Fid Chile & MT JV SpA	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/11/2022	31/12/9999	CLP	8.478	0	0	0	0
Fid Chile SpA	FID Chile Seguros Generales, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/11/2022	31/12/9999	CLP	8.540	0	0	0	0
FID CHILE & MT JV SpA	FID Chile Seguros Generales, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/11/2022	31/12/9999	CLP	1	0	0	0	0
CETRA - CENTRO TECNICO DE REPARACAO AUTOMOVEL, S.A.	Cetra Car Remarketing, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/11/2022	31/12/9999	EUR	10	0	0	0	0
FID PERU S.A.	Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/11/2022	31/12/9999	PEN	109.442	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Seguradora Internacional Mocambique, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/04/2022	31/12/9999	MZN	0	0	3.835	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FID PERU S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/12/2022	31/12/9999	PEN	91.947	0	0	0	0
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Fidelidade - Servicos de Assistencia, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/12/2022	31/12/9999	EUR	4.098	0	0	0	0
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Fidelidade Angola, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/12/2022	31/12/9999	AOA	0	0	3	0	0
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	Fidelidade Angola, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/12/2022	31/12/9999	AOA	0	0	3	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

EAPS - EMPRESA DE ANALISE, PREVENCAO E SEGURANCA, S.A.	Fidelidade Angola, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/12/2022	31/12/9999	AOA	0	0	3	0	0
Liechtenstein Life Assurance AG	Liechtenstein Life Assurance AG	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/06/2022	31/12/9999	CHF	0	0	2.488	0	0
FID PERU S.A.	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2022	31/12/9999	BOB	0	0	84	0	0

## Longrun Portugal, SGPS, S.A.

### *b) Derivados, incluindo as garantias subjacentes a quaisquer instrumentos desse tipo*

Na estrutura do Grupo a 31-12-2022, nomeadamente a FPI, a FPE e a FPE (Lux) e a Luz Saúde não foram consolidadas, mas reportadas ao Adjusted Equity. Neste contexto de estrutura do grupo, não há operações de derivados intragrupo, existindo no entanto uma operação de venda contratada entre a Fidelidade, Companhia de Seguros S.A. e os acionistas minoritários da Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.. na data da compra desta empresa, estando o passivo decorrente registado na rubrica Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito pelo valor de 11.312m€.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## c) Resseguro

Nome do cedente	Nome do ressegurador	Tipo de contrato/tratado de resseguro	Classe de negócio	Período de validade		Moeda	Cobertura máxima pelo ressegurador ao abrigo do contrato/tratado	Valores a receber em valor líquido	Total dos montantes recuperáveis de contratos de	Resultados do resseguro (para a
				(data de início)	(data de expiração)					
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2022	31/12/2022	EUR	10.000	136	9	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2014	01/01/2022	EUR	6.000	-20	78	-16
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2022	31/12/2022	EUR	3.000	-145	244	-396
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2021	01/01/2022	EUR	6.750	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2022	31/12/2022	EUR	600	0	1.065	139
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2022	31/12/2022	EUR	6.750	-2	0	-27
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2022	31/12/2022	EUR	30.000	-5	0	-27
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2021	01/01/2022	EUR	30.000	0	0	-1
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2018	01/01/2022	EUR	25.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2016	01/01/2022	EUR	25.000	-74	36	-73
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2019	01/01/2022	EUR	57.500	-46	557	-39
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2022	31/12/2022	EUR	2.250	0	0	87
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2022	31/12/2022	EUR	57.500	-25	0	-105
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2021	01/01/2022	EUR	57.500	108	158	91
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2020	01/01/2022	EUR	57.500	13	19	11
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2014	01/01/2022	EUR	45.000	-58	0	-48
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2022	31/12/2022	EUR	2.300	0	0	52
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2020	01/01/2022	EUR	30.000	53	77	80
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2021	01/01/2022	EUR	30.000	-31	0	-48

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2022	31/12/2022	EUR	30.000	-14	0	-124
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	-3.126	-3.064	-38.107
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	771	0	-1.769
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	119	0	-88
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Anuidades decorrentes de contratos de seguro não vida e relativas a obrigações de seguro que não sejam obrigações de seguro de saúde	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	261	-24.671	-707
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de proteção de renda	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	-125	0	-1.905
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	1.435	0	-3.289
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	-471	0	-6.862
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	-6.124	93.317	-45.820
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2020	01/01/2022	EUR	0	2	-29	14
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2021	01/01/2022	EUR	0	7	-103	51
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2022	EUR	35.500	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2021	01/01/2022	EUR	27.364	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2019	01/01/2022	EUR	18.506	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2022	EUR	80	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2022	EUR	27.364	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2022	EUR	27.364	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2021	30/11/2022	EUR	18.506	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2022	EUR	11.080	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2017	01/01/2022	USD	6.914	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	02/06/2016	01/01/2022	USD	30.565	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2022	USD	3.402	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2019	01/01/2022	USD	6.914	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	15/03/2017	01/01/2022	USD	3.750	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2020	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2022	EUR	80	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2022	USD	13.110	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	04/04/2016	01/01/2022	EUR	56.800	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2022	EUR	9.299	0	1	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2020	01/01/2022	EUR	18.506	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2022	USD	13.110	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2021	08/01/2022	USD	6.914	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	08/03/2019	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2021	01/01/2022	MZN	0	46	3	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2020	01/01/2022	USD	6.914	0	0	0



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2022	EUR	55.200	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	17/04/2019	01/01/2022	USD	4.373	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2022	31/12/2022	MZN	0	68	48	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	16/12/2013	01/01/2022	MOP	22.705	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	28/08/2019	01/01/2022	USD	3.052	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	15/02/2017	01/01/2022	EUR	3.000	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2022	USD	3.402	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2022	USD	3.402	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2017	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	20/10/2016	01/01/2022	EUR	2.607	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2017	01/01/2022	EUR	18.506	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	11/12/2015	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2021	01/01/2022	USD	3.402	158	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2016	01/01/2022	EUR	0	0	214	-428
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	06/10/2018	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2018	01/01/2022	EUR	18.506	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	03/05/2020	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	06/10/2019	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	03/05/2019	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	03/05/2018	01/01/2022	USD	0	0	0	0



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2012	01/01/2022	EUR	0	0	48	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2019	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2017	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	01/01/2022	EUR	0	0	189	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2019	01/01/2022	EUR	4.000	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2018	01/01/2022	EUR	4.000	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2017	01/01/2022	EUR	4.000	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2018	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2020	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2020	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2020	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	15/05/2019	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2014	01/01/2022	EUR	0	0	11	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2019	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2018	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	19/02/2018	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de despesas médicas proporcionais	01/01/2019	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de despesas médicas proporcionais	27/04/2019	01/01/2022	USD	2.220	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de despesas médicas proporcionais	27/04/2018	01/01/2022	USD	2.220	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade de veículo motorizado proporcional	14/01/2019	01/01/2022	USD	82	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2020	01/01/2022	MZN	0	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2019	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2018	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2019	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2019	01/01/2022	MZN	0	0	23	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2018	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2018	01/01/2022	MZN	0	0	10	-67
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2017	01/01/2022	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2017	01/01/2022	MZN	0	0	24	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2016	01/01/2022	USD	0	0	15	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2016	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2015	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2015	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2016	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2015	01/01/2022	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	19/04/2018	01/01/2022	USD	1.764	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2019	01/01/2022	MZN	0	0	1	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2018	01/01/2022	MZN	0	0	153	-3
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2017	01/01/2022	MZN	0	0	9	28
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2022	31/12/2022	EUR	6.500	0	0	-72
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	-4	0	-37
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	-64	154	-123
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2021	01/01/2022	EUR	0	-7	3	82
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2022	EUR	0	0	153	54

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2022	EUR	0	-1	7	-1
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2022	EUR	0	0	0	-8
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2022	EUR	0	0	0	-14
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2022	31/12/2022	EUR	410	0	0	-5
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2022	31/12/2022	EUR	2.000	0	264	-929
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2021	01/01/2022	EUR	2.000	0	274	69
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2020	01/01/2022	EUR	2.000	0	144	-19
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2015	01/01/2022	EUR	2.000	0	5	-2
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2014	01/01/2022	EUR	2.000	0	5	-15
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2019	01/01/2022	EUR	2.000	0	187	-158
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2018	01/01/2022	EUR	2.000	0	1.462	-106
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2017	01/01/2022	EUR	2.500	7	2.065	-33
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2016	01/01/2022	EUR	2.000	0	21	-30
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2012	01/01/2022	EUR	2.000	0	751	-1
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2017	01/01/2022	EUR	2.875	14	15	-1
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	-399	-3.405	-5.274
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	144	-272	-280
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2020	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2016	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2015	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2021	01/01/2022	EUR	0	0	4	-65
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2019	01/01/2022	EUR	0	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2018	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2017	01/01/2022	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	-23	100	-37
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2016	31/12/2022	EUR	0	67	0	-1.014
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2022	31/12/2022	USD	50.000	-2	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2022	31/12/2022	USD	20.000	-4	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2022	31/12/2022	USD	40.000	-28	1.459	-783
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Resseguro de responsabilidade de veículo motorizado proporcional	01/01/2022	31/12/2022	USD	7.500	-9	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2022	31/12/2022	USD	20.000	-6	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2022	31/12/2022	USD	1.000	-40	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2022	31/12/2022	AOA	0	-160	12	-99
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2022	31/12/2022	AOA	0	-58	14	-45
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2022	31/12/2022	AOA	0	-1	0	-2
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2022	31/12/2022	AOA	0	-196	7	-90
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Stop loss	Plano de saúde	01/01/2020	01/01/2022	EUR	0	-1.759	316	-14
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	14/10/2022	13/10/2023	EUR	3.398	-2	10	7
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	0	129	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	13/07/2022	12/07/2023	EUR	82.924	0	21	-63
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	06/11/2020	01/01/2022	EUR	12.460	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/06/2021	31/05/2022	EUR	43.475	0	47	-14
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/09/2022	31/08/2023	EUR	11.469	0	5	-7
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2022	31/12/2022	EUR	3.268	0	0	-1
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2022	31/12/2022	EUR	34.493	0	0	-6

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2022	EUR	6.367	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/11/2021	31/10/2022	EUR	12.624	0	0	-71
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	30/11/2021	29/11/2022	EUR	179.568	0	0	-49
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	11/08/2019	01/01/2022	EUR	27.979	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	03/05/2022	02/05/2023	EUR	22.534	-13	16	-12
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2022	31/12/2022	EUR	87.485	0	0	-146
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2016	01/01/2022	EUR	11.722	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	15/06/2021	22/06/2027	EUR	350	0	3	-1
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	17/08/2020	17/12/2027	EUR	525	0	4	-1
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de despesas médicas	01/01/2022	31/12/2022	EUR	0	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de despesas médicas	11/11/2019	01/01/2022	EUR	1.743	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de despesas médicas	01/03/2022	28/02/2023	EUR	1.750	0	1	-7
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Perda financeira diversa	01/09/2019	01/01/2022	EUR	4.809	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Perda financeira diversa	01/07/2022	30/06/2023	EUR	32.325	0	10	-24
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Plano de saúde	16/12/2013	01/01/2022	EUR	25.786	0	14	-5
Seguradora Internacional Mocambique, SA (SIM)	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2022	31/12/2022	MZN	0	30	628	230
Seguradora Internacional Mocambique, SA (SIM)	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2022	31/12/2022	MZN	0	4	0	28
Seguradora Internacional Mocambique, SA (SIM)	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Seguro de proteção de renda	01/01/2022	31/12/2022	MZN	0	1	0	5
Seguradora Internacional Mocambique, SA (SIM)	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2022	31/12/2022	MZN	0	3	0	22
Seguradora Internacional Mocambique, SA (SIM)	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Seguro de despesas médicas	01/01/2022	31/12/2022	MZN	0	19	0	143
Seguradora Internacional Mocambique, SA (SIM)	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Outro seguro automóvel	01/01/2022	31/12/2022	MZN	0	18	216	142
Seguradora Internacional Mocambique, SA (SIM)	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2022	31/12/2022	MZN	0	27	56	204
Seguradora Internacional Mocambique, SA (SIM)	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2022	31/12/2022	MZN	0	-32	3	-233

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Seguradora Internacional Mocambique, SA (SIM)	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2022	31/12/2022	MZN	0	-3	0	-22
Seguradora Internacional Mocambique, SA (SIM)	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	aggregate excess of loss	Seguro de despesas médicas	01/01/2022	31/12/2022	MZN	0	-370	70	-371
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados proporcionais	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2022	31/12/2022	EUR	4.535	-99	39	-270
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2022	31/12/2022	EUR	6.750	-39	13	-23
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2022	31/12/2022	EUR	700	-33	51	-75
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Stop loss	Plano de saúde	01/01/2022	31/12/2022	EUR	30	-11	0	-8
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2022	31/12/2022	EUR	30.000	0	2	-11
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados proporcionais	Seguro de proteção de renda	01/01/2022	31/12/2022	EUR	30.000	-7	18	3
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2022	31/12/2022	EUR	13.000	0	1	-26
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados proporcionais	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2022	31/12/2022	EUR	544	0	5	0
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados proporcionais	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2022	31/12/2022	EUR	1.333	-4	3	0
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados proporcionais	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2022	31/12/2022	EUR	2.267	17	161	-240
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2022	31/12/2022	EUR	765	-16	219	-22
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2022	31/12/2022	EUR	9.000	4	303	-4
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Assistência	01/01/2022	31/12/2022	EUR	33	-76	33	-287
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Stop loss	Plano de saúde	01/01/2022	31/12/2022	EUR	3	-25	12	1

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## d) Partilha interna de riscos, passivos contingentes (distintos dos derivados) e elementos extrapatrimoniais e outros tipos de operações intragrupo

Nome do investidor / comprador / beneficiário	Nome do emitente / vendedor / fornecedor	Tipo de operação	Acontecimento desencadeador	Data de Emissão da operação	Moeda	Valor da operação/colateral/garantia
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	E.A.P.S. - Empresa de Analise, Prevencao e Seguranca, S.A.	Partilha interna de custos	Cedencia de pessoal	31/12/2022	EUR	118
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Cedencia de pessoal	31/12/2022	EUR	686
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Cedencia de pessoal	31/12/2022	EUR	3.891
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	E.A.P.S. - Empresa de Analise, Prevencao e Seguranca, S.A.	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2022	EUR	1.142
FIDELIDADE - SERVICOS DE ASSISTENCIA, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2022	EUR	546
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2022	EUR	1.202
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Universal - Assistencia e Servicos, Lda.	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2022	EUR	563
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2022	EUR	431

# B. Sistema de Governação



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

---

## B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

### B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

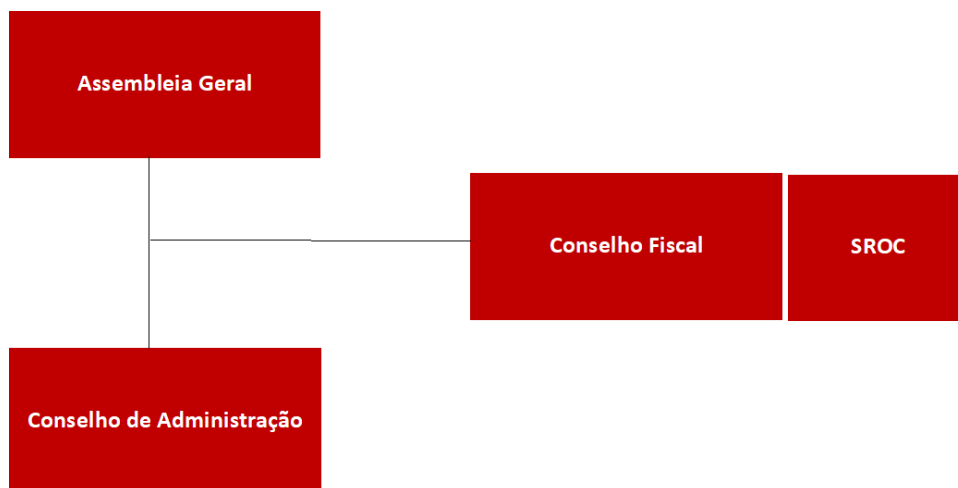
A Sociedade adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por entre dois a cinco membros, com o Presidente do Conselho de Administração designado pela Assembleia Geral. O mandato dos Administradores é de três anos civis, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes, e contando-se como completo o ano civil em que forem designados.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Longrun durante o exercício de 2022:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

#### *ASSEMBLEIA GERAL*

Não foi eleita mesa da Assembleia Geral para o mandato em curso.

Nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral é constituída pelos acionistas presentes e representados nos termos da lei, sendo que a cada ação corresponde um voto.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou mesmo por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação, desde que estejam presentes ou representados os acionistas que detenham, pelo menos, três quartos do total das ações representativas do capital social, e em segunda convocação com qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Sociedade, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de administração e representação da Sociedade.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

## CONSELHO FISCAL E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A fiscalização da Sociedade, nos termos do artigo 413.º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2020/2022.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis.

### B.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração executivo e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio do Grupo e o seu apetite ao risco, a organização do negócio, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Longrun sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e nas empresas de seguros por esta detidas.

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do Grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao Grupo segurador.

Neste contexto, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada por órgãos de estrutura da Fidelidade que exercem funções transversais ao Grupo.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Para além das áreas que exercem funções-chave transversais à área seguradora do Grupo no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, têm sido implementadas e reforçadas, para além da área jurídica, diversas funções corporativas nas participadas, das quais se destacam as áreas de sistemas de informação, planeamento e controlo, contabilidade e investimento.

Este modelo de governação, associado aos processos de gestão do risco operacional e de controlo interno implementados, proporciona a disseminação, por todas as Companhias, de uma cultura de gestão de risco e permite que a entidade relevante ao nível do Grupo dirija adequadamente os sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tanto a nível individual como do grupo, dispondo de apropriadas linhas de reporte e procedimentos de prestação de informação.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade da Sociedade.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Sociedade, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que seus os objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pelo Grupo.

Em relação às transações com partes relacionadas, a Sociedade adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Estão, assim, criadas condições para que a entidade relevante ao nível do Grupo dirija adequadamente os sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tanto a nível individual como do Grupo, dispondo de apropriadas linhas de reporte e procedimentos de prestação de informação.

## MODELO DE GOVERNAÇÃO INTERNACIONAL

Na esfera internacional, o investimento no fortalecimento do Modelo de *governance* é feito através da consolidação das equipas internas, das suas estruturas e da forma como estas operam. Um caminho que se iniciou com alterações ao nível central e nas operações internacionais e que, atualmente, já se encontra consolidado e em processo de revisão com o objetivo de elevar, ainda mais, a performance das equipas e robustecer os processos.

De forma geral, todas as empresas assumem grande homogeneidade no respeito pelas regulamentações e contexto local, uma representação coerente e articulação adequada com o Grupo.

A representação segue orientações específicas, que incluem a representação obrigatória de três membros da Fidelidade no governo local.

O modelo internacional é constituído por um corpo de *governance* que atua em dois âmbitos: de forma independente e dependente, reportando ao *Board* central.

### B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno na área seguradora da Longrun possuem políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Nestes termos, estão definidas funções-chave transversais ao Grupo, de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance*, no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, que são asseguradas pela Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria Interna e Direção de *Compliance*.

As funções-chave estabelecidas no âmbito daqueles sistemas encontram-se atribuídas aos seguintes órgãos:

<b>Direções</b>	Direção de Gestão de riscos	Direção de Auditoria	Direção de <i>Compliance</i>
<b>Funções-chave</b>	Função de Gestão de Riscos	Função de Auditoria	Função de <i>Compliance</i>
	Função Atuarial		

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

## B.1.3.1. Função Gestão de Risco

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível dos outros órgãos de decisão;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que cada empresa de seguros e o grupo estão expostos;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas de gestão de risco operacional e de controlo interno;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões.
- Rever o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Coordenar a realização do exercício ORSA anual;
- Assegurar que o relatório sobre os mecanismos e procedimentos a adotar especificamente no âmbito da Política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros é elaborado de acordo com o previsto na respetiva política;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Riscos;
- Elaborar, propor e rever ou colaborar na revisão de todas as políticas de gestão de risco específicas para cada categoria de risco material, entre elas:
  - Colaborar na revisão da Política de Subscrição;
  - Colaborar na revisão da Política de Resseguro;
  - Colaborar na revisão da Política de Provisionamento;
  - Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimentos;
  - Colaborar na elaboração e revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez;
  - Elaborar, propor e rever a Política de Gestão do Risco Operacional;
  - Colaborar na proposta e revisão da Política de Gestão de Capital;
- Colaborar na revisão da Política de Dividendos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Impostos Diferidos;
- Elaborar, propor e rever a Política de autoavaliação do risco e da solvência;
- Elaborar, propor e rever a *Framework* de Appetite ao Risco.

## B.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Assegurar a consultoria e a assistência técnico-atuarial às entidades e instituições que o solicitem, no âmbito de contratos estabelecidos de prestações de serviços de natureza atuarial, nomeadamente, em matéria de fundos de pensões, planos de benefícios ou quaisquer outros regimes de previdência privada;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

## B.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar, implementar e manter um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo Fidelidade Portugal, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria que, tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo Fidelidade;
- Apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva, através de aplicação informática, os relatórios de auditoria efetuados, evidenciando as conclusões obtidas e as recomendações emitidas;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados e das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Realizar auditorias *ad hoc* solicitadas pelo Conselho de Administração, pela Comissão Executiva ou por outro Órgão de Estrutura;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas.

## B.1.3.4. Função de Compliance

- Propor a estratégia e as políticas em matéria de *Compliance* e assegurar a sua revisão;
- Assegurar o desenvolvimento e manutenção do sistema de gestão de riscos de *Compliance* com uma abordagem baseada na avaliação do risco;
- Manter atualizado, em articulação com as restantes funções-chave, o catálogo de riscos de *Compliance*;
- Assegurar as ações necessárias para a promoção de uma cultura de *Compliance* no seio do Grupo;

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Preparar e propor o Código de Conduta do Grupo Fidelidade, bem como as normas internas que o desenvolvem e concretizam, assegurando a sua divulgação e revisão;
- Preparar e propor a Política de Compliance, assegurando a sua revisão, e o Plano anual em matéria de *Compliance*;
- Articular a função de *Compliance* com as restantes funções-chave das empresas de seguros e resseguros do Grupo;
- Contribuir para o desenvolvimento do sistema de *governance* internacional do Grupo.

## B.1.4. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês:

### COMITÉ DE RISCO

Este Comité tem como objetivo fazer recomendações em todos os assuntos relacionados com a Gestão de Risco e com o Controlo Interno, incluindo a revisão de políticas de risco, o enquadramento do apetite ao risco e a monitorização de processos, em apoio à Comissão Executiva.

### COMITÉ DE PRODUTOS (VIDA E NÃO VIDA)

O Comité de Produtos tem como principal missão a aprovação e coordenação do lançamento de novos produtos de todas as empresas do Grupo, bem como a atualização e monitorização dos produtos existentes, durante o seu ciclo de vida, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia omnicanal e de criação de valor. Cabe ao Comité assegurar o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva e que as várias orientações ao nível de Políticas de Conceção e Aprovação de Produtos, Gestão de Risco, Investimento, Subscrição e Resseguro são respeitadas.

### COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial da Companhia para proporcionar a máxima rentabilidade, limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos da Companhia em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

### COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE

O objetivo do Comité de Sustentabilidade é fazer recomendações e validar ou dar apoio a decisões dos órgãos próprios em todos os assuntos relacionados com a Sustentabilidade, nomeadamente na definição dos pilares estratégicos da sustentabilidade e monitorização da atuação da Fidelidade nesses campos, na revisão de procedimentos e políticas com uma ótica de sustentabilidade e na avaliação geral do desempenho nesta matéria.

## B.1.5. Direitos de remuneração dos membros do órgão de administração

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Assembleia Geral, não tendo sido constituída na Sociedade uma Comissão de Remunerações.

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados pelo exercício das suas funções, salvo quando a Assembleia Geral assim o delibere.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, quando exista, é fixada tendo como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

Os membros do Conselho de Administração auferiram remuneração no exercício de 2022, conforme divulgado no Relatório do Governo Societário da Longrun Portugal, SGPS, S.A.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Não foi paga qualquer indemnização ou compensação em virtude da cessação de funções de administrador durante o exercício.

Não existe mesa da Assembleia Geral eleita.

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do Órgão de Administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, de que sejam beneficiários os membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

## B.1.6. Transações com partes relacionadas

A Sociedade adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Sociedade, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se nas demonstrações financeiras.

## B.1.7. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Longrun considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

---

## B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou em qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	Formação Especializada	Experiência Profissional
<b>Auditoria Interna</b> (responsável)	Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área
<b>Auditoria Interna</b> (elemento da equipa)	Licenciatura em Economia, Gestão, Gestão de Empresas ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Mercados Financeiros ou áreas similares.	2 Anos de experiência mínima na área ou similar, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
<b>Compliance</b> (responsável)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
<b>Compliance</b> (elemento da equipa)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Estudos Europeus, Gestão de Empresas, <i>Compliance</i> ou áreas similares.	5 Anos de experiência na área ou similar
<b>Gestão de Riscos</b> (responsável)	Formação superior em Organização e Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
<b>Gestão de Riscos</b> (elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Gestão, Atuariado, Finanças, Economia, Ciências Atuariais, Estatística, Sociologia, Engenharias ou similar.	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Gestão de Bancos e Seguradoras e em Mercados e Ativos Financeiros.	4 Anos de experiência mínima, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
<b>Função Atuarial</b> (responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	10 Anos de experiência em atuariado
<b>Função Atuarial</b> (elementos da equipa)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	5 Anos de experiência em atuariado

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

---

## B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Produtos (Vida e Não Vida), Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Comité de Sustentabilidade.

### B.3.1. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos da gestão de riscos do Grupo por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

#### B.3.1.1. Risco Estratégico

A definição da estratégia de médio-longo prazo do Grupo é suportada pela análise e discussão em fórum alargado, em que se promove a reflexão do posicionamento do Grupo nas várias linhas de atividade, atendendo à evolução mais ampla do contexto externo macroeconómico, da indústria seguradora e dos seus principais *stakeholders*, suportando e sintetizando os resultados desta reflexão em ferramentas e *outputs* chave tais como o *Business Plan* de longo prazo e na seleção de Imperativos e Eixos estratégicos.

A execução da estratégia do Grupo é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva da Fidelidade, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção que concretizam em objetivos específicos para o seu âmbito de ação e propõem o plano de iniciativas para atingir esses objetivos. A execução da estratégia termina nos colaboradores do Grupo que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos executando as iniciativas priorizadas.

As decisões estratégicas tomadas pelas Companhias assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade do Grupo.

#### B.3.1.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarificação

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação deste risco. As Direções de Negócio asseguram o desenvolvimento técnico de novos produtos, ou reformulação dos existentes, quer na definição das suas características técnicas e documentação técnica, quer no estabelecimento das respetivas tarifas, onde atuam em colaboração com a DET (Direção de

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Estatística e de Estudos Técnicos), quer na elaboração das normas de delegação de poderes e políticas de subscrição, quer ainda na elaboração de informação técnica de suporte à ação comercial.

Para cada produto são identificadas as necessidades que pretende suprir e são definidos os objetivos estratégicos da Companhia que se pretendem atingir com o seu lançamento/ reformulação.

O lançamento de novos produtos, a reformulação de produtos existentes e as atualizações de tarifa são aprovados previamente pelo Comité de Produtos (Vida e Não Vida).

Quando é lançado um novo produto, ou quando ocorrem alterações significativas ao nível das características de produtos já existentes, são programadas ações de formação e planos de comunicação com o objetivo de apresentar o produto às redes comerciais, nomeadamente no que diz respeito às suas características e políticas de subscrição definidas.

Periodicamente são efetuadas análises a produtos/ tarifas, bem como à composição e comportamento das respetivas carteiras, com vista a analisar a sua adequabilidade em termos de condições contratuais versus rentabilidade.

### B.3.1.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação dos riscos associados à subscrição de produtos da Companhia, estando delegado nas áreas comerciais e/ou canais de distribuição a aceitação do risco em situações onde o conhecimento do risco é alto e o risco técnico é baixo.

A Política Geral de Subscrição do Grupo tem como objetivo a classificação dos riscos de acordo com o grau de exposição e o conhecimento do risco. Esta política consubstancia-se nas normas de subscrição e delegação de competências disponíveis.

Existe no Grupo um Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, cuja missão consiste em analisar e aceitar os riscos cuja aceitação, tal como definido na Política de Subscrição, não está delegada nas Direções de Negócio.

As Direções de Negócio são responsáveis pela subscrição de riscos cuja aceitação não se encontra delegada.

De modo a garantir uma concretização adequada da política de subscrição, na fase de comercialização dos produtos, a Direção de Operações e *Procurement* (DOP) e as Direções de Negócio Não Vida, no caso de produtos Não Vida, e as Direções de Negócio Vida, no caso dos produtos Vida, verificam o cumprimento das normas de subscrição definidas. Além deste controlo, é realizado um acompanhamento regular por parte das Direções de Negócio e da Direção de Estatística e Estudos Técnicos, no caso dos produtos Não Vida, sobre a adequação das políticas de subscrição, através de indicadores estatísticos sobre a evolução da carteira, da elaboração de perfis de risco e de análises pontuais de contratos.

Existe um sistema de periodicidade mensal de Controlo e Seleção de Carteira, destinado ao controlo e monitorização dos clientes em carteira, com vista à salvaguarda da rentabilidade do negócio.

Existe ainda um processo de monitorização da qualidade da subscrição, que visa, por um lado, identificar situações de falsas declarações ou omissão de declarações na emissão de contratos e, por outro, proceder à respetiva regularização, garantindo-se a articulação entre todos os intervenientes: Direções de Negócio, Direções Comerciais e Direção de Operações e *Procurement*. Este processo de monitorização, que procura avaliar tipos de comportamento irregulares, é executado semanalmente, sendo suportado, principalmente, por cruzamento com fontes de informação externa ou informações internas históricas e por identificação de padrões anómalos.

### B.3.1.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

A Política de Provisionamento do Grupo baseia-se na definição de metodologias de cálculo das provisões, desagregadas por ramo e em função das responsabilidades a estimar. Neste sentido, estão definidas, para cada ramo, diferentes metodologias de provisionamento, baseadas em métodos atuariais reconhecidos.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades do Grupo, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Paralelamente a este processo realiza-se, para o ramo Vida, uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Anualmente, efetuam-se projeções dos resultados técnicos para as diferentes linhas de negócio com o intuito de aferir a adequação das bases técnicas em vigor.

Regularmente, para os ramos Não Vida, o Grupo avalia também a conformidade das reservas através da análise das responsabilidades nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Adicionalmente é utilizado um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação do montante provisionado.

## B.3.1.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

As Direções de Negócio são os principais intervenientes no âmbito da gestão e avaliação do risco associado aos processos de sinistros do Grupo.

A Política de Gestão de Sinistros do Grupo encontra-se formalizada nos manuais de procedimentos das direções responsáveis pela sua gestão, nomeadamente, as Direções de Negócio, sendo o seu cumprimento assegurado por regras definidas nos sistemas de gestão de sinistros e pela parametrização dos perfis atribuídos a cada utilizador dessas aplicações.

No sentido de promover um melhor acompanhamento da gestão de sinistros, no que respeita a sinistros de resolução morosa e/ou complexa, estão definidos prazos limite de regularização que, quando ultrapassados, remetem os sinistros para análise por parte de setores especializados. Por outro lado, nas áreas de negócio que possuem prazos legalmente fixados, os sistemas operativos possuem um conjunto importante de alarmísticas que asseguram o aviso à gestão quando esses prazos se estão a tornar críticos.

Neste âmbito, é preparada regularmente informação estatística para assegurar o controlo dos prazos previstos para a regularização dos sinistros e o acompanhamento daqueles que se encontram abrangidos por tratados de resseguro.

## B.3.1.6 Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

A negociação e gestão dos tratados de resseguro são efetuadas pela Direção de Resseguro, existindo um acompanhamento próximo da Comissão Executiva, que aprova as condições negociadas antes da sua aceitação.

No âmbito da monitorização do risco em análise, a Direção de Resseguro efetua, permanentemente, um acompanhamento dos tratados, a gestão da carteira de negócios em *run-off*, o controlo de cúmulos de risco e uma análise periódica dos resultados técnicos por tratado. No âmbito destas análises, para efeitos do estudo da tendência anual e plurianual, é efetuada uma comparação com a informação relativa ao histórico de anos anteriores (mínimo 5 anos), permitindo dessa forma o acompanhamento da evolução dos resultados técnicos de resseguro, sendo esta informação utilizada para posteriores negociações com os resseguradores.

No que se refere à Política de Resseguro do Grupo, a Direção de Resseguro atua de acordo com os objetivos e orientações estratégicas definidas em conjunto com a Comissão Executiva e com base no levantamento das necessidades de negócio, efetuado junto das áreas técnicas e de atuariado.

A Política de Resseguro é concretizada pela Direção de Resseguro, através da preparação de propostas, negociação das condições dos tratados, sua aprovação, celebração/ renovação dos mesmos e respetiva monitorização e acompanhamento do conjunto dos contratos de resseguro existentes no Grupo.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## B.3.1.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado no Grupo estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista anualmente.

A Política de Investimentos define:

- As principais diretrizes da gestão de investimentos e como o Grupo avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza as suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- As atividades relacionadas ao processo de investimento do Grupo, que vão da *Strategic Asset Allocation* (SAA) à *Tactical Asset Allocation* (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- As funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento do Grupo.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos do Grupo é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo (ALM) e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

## B.3.1.8. Risco de Crédito

A exposição do Grupo ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos e dos resseguradores.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre vários elementos quantitativos e qualitativos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

A análise por investimento decorre essencialmente da grelha de seleção no momento da compra do ativo definido na Política de Investimentos, de forma a proteger os segurados através de restrições sobre a utilização dos ativos das Companhias. O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / outlooks das casas internacionais de rating de maneira a não deixar degradar o rating dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, rating, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo "A-" ou de acordo com as exceções definidas na Política de Resseguro.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## B.3.1.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

De forma a acompanhar o grau de exposição ao risco da carteira às várias fontes de concentração referidas, as Direções de Negócio realizam, de forma periódica, análises qualitativas à carteira.

Relativamente às políticas de aceitação do risco no Grupo, estão definidos procedimentos que concorrem para a mitigação do Risco de Concentração, nomeadamente quando são detetadas situações em que existam duas ou mais apólices que cubram riscos situados num local considerado como risco comum, são classificadas como situações de acumulação de risco e carecem de uma análise própria. Salvo algumas exceções relacionadas com a natureza de alguns negócios, a aceitação de riscos em Vida Risco – e o respetivo resseguro - atende ao cúmulo de capital por entidade.

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por classe de ativos, *rating*, duração, indústria, moeda e geografia. Estes limites são revistos anualmente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

A gestão deste risco associado a entidades resseguradoras, pressupõe a elaboração pela Direção de Resseguro, anualmente, de um relatório com o resumo dos tratados de resseguro das Companhias para o ano seguinte, onde para além do resumo das condições dos mesmos, são também apresentadas as percentagens de exposição a cada ressegurador, organizadas por ramos, para dar cumprimento à Política de Resseguro.

## B.3.1.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se atribuída à Direção de Investimentos a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos.

O objetivo de liquidez do Grupo é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos das Companhias (*cashout-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo. Numa perspetiva de curto-prazo entra-se também em linha de conta com o *cash-in* da carteira de investimento e as expectativas de vendas de produtos financeiros em campanha.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, as Companhias preparam mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos aos ramos Vida e Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash-flow* estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos das Companhias.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, o Grupo aprovou em 2022 a revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões das Companhias, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Definir – Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do *cash-flow matching* e de diversas métricas associadas à gestão ativo-passivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir – Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

## B.3.1.11. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação do Grupo centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os *media*;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da Companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da Companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social.
- Na existência de uma Direção de Sustentabilidade

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, a Fidelidade instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa das Companhias do Grupo.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo, como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/ satisfação do cliente.

O foco na excelência operacional e na qualidade de serviço é, há muitos anos, uma prioridade para o Grupo, com forte impacto no nível da satisfação dos clientes. Como resultado deste esforço, o Grupo destaca-se por estas competências, que são perçecionadas e reconhecidas pelos clientes.

O Grupo orgulha-se de ter vindo a consolidar a sua posição de liderança como a melhor seguradora em Portugal e ter sido distinguida por diversas vezes como marca de referência para os portugueses, sendo a Fidelidade a Companhia de Seguros mais premiada de Portugal.

Estes resultados devem-se a um trabalho contínuo. São consequência dos produtos e coberturas inovadoras que o Grupo desenvolve a pensar nas necessidades reais das pessoas e ao empenho em servir de forma exemplar e acompanhar de perto os clientes quando estes mais precisam.

## RECONHECIMENTO

A Longrun, através da Fidelidade, continuou, em 2022, a ser distinguida por consumidores e entidades como uma das melhores seguradoras de Portugal, somando prémios em diferentes categorias de produto e em campanhas realizadas. Estes reconhecimentos resultam do investimento contínuo numa oferta inovadora e de qualidade, com foco nas reais necessidades das pessoas e no seu acompanhamento, lado a lado, em todas as fases da vida.



### **Marcas de Confiança 2022**

Distinção da Fidelidade e da Multicare como Marcas de Confiança 2022, nas categorias Seguros de Vida e Patrimoniais, Automóvel e Saúde pela Selecções do *Reader's Digest*.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



## **Escolha do Consumidor 2022**

Distinção de três marcas do Grupo Fidelidade para o prémio Escolha do Consumidor: Fidelidade, na categoria Seguros; OK! teleseguros, na categoria de Seguro Direto; e Multicare, na categoria de Seguro de Saúde. Estes reconhecimentos foram atribuídos pelo oitavo, quarto e terceiro anos consecutivos, respetivamente.



## **Prémio Cinco Estrelas 2022**

Reconhecimento da OK! teleseguros com o Prémio Cinco Estrelas 2022 na categoria Seguros Diretos, eleito pelos consumidores, apresentando os maiores níveis de satisfação, recomendação ou intenção de compra.



## **Prémios Powerfull Brands**

Reconhecimento da Fidelidade e da Multicare como as marcas vencedoras nas categorias Seguradoras de Grande Dimensão e Seguros de Saúde, respetivamente. Estes prémios assumem-se como uma ferramenta de medição do valor das marcas em dimensões ainda pouco tangíveis, mas cruciais para a cadeia de valor, como sustentabilidade, propósito, ética e inovação das marcas.



## **Prémios Eficácia**

Os prémios Eficácia destacam as campanhas desenvolvidas pelas agências em Portugal, nos quais a campanha da Fidelidade *Pets* foi premiada com Ouro em categorias distintas - Serviços Financeiros e Seguros, *Low Budget, commerce & Shopper* e Ativação e Patrocínios – e a Fidelidade *Start* (Mediador do Futuro) com Bronze, também na categoria Serviços Financeiros e Seguros.



## **Prémios Marketeer 2022**

Atribuição do prémio *Marketeer* - Edição de 2022 à Fidelidade.

### B.3.1.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco é desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

### B.3.2. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo.

A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2022, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destaca-se, dessas atividades:

- A realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;
- A preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2021, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates – QRT*), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;
- O reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2021, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- A preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas, a revisão de processos e de qualidade de dados, com a revisão do *Framework* de Apetite ao Risco e a realização do Ciclo ROCI – 2022

### B.3.3. Autoavaliação do risco e da solvência

As Companhia do Grupo Fidelidade possuem uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- *Reporting*;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável à Comissão Executiva das Companhias sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade do capital disponível, quer das Companhias, quer do Grupo Fidelidade, suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica das Companhias, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco nas Companhias, através da mensuração dos riscos a que as Companhias estão expostas (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) Testes de stress e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades globais de solvência; (5) reporting. Para além destas cinco grandes atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência das Companhias do Grupo.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio.

Na execução do ORSA, as Companhias do Grupo começam por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É, posteriormente, efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco do grupo segurador da Fidelidade. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que o Grupo considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que o Grupo esteja ou possa a vir estar exposto. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de stress e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco das Companhias e do Grupo e, consequentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a sua posição financeira, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com carácter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA, é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão das Companhias do Grupo Fidelidade. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos das várias Companhias do Grupo, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que as Companhias se encontra exposta e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, o Grupo define possíveis ações a tomar:

- Assumir os riscos;
- Tomar medidas adicionais de mitigação (controles/ capital, etc.);
- Transferir os riscos; ou
- Eliminar as atividades que geram riscos que o Grupo não esteja disposto a correr.

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- Monitorização da adequação do capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, a Companhia define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

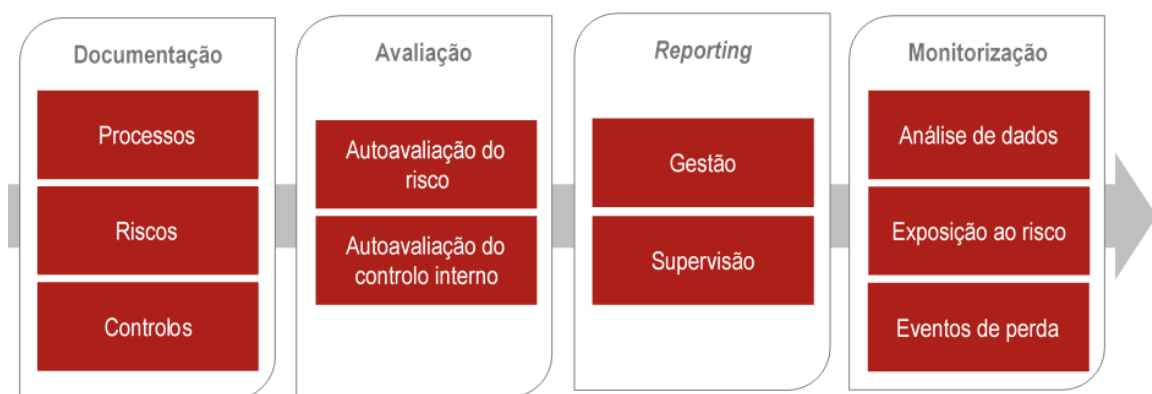
## B.4. Sistema de controlo interno

### B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno das Companhias.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno das Companhias é feita periodicamente com base no seguinte fluxo:



### PROCESSOS DE NEGÓCIO

A documentação de todos os processos de negócio das Companhias é efetuada considerando uma “árvore” de processos pré-definida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso) que representam as atividades de uma companhia de seguros.

A documentação e atualização dos processos de negócio das Companhias são um requisito aos sistemas de gestão de risco e controlo interno.

### RISCOS E CONTROLOS

Para os processos de negócio documentados, são identificados os riscos relevantes a que os mesmos estão expostos, classificados de acordo com uma matriz de riscos pré-definida. Para estes riscos são identificados os mecanismos de mitigação existentes (controlos).

São assim documentados e caracterizados os riscos e controlos existentes na Companhia.

### AVALIAÇÃO

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos, previamente identificados, através de questionários de autoavaliação de risco e do registo dos eventos de perda e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos, concretizado através da resposta a questionários. Estes questionários têm por objetivo avaliar a eficácia dos controlos na mitigação do risco.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura das Companhias compete o papel de dinamizadores no processo de gestão de risco e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela função de *compliance*

A Direção de *Compliance* desempenha funções de gestão dos riscos de *Compliance* incluindo, entre outros, o risco de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como o risco de falhas no tratamento e proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por missão, definir, implementar e manter um ciclo de gestão dos riscos de *Compliance*, contribuindo para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a legislação e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos, bem como as orientações das autoridades de supervisão nacionais e internacionais, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

Em 2022 a Direção de *Compliance* desenvolveu um conjunto significativo de iniciativas com o propósito de fortalecer os mecanismos de controlo interno e salvaguardar um adequado grau de conformidade com a legislação e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos:

Tópico de <i>Compliance</i>	Descritivo sumário
Comunicação e Formação	Desenho e implementação de um plano de comunicação e formação a médio prazo para consciencializar e capacitar o universo de colaboradores para as diferentes temáticas de <i>Compliance</i> .
Prevenção de práticas anti concorrenciais	Implementação de programa de identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados com práticas anti concorrências.
Prevenção do branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo	Melhoria nas ferramentas de controlo ao nível, quer no <i>filtering</i> de contrapartes, quer na monitorização de operações, bem como nos processos de <i>Know Your Counterparty (KYC)</i> no âmbito dos processos de investimento.
Proteção de dados	Consolidação da metodologia destinada à identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados à proteção de dados.
Canais de Denúncia ( <i>whistleblowing</i> )	Implementação de canais de denúncia no Grupo Fidelidade.
Análise das principais alterações regulamentares	Desenvolvimento de um processo para mapear e avaliar potenciais impactos decorrentes de nova regulamentação, contribuindo, assim, para uma atempada adaptação a novos requisitos e obrigações.
Análise de novos produtos e de suportes de publicidade e marketing	Consolidação da metodologia de acompanhamento do ciclo de vida de gestão de produtos – <i>Compliance By Design</i> –, incluindo o processo de verificação do cumprimento das exigências regulamentares em matéria de publicidade no setor segurador.
Normas de ética e de conflitos de interesse	Revisão do Código de Conduta do Grupo Fidelidade.
Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas	Desenvolvimento do plano de prevenção do risco de corrupção.
Modelo de governação internacional	Desenvolvimento de um modelo de monitorização regular da eficácia da função de <i>Compliance</i> nas operações internacionais do Grupo.

A Política de *Compliance* das Companhias, que estabelece a estratégia, a missão, a governação, a taxonomia de riscos e os processos associados ao exercício da função de *Compliance* no Grupo Fidelidade, foi revista em 2022, estando devidamente formalizada e disponível para todos os colaboradores nos canais de comunicação internos.

---

## B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração das Companhias. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno das Companhias do Grupo Fidelidade. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *Compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de Auditoria Interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna, revista em julho de 2022.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Encontra-se estabelecido nesta Política a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado. No final de 2022 foi implementado o módulo de auditoria interna da aplicação informática de *Corporate Governance* utilizada pela Direção de Gestão de Risco e pela Direção de *Compliance*, que permite documentar os trabalhos de auditoria realizados e respetivas conclusões, assim como a monitorização do grau de implementação das recomendações efetuadas. A aplicação permite ainda a disponibilização dos relatórios de auditoria a todas as partes consideradas relevantes.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos na Política de Auditoria Interna, em particular, de independência, integridade, confidencialidade, objetividade e competência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial) que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho de Administração e à apreciação e ratificação pela Comissão Executiva.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos na Política no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final). Encontra-se também previsto o acompanhamento, pela auditoria interna, da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

Finalmente, compete à função de Auditoria Interna a elaboração do Relatório Anual de Auditoria, documento onde deverá constar a análise do cumprimento do Plano Anual de Auditoria, a identificação dos trabalhos efetuados e uma síntese das principais conclusões obtidas e das recomendações emitidas. O Relatório Anual de Auditoria é submetido para análise do Presidente do Conselho de Administração e para análise e aprovação pela Comissão Executiva.

---

## B.6. Função Atuarial

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras das Companhias, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde.

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas contabilísticas, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No caso dos ramos vida, tendo em conta que a maioria das provisões técnicas são calculadas de forma automática pelos sistemas de gestão de apólices, parametrizados de acordo com as notas técnicas dos produtos e com os normativos da ASF, procede-se, mensalmente, à realização de testes para avaliar a adequabilidade das respetivas provisões técnicas.

No cálculo das provisões técnicas dos ramos não vida e saúde, são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das provisões a constituir e regras de cálculo a observar em cada uma das provisões técnicas.

A função atuarial tem como funções o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta regularmente à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, as funções atuariais Vida e Não Vida produzem relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pelas Companhias, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão (alterações dos limites temporais dos contratos de seguro vida grupo risco e alterações nas características e garantias de novos produtos comercializados no segmento vida poupança).

Existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A função atuarial apoia a área de resseguro nas negociações dos tratados de resseguro disponibilizando informação com métricas de risco e de rentabilidade bem como análises de sensibilidade e estatísticas da carteira, acompanhando a evolução dos tratados de resseguro, refletindo as suas condições nas análises atuariais efetuadas. A adequação dos tratados às responsabilidades das Companhias é alvo de análise atuarial.

---

## B.7. Subcontratação

### B.7.1. Política de subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

A Política de Subcontratação estabelece ainda os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

### B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Do conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas na Companhia, destacam-se as atividades relacionadas com a gestão de ativos no que respeita, por um lado, a uma carteira de *Senior Secured Loans* e, por outro, a quatro carteiras de *Investment Grade Fixed Income Securities* mais um conjunto de carteiras *unit linked* geridas por três prestadores externos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se em Portugal, na Irlanda, no Reino Unido, no Luxemburgo, na Alemanha e em Hong Kong.

Das funções subcontratadas fora do grupo, destacam-se os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados em Évora e Lisboa, nas instalações de um prestador de serviços com sede em Portugal e os serviços de gestão e operação dos *Datacenters*, prestados em Évora, Lisboa e Porto, por prestadores de serviços com sede em Portugal.

Destaca-se ainda a subcontratação dos serviços das Aplicações Microsoft, alojados numa infraestrutura em nuvem e respetivos serviços de manutenção, atualização, monitorização da performance e controlo da segurança da informação. O serviço é prestado pela Microsoft Ireland Operations Limited, com sede na República da Irlanda.

---

## B.8. Eventuais informações adicionais

### B.8.1. Opção para elaborar um documento único referente à autoavaliação do risco e da solvência

Assim que estiverem criadas condições regulamentares, é intenção do Grupo solicitar autorização para elaborar um documento único referente à autoavaliação do risco e da solvência.

# C. Perfil de Risco

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias das Companhias do Grupo Longrun, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos das Companhias do Grupo (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

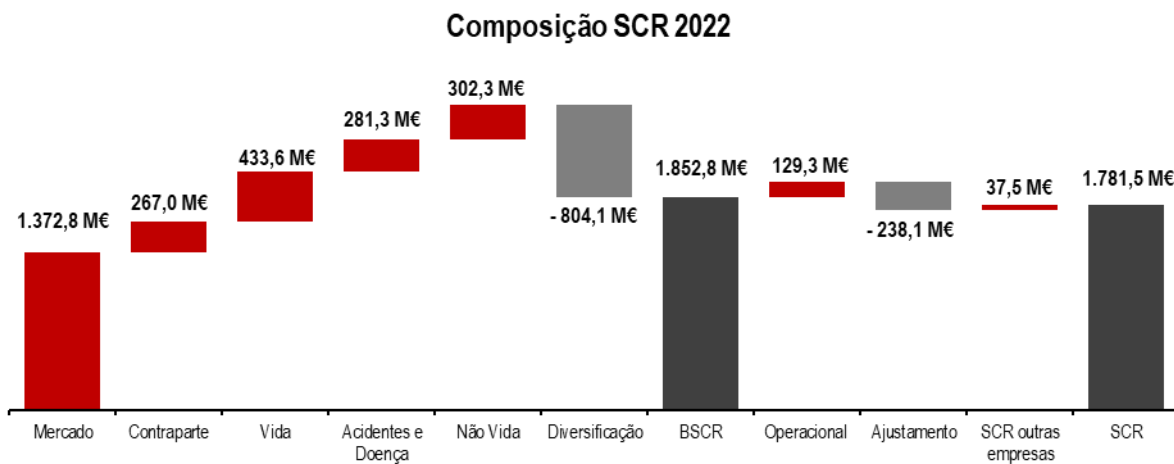
Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações das Companhias para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta as Companhias na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, para traçar o perfil de risco da Longrun, identificam-se os diversos riscos a que o Grupo está exposto, procedendo, de seguida à sua avaliação.

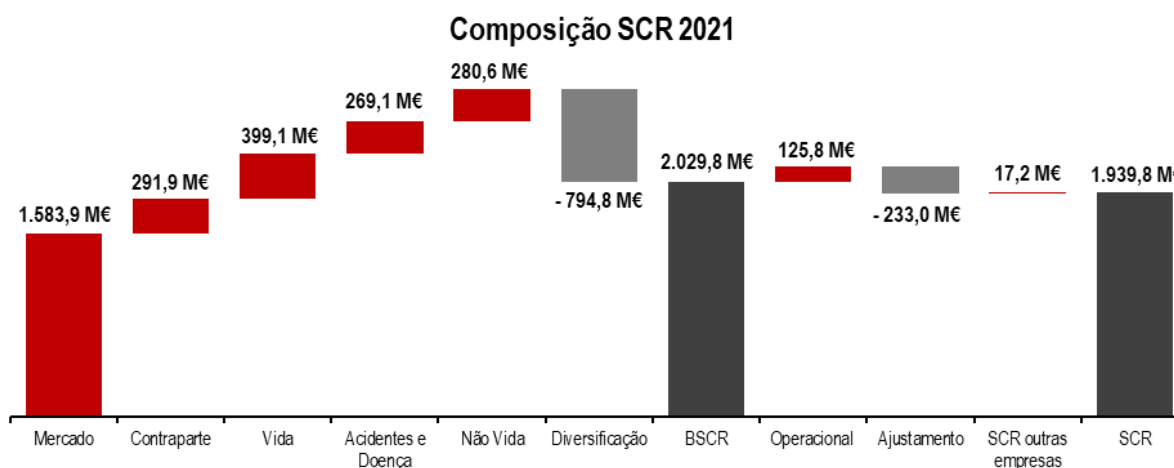
A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, o Grupo opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital de solvência (SCR) da Longrun, com referência a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte:



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros (dos quais o risco específico de seguros de Vida é o mais relevante) e o risco de incumprimento pela Contraparte. O risco operacional apresenta o valor mais baixo dos módulos de risco que compõem o SCR calculado com base nos dados consolidados de acordo com a alínea a) do artigo número 336 do Regulamento Delegado (EU) 2015/35.

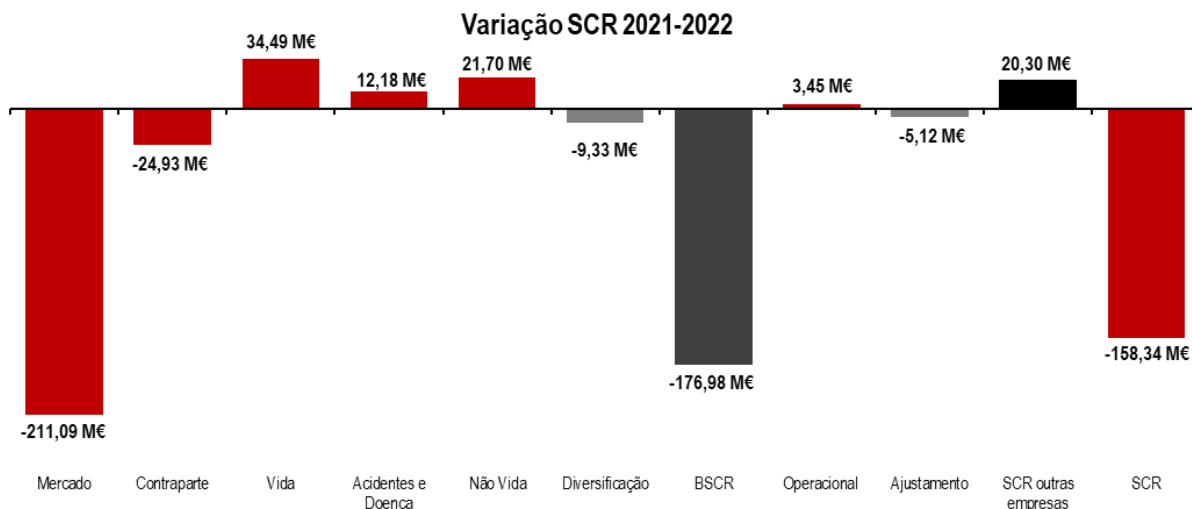
O mesmo cálculo, relativo a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:





# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A redução em 158,34 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte:



Da evolução registada destaca-se:

- A redução do risco de mercado, conforme detalhado no capítulo C.2.;
- O aumento do risco específico de seguros de vida, apresentado no capítulo C.1.1.;
- O aumento do risco específico de seguros de não vida, apresentado no capítulo C.1.2.;
- O aumento do risco específico de seguros de acidentes e doença, apresentado no capítulo C.1.3.

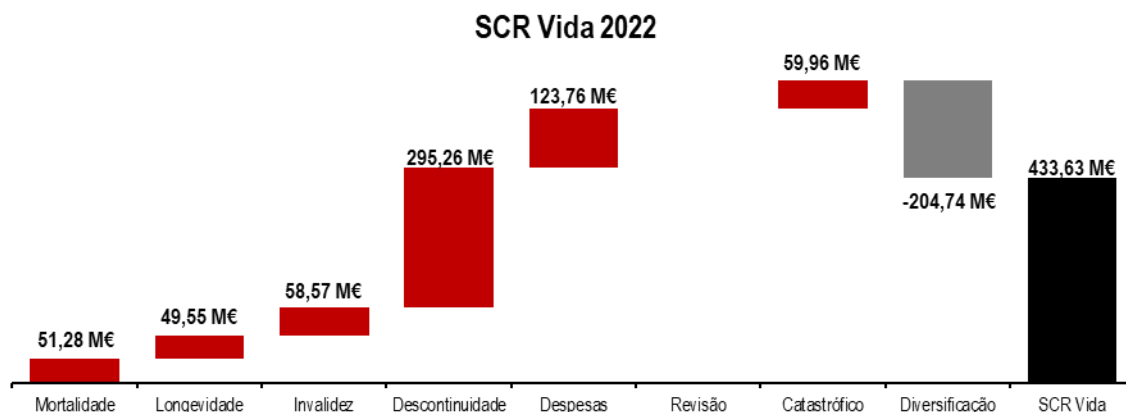
Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Longrun.

---

## C.1. Risco específico de seguros

### C.1.1. Risco específico de seguros de vida

O risco específico de seguros de vida é o segundo mais relevante para a Longrun.



Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o risco de descontinuidade é o mais expressivo dentro do módulo de risco específico de seguros de vida.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

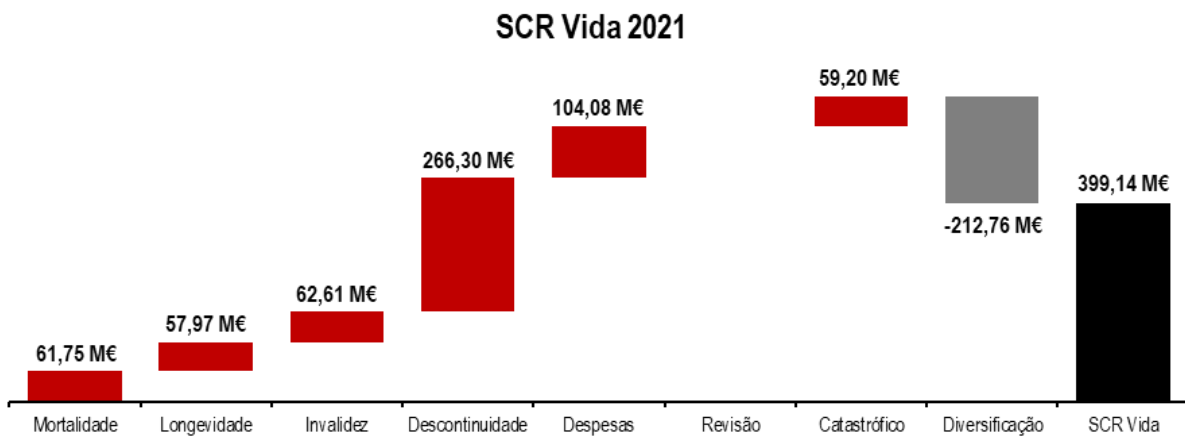
O seu peso decorre do impacto dos contratos de seguro temporário anual renovável ligados ao crédito à habitação e dos contratos com as coberturas de “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua” em que a Fidelidade não tem o direito de cancelamento ou alteração de tarifas, pelo que os limites contratuais considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas são, para os primeiros, o termo do crédito à habitação associado a cada um deles e sem termo para os segundos, respetivamente.

O segundo submódulo mais significativo, embora com um peso substancialmente inferior ao risco de descontinuidade, é o risco de despesas, resultante, fundamentalmente, da Fidelidade Consolidado, no cálculo dos requisitos de capital deste submódulo de risco, ter considerado para a totalidade das responsabilidades Vida, conforme entendimento da ASF, as comissões a pagar pela atividade de intermediação dos mediadores de seguros como despesas, no âmbito do artigo 31.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e, conseqüentemente, foram sujeitas aos choques aplicáveis a este risco.

Com valores similares surgem, o risco de invalidez, resultando o seu peso do valor significativo de capitais seguros associados aos contratos de vida risco, os riscos de mortalidade e catastrófico, ambos com origem nos contratos de seguro Vida Risco, e por fim, o risco de longevidade, com um peso pouco relevante neste módulo de risco, em resultado da carteira de Rendidas da Companhia ser reduzida.

Uma nota para o fato do risco de revisão ser nulo, em resultado da ausência de exposição ao mesmo.

O cálculo do SCR Vida, relativo a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:



Aumento de 34,49 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte:



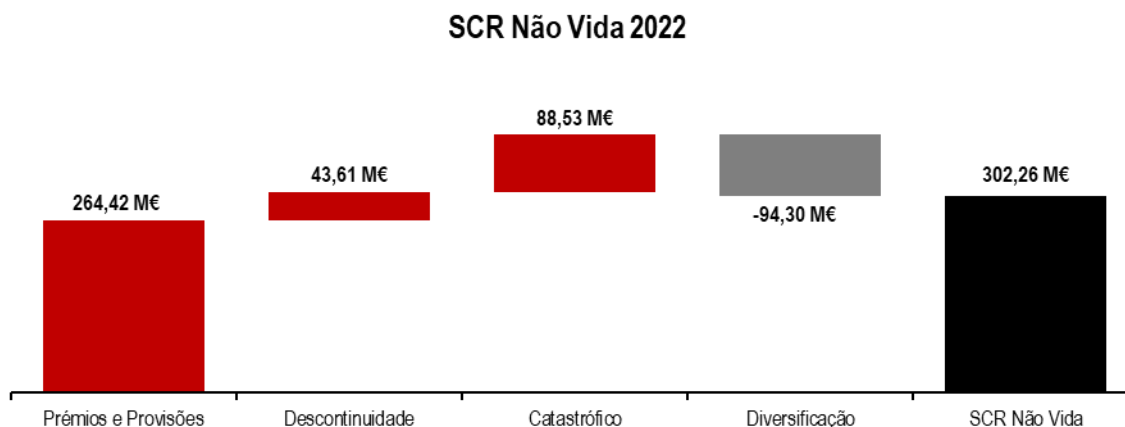
O aumento verificado no risco específico de seguros de Vida resulta da integração do grupo the prosperity company com impacto no risco de descontinuidade e despesas. A redução para os restantes riscos de subscrição resulta fundamentalmente da evolução

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

da estrutura temporal de taxa de juro sem risco com impacto mais significativo no risco de mortalidade e longevidade devido maioritariamente aos seguros de vida risco ligados ao crédito habitação e rendas vitalícias, respetivamente.

## C.1.2. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o terceiro mais relevante para a Longrun.



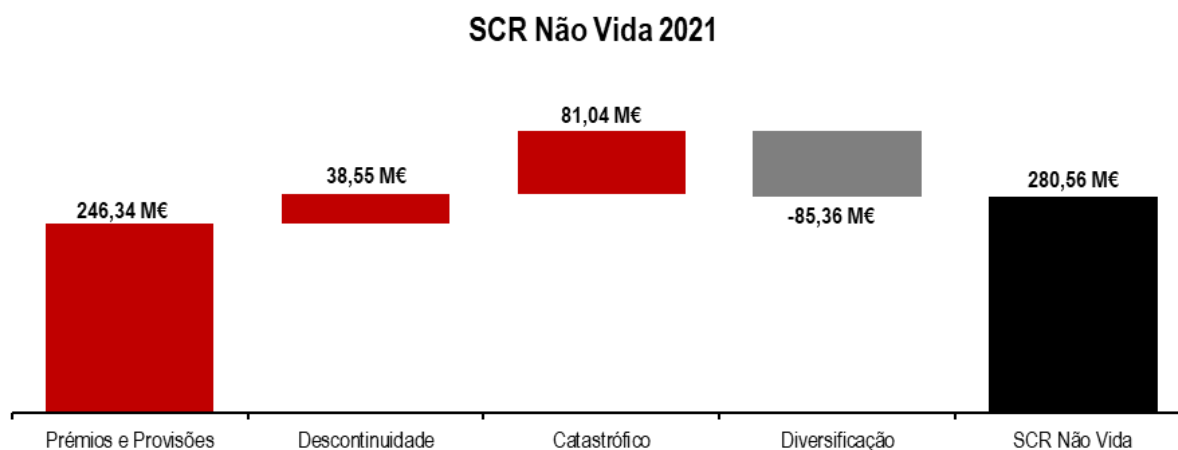
Dentro deste módulo, o risco de prémios e provisões é o mais expressivo.

O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de seguros automóvel (responsabilidade civil e outras coberturas), seguros de incêndio e outros ramos e seguros de responsabilidade civil geral.

Com um valor bastante inferior, surge o risco catastrófico o qual advém essencialmente do valor significativo de capitais seguros com cobertura de fenómenos sísmicos. No entanto, em caso de ocorrência de um fenómeno sísmico, os contratos de resseguro existentes implicam que apenas uma parte das responsabilidades será assumida pelas Companhias. É, assim, neste contexto, que este risco não tem um efeito relevante. É importante, também, referir que o efeito mitigador destes contratos de resseguro é tido em conta no módulo de risco de contraparte.

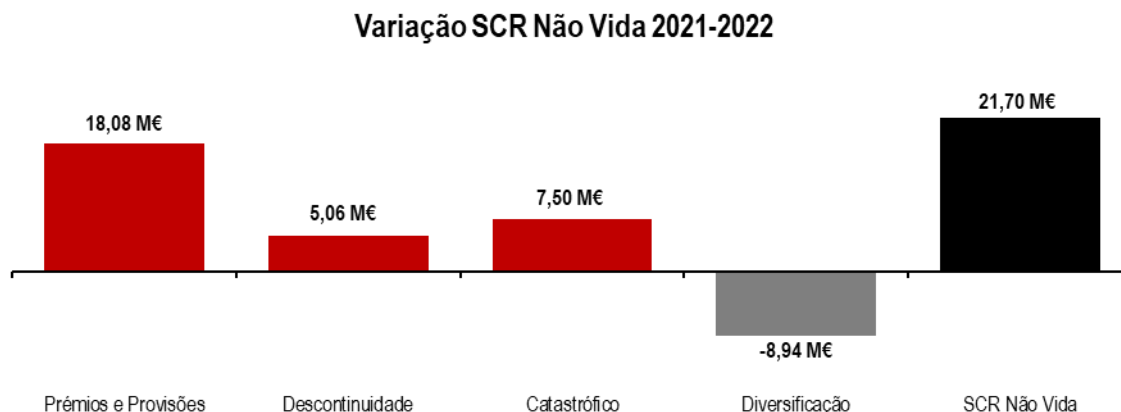
Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é menos significativo, atendendo ao facto dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade.

O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

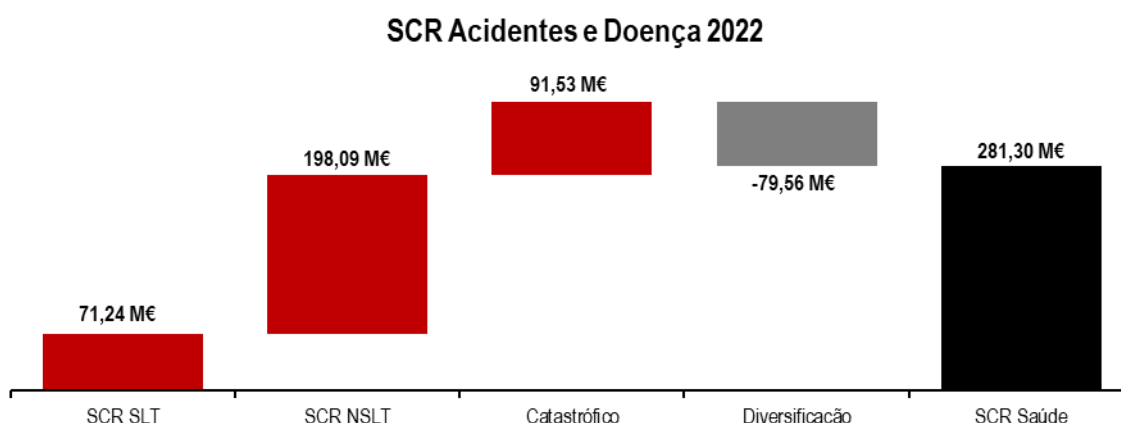
O aumento de 21,70 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte.



O aumento deste risco decorreu da atividade da Companhia com incremento do volume de prémios e reservas dos contratos dos ramos automóvel e incêndio e do incremento do risco catastrófico para o qual contribuiu o incremento do negócio do ramo responsabilidade civil.

## C.1.3. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Em termos de peso, trata-se do quarto risco na hierarquia dos módulos de risco específicos de seguros.



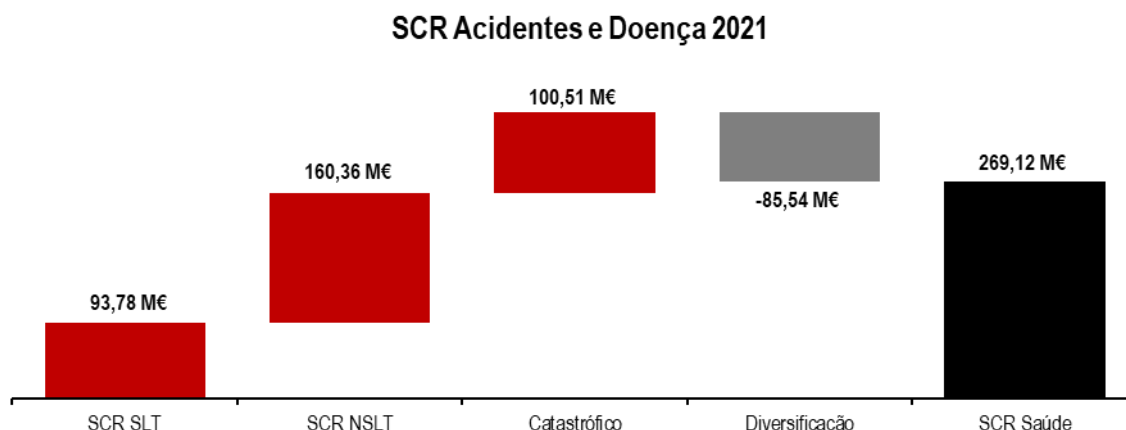
O submódulo mais relevante é o de acidentes e doença NSLT (*not similar to life techniques*), com origem no risco de prémios e provisões decorrente de seguros de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais e doença.

O segundo maior submódulo é risco catastrófico, resultante, principalmente, da concentração de acidentes, atendendo aos capitais seguros envolvidos.

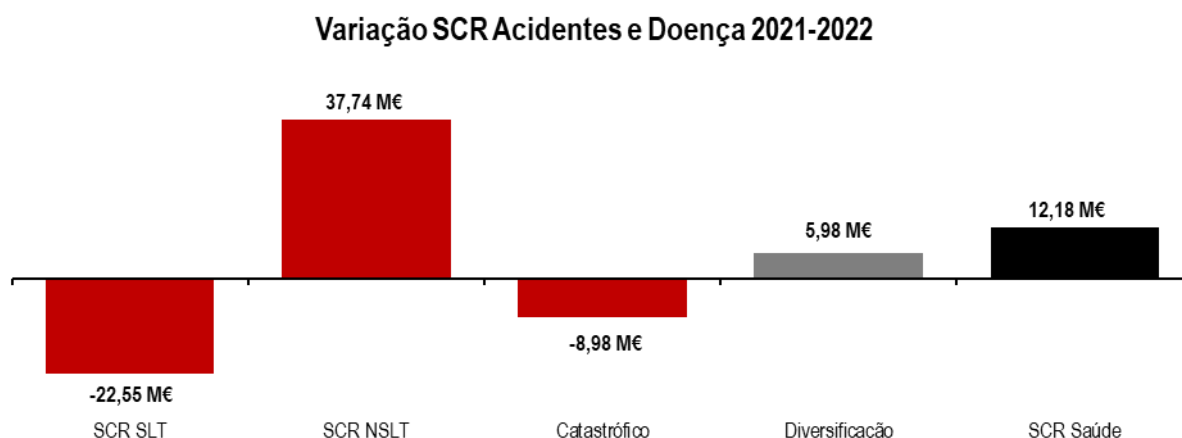
Com um valor inferior, surge o submódulo de acidentes e doença SLT (*similar to life techniques*), composto, essencialmente, pelo risco de longevidade resultante das pensões e despesas de assistência vitalícia da modalidade de acidentes de trabalho.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte.



O aumento de 12,18 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



A evolução registada neste módulo de risco resultou fundamentalmente:

- Da atividade da Companhia;
- Do risco catastrófico derivado da diminuição das pessoas expostas ao risco embora se tenha verificado um aumento dos salários médios consideradas no cenário prescrito para cálculo do risco de concentração.

## C.1.4. Técnicas de mitigação do risco específico de seguros

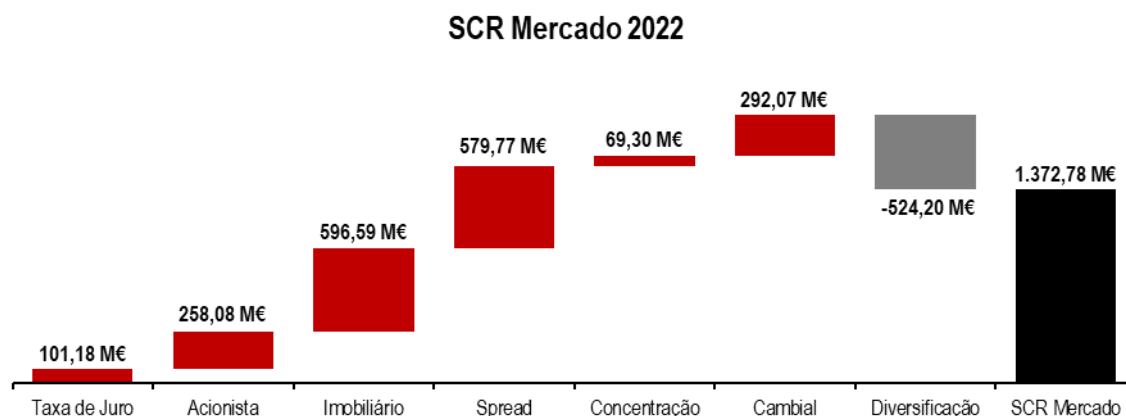
O Grupo faz uso, para um conjunto alargado de ramos, de contratos de resseguro que asseguram a mitigação dos riscos específicos de seguros de vida, não vida e acidentes e doença. Esta mitigação é tida em conta no cálculo dos respetivos requisitos de capital.

O efeito desta mitigação no cálculo do requisito de capital associado aos riscos de subscrição é também refletido no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco mais relevante para a Longrun, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.



Dentro deste módulo, o submódulo mais relevante é o de risco imobiliário refletindo a estratégia de investimento seguida, onde a exposição ao mercado imobiliário é significativa.

O segundo submódulo mais relevante do risco de mercado é o de *spread*, resultante da elevada exposição do Grupo a instrumentos financeiros de rendimento fixo, que não dívida governamental europeia.

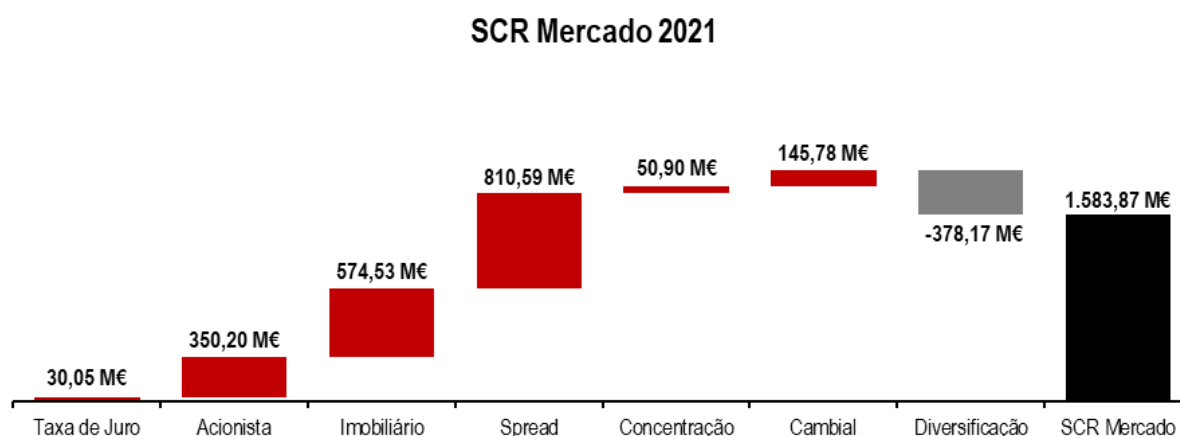
O terceiro submódulo mais relevante é o cambial, sendo as principais exposições não cobertas ao dólar americano, franco suíço e sol peruano. O valor do risco cambial reflete também a cobertura cambial efetuada para as exposições mais relevantes em moeda estrangeira.

O quarto submódulo mais relevante do módulo de risco de mercado é o acionista, fruto da exposição relevante do Grupo a ações.

Com um valor inferior temos o risco de taxa de juro, o seu reduzido valor resulta da gestão de Ativo-Passivo levada a cabo pelo Grupo com o intuito de manter o *duration gap* em valores reduzidos.

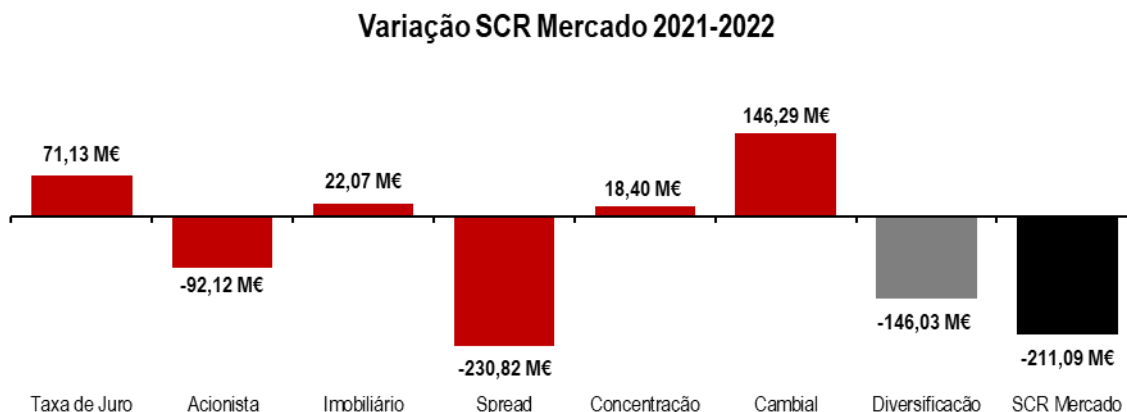
Por fim submódulo risco de concentração, em que as maiores exposições da Companhia são aos grupos económicos HSBC e Caixa Geral de Depósitos e à República do Perú.

O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A redução em 211,09 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



A redução do risco de *spread* deve-se essencialmente à redução significativa da exposição a dívida *corporate*.

O aumento do risco cambial é essencialmente explicado pelo aumento (em valor absoluto) da exposição direta às moedas PEN (sol peruano), USD (dólar americano) e CHF (franco suíço).

A redução do risco acionista é justificada essencialmente pela diminuição da exposição a ações do “tipo 2” e pela queda significativa do ajustamento simétrico.

Relativamente ao aumento do risco de taxa de juro, este é justificado pela alteração da carteira e da curva de taxa de juro.

Em relação ao risco imobiliário, a variação é explicada pelo ligeiro aumento da exposição a imóveis, quer através de exposição direta ou indireta.

Quanto ao risco de concentração, o aumento existente é explicado maioritariamente pelo aumento da exposição ao grupo Caixa Geral de Depósitos.

## C.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

O processo de investimento das Companhias do Grupo, além de assegurar a conformidade com o princípio do gestor prudente, visa potenciar, quer decisões racionais e fundamentadas no âmbito da seleção de ativos, quer a existência de uma adequada relação entre risco e retorno.

Assim, o processo inicia-se com a identificação de oportunidades de investimento, através do rastreamento, identificação e análise de oportunidades de investimento em todo o mundo, dando origem à apresentação de propostas de investimento tomando por base, por um lado, aspetos qualitativos, como sejam, a título de exemplo, a descrição do investimento, incluindo diferentes hipóteses para a sua concretização, e a descrição do racional do negócio, e, por outro, aspetos quantitativos como sejam, a título de exemplo, indicadores financeiros ou retorno esperado.

Estas propostas são analisadas, incluindo uma primeira abordagem em termos de consumo de capital à luz do regime Solvência II.

Sendo a proposta de investimento aceite, é preparado um *investment case* contendo um resumo do investimento a realizar, uma análise do cumprimento dos limites legais e dos limites previstos na Política de Investimentos do Grupo, uma análise de adequação do investimento em termos de ALM (*cash-flow matching*) e o cálculo do consumo de capital associado ao investimento de acordo com as regras do regime Solvência II.

Este *investment case*, integra uma Comunicação Interna dirigida à Comissão Executiva contendo proposta e fundamentação para a realização do investimento além de outra informação adicional. Na parte da execução das transações de títulos, os *traders* encarregues estão sujeitos aos limites definidos na Proposta de Investimentos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Todo este processo encontra-se enquadrado nas orientações gerais de investimentos do Grupo.

De acordo com essas orientações, o objetivo primordial da carteira de investimento é gerar rendimento para as Companhias, considerando, no entanto, os riscos associados e demais restrições resultantes da estratégia de negócio definida pela Comissão Executiva.

A alocação dos ativos, em cada carteira de investimentos, é efetuada de forma que o retorno agregado de todas as carteiras e o respetivo risco cumulativo cumpram os objetivos de investimento estabelecidos.

## Risco de Mercado - Cambial

As Companhias, através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps*, efetuam a cobertura da exposição cambial de ativos detidos direta ou indiretamente:

- A exposição a ativos denominados em dólar americano (USD) e em dólar de Hong Kong (HKD), dada a elevada correlação entre USD e HKD, é mitigada através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps* em USD;
- A exposição a ativos denominados em libras esterlinas (GBP) é mitigada através do recurso a futuros, *forwards* e *swaps* em GBP;
- A exposição a ativos denominados em ienes (JPY), francos suíços (CHF) é mitigada através do recurso a *forwards* em JPY e CHF.

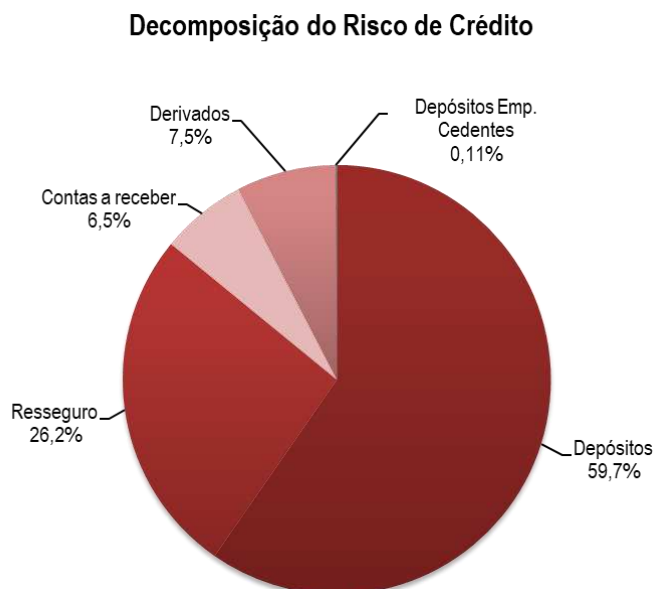
A Companhia tem a intenção de substituir os contratos de futuros por contratos semelhantes, findo aquele prazo de maturidade.

---

## C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o quinto valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Longrun.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte a 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:



O requisito de capital de solvência para o risco de incumprimento pela contraparte resulta essencialmente da componente relativa a depósitos (cerca de 59,7%), nos quais a exposição à Caixa Geral de Depósitos assume um peso significativo. Das restantes exposições, a mais relevante é a relativa a exposições a contrapartes para as quais o grupo transfere parte dos riscos de subscrição através de contratos de resseguro.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.4. Risco de liquidez

O Risco de Liquidez, na LongRun, é gerido de forma que este tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades.

A análise ao Risco de Liquidez é analisada ao nível individual nas empresas europeias: Fidelidade, Via Directa, Multicare, Fidelidade Assistance e Companhia Portuguesa de Resseguro, que representam uma boa aproximação à Liquidez do Grupo. A mesma metodologia é aplicada nas empresas não europeias: Garantia, Fidelidade Angola, Macau Vida, Macau Não Vida, La Positiva Seguros y Reaseguros, La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros, Alianza Vida Seguros y Reaseguros, Alianza Compania de Seguros y Reaseguros, Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros, Fid Chile Seguros Generales e La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud.

Nestes termos, é preparada, mensalmente, para as empresas europeias, uma análise de ALM incidindo sobre as Responsabilidades e Ativos, e uma Monitorização da Política de ALM e Liquidez. No caso das empresas não europeias, a análise ALM com incidência sobre as Responsabilidade e Ativos é preparada trimestralmente.

As análises ALM efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash flow matching* no curto e no longo prazo. Esta análise inclui também uma comparação entre o *cash flow matching* e a capacidade de geração de liquidez dos ativos sem maturidade, nomeadamente ações, fundos e imóveis.

É efetuada uma análise das necessidades de geração de liquidez na sequência do processo de ALM. Com base no relatório de ALM, testa-se, nomeadamente, a adequação da dimensão das carteiras face aos passivos conhecidos, tendo em conta os movimentos de vencimentos de passivos previsíveis no mês em curso. Este diagnóstico tem como consequência a aplicação ou geração de liquidez, identificando-se carteiras e montantes de liquidez a gerar ou a aplicar que se traduzem em recomendações de necessidade de compra ou venda de ativos.

A Política de ALM e de Liquidez descreve um conjunto de características para a classificação da Liquidez dos ativos e consequentemente níveis de Liquidez que tem como base situações de *stress*, tanto no Ativo como no Passivo.

Face ao exposto, considera-se que existe uma adequada mitigação deste risco no Grupo, o que permite concluir que o mesmo é baixo.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP, em 31 de dezembro de 2022, é o seguinte.

Valor em milhares de euros	
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	587.075

Este valor refere-se apenas à classe de negócio vida risco, sendo utilizados para o seu cálculo os métodos e principais pressupostos descritos no ponto D.2.1 do presente relatório.

Importa frisar que os prémios considerados no cálculo destes lucros encontram-se líquidos das responsabilidades de resseguro.

Por fim, refira-se que a avaliação a que se refere a subalínea ii), da alínea d), do n.º 1 do artigo 260.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, não se ajusta às características dos produtos associados a esta classe de negócios.

## C.5. Risco operacional

O risco operacional traduz-se no risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se do módulo de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pelas Companhias, sendo o seu crescimento reflexo da evolução da atividade da Companhia no negócio vida e do aumento das despesas respeitantes a *unit-linked*.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, a Companhia identifica, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que cada um deles se encontram expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e documenta os controlos existentes que os mitigam.

Adicionalmente, no sentido de avaliar o risco operacional de cada Companhia do Grupo, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

---

## C.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Os resultados globais da análise efetuada em cada uma das Companhias do Grupo não apontam para a existência de desvios significativos nos riscos avaliados.

### C.6.1. Risco de reputação

A gestão do risco de reputação do Grupo centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os *media*;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas das Companhias e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos das Companhias;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, o Grupo instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa das Companhias.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/ satisfação do cliente. Considera-se, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

### C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia do Grupo é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível (processo este, enquadrado num modelo de governação que envolve o Conselho de Administração, Comissão de Investimentos e Conselho Consultivo), passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores das Companhias que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As decisões estratégicas tomadas pelo Grupo assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade das Companhias. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

## C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

As Companhias, como qualquer outra empresa de seguros a operar em Portugal, podem estar expostas a potenciais eventos de mercado. Não obstante, este risco é classificado como baixo, atendendo ao forte posicionamento que o Grupo tem no mercado segurador português e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade de as Companhias incorrerem em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica ou clientes específicos.

Ora, o risco de concentração de negócio do Grupo é considerado como baixo, dado o alto nível de diversificação que se verifica na tipologia de produtos comercializados, nos canais de comercialização e dos seus clientes. Contudo, devemos mencionar que o nível de concentração geográfica ainda é elevado, com a maior parte do negócio a estar centrada em Portugal. Contudo, o Grupo encontra-se num processo de expansão da sua atividade a nível internacional, nomeadamente, em mercados fora da Europa onde já se encontrava a desenvolver a sua atividade.

## C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

O Grupo encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade. Contudo, existe um risco, considerado médio, procedente de possíveis modificações regulatórias.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeito, realçam-se as relacionadas com os impostos diferidos, designadamente ao nível da taxa de imposto e/ou do prazo de reporte de prejuízos fiscais.

Aliado a este risco existe também o risco de possíveis alterações ao nível dos benefícios fiscais relacionados com certos produtos de investimento. Caso haja alterações a este nível, alguns produtos podem perder as vantagens competitivas associadas, o que leva a um risco relacionado com a sua comercialização. Embora esta situação já se tenha verificado no passado nalguns produtos, sem que tivesse tido um impacto relevante no Grupo, não pode deixar-se de considerar este risco.

Adicionalmente, o Grupo Longrun encontra-se exposto a riscos em termos de *compliance* no decorrer normal das suas operações. Um exemplo deste risco é a recente decisão da Autoridade da Concorrência (AdC), de 28 de dezembro de 2018, no processo em curso contra várias empresas seguradoras. Nesta decisão, a AdC concluiu que são contrários ao direito da concorrência os contactos estabelecidos em anos anteriores entre várias empresas seguradoras, relativamente à renovação de determinadas apólices empresariais que se caracterizavam por ser fortemente deficitárias, em certos ramos, tendo estabelecido uma coima global de 12 milhões de euros. Não foram estabelecidas sanções para pessoas singulares.

Concluindo, e tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado ao Grupo é considerado médio, devido aos impactos que teriam eventuais alterações na legislação fiscal e às incertezas relacionadas com a aplicação do regime Solvência II.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.7. Eventuais informações adicionais

### C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

O Grupo, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

### C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2022, aos principais riscos a que a Longrun está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	
Valor das ações -20%	-7,3	+3,7	-3,8
Valor dos imóveis -10%	-11,1	+4,0	-7,4
Spread +100bps	-13,5	+1,6	-12,1
Taxa de Juro - Aumento de 100 bps	+0,7	+0,2	+0,9
Taxa de juro - Diminuição de 50 bps	-0,8	-0,9	-1,7

Em 31 de dezembro de 2021 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	
Valor das ações -20%	-5,0	+4,5	-0,7
Valor dos imóveis -10%	-9,7	+3,6	-6,3
Spread +100bps	-16,1	-2,1	-18,1
Taxa de Juro - Aumento de 100 bps	+1,9	+1,3	+3,2
Taxa de juro - Diminuição de 50 bps	-2,8	+0,1	-2,7

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 bps (pontos base) nos títulos de dívida.
Taxa de juro	Impacto de um aumento paralelo de 100 pontos base ao longo de toda a curva. Impacto de uma diminuição paralela de 50 pontos base ao longo de toda a curva.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.7.3. Concentração de riscos

No quadro seguinte apresentam-se as concentrações de riscos significativas entre entidades do âmbito de supervisão do grupo e terceiros, que excedam 10% do requisito de capital de solvência do grupo:

Valores em milhares de euros

País da exposição	Natureza da exposição				
	Ativos - ações e títulos representativos de capital	Ativos - obrigações	Ativos - outros	Passivos - seguros	
	Valor da exposição			Valor da exposição	Montante máximo a pagar pelo ressegurador
PT	2.348.485	702.261	467.073	14.589.911	0
GB	825.128	788.432	0	0	0
IT	0	982.365	0	0	0
ES	0	904.567	0	0	0
IE	312.759	0	0	0	0
PE	0	364.717	312	0	0
FR	0	224.196	1	0	0

O valor da exposição relativa à natureza 'Passivo – seguros', corresponde aos capitais seguros por entidade.

Relativamente às naturezas de exposição 'Ativos', a maior concentração refere-se a ações e títulos representativos de capital da Fidelidade Property Europe (1.710.572 m€), dívida pública de Itália, Espanha e Portugal (982.365 m€, 904.567 m€ e 603.990 m€ respetivamente, representando aproximadamente 51% do total dos ativos do grupo.

A sexta maior exposição dentro das naturezas de exposição de 'Ativos – outros' é Caixa Geral de Depósitos, SA de aproximadamente 6% do total dos ativos do grupo.

## C.7.4. SCR outras empresas

O SCR outras empresas foi de 37,5M milhões de euros.

As empresas incluídas neste módulo são:

- Luz Saúde
- Tenax
- SGOI

# **D. Avaliação para efeitos de solvência**

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2022.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2021.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
<b>Ativo</b>				
D.1 Total do Ativo	18.165.713	19.165.129	-999.416	18.748.369
<b>Passivo</b>				
D.2 Provisões Técnicas	13.192.999	14.664.175	-1.471.176	13.666.878
D.3 Outras responsabilidades	2.267.142	2.015.528	251.614	2.146.877
<b>Total do Passivo</b>	<b>15.460.141</b>	<b>16.679.703</b>	<b>-1.219.562</b>	<b>15.813.755</b>
<b>Excesso do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.705.572</b>	<b>2.485.426</b>	<b>220.146</b>	<b>2.934.614</b>

## D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	15.432.852	15.706.110	-273.258	16.357.262
Ativos imobiliários	627.971	612.983	14.988	589.043
Outros ativos	1.744.438	2.163.233	-418.795	1.334.919
Recuperáveis de resseguro	360.452	682.803	-322.351	467.145
<b>Total</b>	<b>18.165.713</b>	<b>19.165.129</b>	<b>-999.416</b>	<b>18.748.369</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros		
Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.332.692	2.261.233
Ações — cotadas em bolsa	420.655	545.193
Ações — não cotadas em bolsa	29.228	28.363
Obrigações de dívida pública	2.947.707	4.059.356
Obrigações de empresas	5.240.734	6.186.733
Títulos de dívida estruturados	172.754	205.494
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	685.339	907.765
Derivados	112.175	28.076
Depósitos que não equivalentes a numerário	356.932	375.124
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3.134.636	1.759.925
<b>Total</b>	<b>15.432.852</b>	<b>16.357.262</b>

Para efeitos de solvência os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor, correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

No âmbito do regime Solvência II, para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, os ativos são classificados à luz de critérios de hierarquia de justo valor definidos no âmbito da norma IFRS 13 (*Fair Value Measurement*) nas seguintes categorias:

*QMP - Quoted market price in active markets for the same assets*

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o bid price do mercado ativo disponível na plataforma eletrónica.

*QMPS - Quoted market price in active markets for similar assets*

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do market maker. O universo de ativos da carteira, nesta situação, representa essencialmente private placements.

*AVM - Alternative valuation methods*

O Grupo Longrun não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

*AEM - Adjusted equity method*

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras.

*IEM - IFRS equity methods*

Atualmente não aplicável.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.332.692	2.502.332	-169.640
Ações — cotadas em bolsa	420.655	420.712	-57
Ações — não cotadas em bolsa	29.228	31.657	-2.429
Obrigações de dívida pública	2.947.707	2.970.044	-22.337
Obrigações de empresas	5.240.734	5.240.823	-89
Títulos de dívida estruturados	172.754	172.782	-28
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	685.339	685.105	234
Derivados	112.175	113.587	-1.412
Depósitos que não equivalentes a numerário	356.932	434.312	-77.380
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3.134.636	3.134.756	-120
<b>Total</b>	<b>15.432.852</b>	<b>15.706.110</b>	<b>-273.258</b>

As principais diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

## Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 169.640 m€).

No valor total da diferença, estão incluídos (entre outros menos relevantes) os impactos das valorizações da Luz Saúde pelo Adjusted Equity Method (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 360.873 m€) e da Fidelidade Property Europe (aumento de 195.012 m€ na valorização em solvência).

## Ações - cotadas em bolsa

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar preços de ativos detidos em mais que uma geografia, e cujas valorizações nas contas individuais foram obtidas em momentos diferentes (diferenças horárias).

## Ações - não cotadas em bolsa

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo Adjusted Equity Method (AEM).

## Obrigações de dívida pública

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

## Obrigações de empresas

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar taxas de câmbio em ativos detidos fora da zona euro bem como o preço de ativos detidos em várias geografias.

## Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

## Derivados

O ajustamento de Solvência II presente nestas rubricas é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.) estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito".

## Depósitos que não equivalentes a numerário

A partir do reporte do Q4 2022, os ativos com o CIC 79 (contas margem e de colateral) deixaram de ser integrados na rubrica do balanço "Depósitos que não equivalentes a numerário" devido a uma alteração na taxonomia. Segundo orientações da ASF, este montante passou a ser refletido na rubrica "Quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos do balanço".

## Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

Resulta da utilização de valores de cotação a 31 de dezembro de 2022, obtidos, em diferentes momentos no tempo. Nas demonstrações financeiras, a valorização a 31 de dezembro de 2022 foi efetuada algumas horas antes do fecho de alguns mercados financeiros, aqueles que têm horários de funcionamento alargado ou contínuo. Para Solvência II foi possível considerar o valor final após o fecho de todos os mercados financeiros.

Ao mesmo tempo, a diferença resulta também de ajustes à valorização dos fundos em carteiras unit-linked para os quais foi efetuada a abordagem Look-through. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano, entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

## D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros		
Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	154.626	153.939
Imóveis (que não para uso próprio)	257.825	229.196
Organismos de investimento coletivo	215.520	205.908
<b>Total</b>	<b>627.971</b>	<b>589.043</b>

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários das Companhias são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que:

- o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado;
- as condições deste permitem uma venda regular;
- se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

## *Método Comparativo (Market Approach)*

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

## *Método do Custo (Cost Approach)*

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.

## *Método do Rendimento (Income Approach)*

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários nas empresas do Grupo:

- Devem ser, salvo se explicitado de forma diferente nos pontos seguintes, seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro do documento “A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português”;
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM (com exceção para processos de avaliação de ativos localizados fora do território português, para os quais são considerados avaliadores locais) e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior €2,5 milhões, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;
- Deverão ser usados pelo menos um dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *Income Approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);
- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;
- O relatório de avaliação poderá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	154.626	140.306	14.320
Imóveis (que não para uso próprio)	257.825	257.825	0
Organismos de investimento coletivo	215.520	214.852	668
<b>Total</b>	<b>627.971</b>	<b>612.983</b>	<b>14.988</b>

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

## Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio

Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização ao custo, pelo que a diferença resulta do facto de em Solvência II se estar a valorizar os imóveis ao justo valor, conforme requerido pelas Autoridades de Supervisão.

## Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

### D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	552.212	303.702
Excedente de prestações de pensão	25.305	12.247
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	12.402	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.503	1.204
Depósitos em cedentes	965	948
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	399.085	330.148
Valores a receber a título de operações de resseguro	142.513	84.922
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	111.373	34.564
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	385.223	542.735
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	113.857	24.449
<b>Total</b>	<b>1.744.438</b>	<b>1.334.919</b>

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Goodwill	0	117.048	-117.048
Custos de aquisição diferidos	0	89.148	-89.148
Ativos intangíveis	0	261.789	-261.789
Ativos por impostos diferidos	552.212	432.161	120.051
Excedente de prestações de pensão	25.305	25.305	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	12.402	12.300	102
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.503	1.493	10
Depósitos em cedentes	965	965	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	399.085	608.232	-209.147
Valores a receber a título de operações de resseguro	142.513	142.516	-3
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	111.373	111.091	282
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	385.223	328.641	56.582
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	113.857	32.544	81.313
<b>Total</b>	<b>1.744.438</b>	<b>2.163.233</b>	<b>-418.795</b>

As principais diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

## Goodwill e Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos, de acordo com o Regulamento Delegado para efeitos de solvência é zero.

## Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos do Grupo considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

## Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

## Empréstimos sobre apólices de seguro

A diferença resulta de um empréstimo específico, que por imposição das regras de solvência II, está representado no passivo na rubrica "Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço".

## Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

## Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)

A variação das contas a receber por outras operações resulta de um montante a receber de um depósito vencido.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos dos depósitos à ordem que na avaliação para efeitos de Solvência II foram consideradas na rubrica “Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço” das outras responsabilidades.

## Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço

A partir do reporte do Q4 2022, os ativos com o CIC 79 deixaram de ser integrados na rubrica do balanço “Depósitos que não equivalentes a numerário” devido a uma alteração na taxonomia. Segundo orientações da ASF, este montante passou a ser refletido na rubrica “Quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos do balanço”.

### D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Os valores recuperáveis dos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Em cada uma das seguradoras do grupo, nos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT, no cálculo da provisão para sinistros, foram assumidos como base, os valores das provisões contabilísticas de resseguro cedido ajustados pelas perdas esperadas por incumprimento de contraparte, sendo posteriormente distribuído em *cash-flows* anuais futuros, calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio. Os valores da Longrun foram obtidos através de consolidação eliminando as relações intragrupo;
- A componente de provisão para prémios dos ramos Não Vida e Saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos D.2.2. e D.2.4.

Os valores recuperáveis do ramo Vida foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Para o apuramento dos recuperáveis de resseguro do ramo Vida, projetam-se os *cash-flows* futuros de prémios, sinistros, comissões e despesas de acordo com os contratos de resseguro, considerando os limites contratuais dos contratos do seguro direto. Todos os fluxos de caixa do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos, tendo em conta o valor temporal do dinheiro.

Aos *cash-flows* dos ramos Vida, Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos D.2.5. e D.2.6., respetivamente.

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio.

Valores em milhares de euros				
Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	87.500	121.511	-34.011	86.929
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	-161.852	0	-161.852	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	399.332	514.111	-114.779	354.207
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	35.472	47.181	-11.709	26.009
<b>Total</b>	<b>360.452</b>	<b>682.803</b>	<b>-322.351</b>	<b>467.145</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que divergem dos considerados nas demonstrações financeiras, como é o caso de:

- Probabilidade de *default* da contraparte;
- Consideração de efeito da inflação;
- Desconto das responsabilidades estimadas;
- Metodologia de cálculo da provisão para prémios.

## D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
  - SLT (*Similar to Life Techniques*);
  - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	10.443.433	11.470.660	-1.027.227	10.900.341
Não Vida	1.298.772	1.671.220	-372.448	1.203.540
Saúde – SLT	984.228	1.026.966	-42.738	1.214.551
Saúde – NSLT	466.566	495.329	-28.763	348.446
<b>Total</b>	<b>13.192.999</b>	<b>14.664.175</b>	<b>-1.471.176</b>	<b>13.666.878</b>

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de as Companhias detidas pela Longrun não utilizarem simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## D.2.1. Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
<b>Seguros ligados a índices e unidades de participação</b>					
Contratos sem opções ou garantias	2.626.186	49.581	0	2.675.767	1.689.144
Contratos com opções ou garantias	46.540	30.490	0	77.030	2.032
<b>Capitalização</b>					
Contratos com participação nos resultados	1.513.492	12.490	-105.496	1.420.486	1.859.637
Contratos sem participação nos resultados	5.306.079	8.371	-148.280	5.166.170	6.272.470
<b>Risco</b>					
Contratos com participação nos resultados	19.459	202	0	19.661	34.187
Contratos sem participação nos resultados	-120.094	110.775	0	-9.319	-98.641
<b>Rendas</b>					
Contratos com participação nos resultados	91.313	4.740	0	96.053	119.730
Contratos sem participação nos resultados	971.955	24.996	0	996.951	1.021.133
<b>Resseguro aceite</b>					
Resseguro aceite	634	0	0	634	649
<b>Total</b>	<b>10.455.564</b>	<b>241.645</b>	<b>-253.776</b>	<b>10.443.433</b>	<b>10.900.341</b>

As provisões técnicas Vida resultam da soma do valor da melhor estimativa e da margem de risco deduzida da medida transitória das provisões técnicas (MTPT).

A melhor estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6). Na determinação do valor temporal das opções e garantias foram usadas técnicas estocásticas.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do Grupo, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340º do mesmo Regulamento.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), alocado por linha de negócio.

O valor da melhor estimativa resulta da soma da provisão para sinistros e do valor da melhor estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

Todos os *cash-flows* do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a melhor estimativa do Grupo, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A determinação dos rendimentos para cálculo das participações nos resultados, incluídas nas estimativas de sinistros, foi feita com base nos ativos em carteira em 31 de dezembro de 2022 e nas suas valias potenciais nessa data. Para o efeito, efetuou-se uma projeção “*risk neutral*”, em que os diferentes títulos rendiam à curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6), adicionado do reconhecimento das valias potenciais a essa data.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Assim, no caso dos títulos de rendimento fixo, para a determinação dos *cash-flows* foram calculadas probabilidades de *default* de forma que o valor atual desses *cash-flows*, descontados à curva de referência, fosse igual ao valor de mercado.

O cálculo da participação nos resultados foi efetuado com base na percentagem mínima de atribuição, definida contratualmente.

Nos seguros com risco demográfico, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados técnico e financeiro, sendo a sua distribuição feita por pagamento em numerário. No caso dos seguros de rendas, o cálculo da participação nos resultados provém também dos resultados técnico e financeiro, sendo a sua atribuição feita por aumento das rendas futuras. Nos produtos de capitalização, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados financeiros, sendo a sua afetação feita por acréscimo da provisão matemática, com o conseqüente aumento dos capitais seguros, ou seja, incremento dos montantes pagos nos vencimentos, resgates ou mortes.

Na determinação do valor temporal das opções e garantias utilizou-se o método de *Monte Carlo*.

Nos *unit-linked* sem garantia, a provisão técnica é calculada através da soma da provisão técnica estatutária (correspondente ao valor dos ativos) com as correspondentes provisão para despesas e margem de risco. As provisões para despesas são calculadas através do valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *unit-linked* com garantia, a melhor estimativa é apurada através do valor atual da melhor estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o máximo entre o valor garantido e o valor estimado dos ativos na data de vencimento, sendo estes últimos obtidos com base no seu valor de mercado na data de avaliação, na curva de referência (ver ponto D.2.6) e líquidos dos encargos de gestão dos produtos.

As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *unit-linked* no ano anterior. As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição de cada produto. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico do Grupo Longrun.

Para o cálculo foram utilizados os seguintes pressupostos:

## Decrementos por Morte e por Invalidez

A análise de mortalidade foi efetuada por classe de produtos, nomeadamente: produtos em caso de morte, em caso de vida e de componente financeira. O risco de invalidez teve tratamento análogo ao risco de morte.

## Decrementos por Resgate e Anulação

Os decrementos por anulação e os decrementos por resgate foram determinados em função da experiência histórica de cada modalidade.

## Custos de Gestão Técnicos

Por se estar em presença da determinação do valor económico do negócio existente, retiraram-se os custos de aquisição à totalidade da despesa imputada ao Ramo Vida, em 31 de dezembro de 2022.

## Prémios

Nos produtos com risco demográfico consideraram-se todos os prémios futuros, enquanto nos produtos de capitalização assumiu-se que, encontrando-se a apólice em vigor, o tomador cumprirá o plano estabelecido de pagamento de prémios, desde que as condições gerais e particulares do produto assim o permitam e apenas nos cenários em que a taxa de juro de referência (ver ponto D.2.6) seja inferior à taxa técnica do produto. Para os produtos que contratualmente permitem entregas extraordinárias, entrou-se em linha de conta com a média das entregas feitas nos últimos cinco anos.

## Comissões

Os *cash-flows* de comissões foram calculados com base nos acordos de prestação de serviço/comissionamento em vigor no Grupo, definidos nas fichas e notas técnicas das modalidades.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Medidas de gestão futuras

Com relação às medidas de gestão futuras, admitiu-se que manter-se-á a proporção do *asset mix* da carteira à data da avaliação. Assim, será tendencialmente constante ao longo do tempo a proporção de cada classe de ativos e a estrutura de títulos dentro da mesma, na representação das provisões matemáticas.

## Comportamento dos tomadores de seguros

No que concerne a resgates e anulações o comportamento do tomador de seguro segue o descrito no ponto Decrementos por Resgate e Anulação.

Nos produtos de capitalização o tratamento dos planos de entregas é feito de harmonia com o exposto no ponto Prémios.

## Margem de risco

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340º do mesmo Regulamento.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
<b>Seguros ligados a índices e unidades de participação</b>			
Contratos sem opções ou garantias	2.675.767	3.035.861	-360.094
Contratos com opções ou garantias	77.030	99.953	-22.923
<b>Capitalização</b>			
Contratos com participação nos resultados	1.420.486	1.555.950	-135.464
Contratos sem participação nos resultados	5.166.170	5.239.593	-73.423
<b>Risco</b>			
Contratos com participação nos resultados	19.661	22.452	-2.791
Contratos sem participação nos resultados	-9.319	374.629	-383.948
<b>Rendas</b>			
Contratos com participação nos resultados	96.053	71.923	24.130
Contratos sem participação nos resultados	996.951	1.069.665	-72.714
<b>Resseguro aceite</b>			
Resseguro aceite	634	634	0
<b>Total</b>	<b>10.443.433</b>	<b>11.470.660</b>	<b>-1.027.227</b>

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se essencialmente pelos diferentes limites contratuais usados para efeitos das provisões técnicas nas demonstrações financeiras de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR), conforme descrito no ponto D.5.1.. Esta alteração aos limites contratuais provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência de cerca de 3,53 p.p..

Nos produtos de rendas, as diferenças resultam essencialmente da aplicação da estrutura temporal de risco de taxa de juro sem risco.

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## D.2.2. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro RC automóvel	457.121	11.116	468.237	464.254
Outros seguros de veículos motorizados	168.618	6.165	174.783	144.280
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	25.070	964	26.034	17.530
Seguro incêndio e outros danos	370.345	4.850	375.195	335.347
Seguro RC geral	170.807	2.807	173.614	152.290
Seguro crédito e caução	5.227	358	5.585	24.104
Seguro proteção jurídica	3.696	173	3.869	4.113
Assistência	37.520	1.359	38.879	33.674
Perdas pecuniárias diversas	31.013	1.563	32.576	27.948
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.269.417</b>	<b>29.355</b>	<b>1.298.772</b>	<b>1.203.540</b>

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das provisões das várias seguradoras do Grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões de cada seguradora corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do Grupo, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340º do mesmo Regulamento.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro RC automóvel	468.237	555.077	-86.840
Outros seguros de veículos motorizados	174.783	219.131	-44.348
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	26.034	35.819	-9.785
Seguro incêndio e outros danos	375.195	491.518	-116.323
Seguro RC geral	173.614	242.129	-68.515
Seguro crédito e caução	5.585	12.236	-6.651
Seguro proteção jurídica	3.869	5.480	-1.611
Assistência	38.879	31.821	7.058
Perdas pecuniárias diversas	32.576	42.364	-9.788
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	35.645	-35.645
<b>Total</b>	<b>1.298.772</b>	<b>1.671.220</b>	<b>-372.448</b>

As principais diferenças identificadas decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associados, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente, associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de Solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica "Outras provisões técnicas", apenas presente nas demonstrações financeiras com o valor de 35.645 m€, corresponde maioritariamente a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

## D.2.3. Saúde – SLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-SLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
<b>Seguro de doença (seguro direto)</b>					
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0	0	0
<b>Seguro de doença (resseguro aceite)</b>					
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0	0	0
<b>Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida</b>					
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.091.193	90.637	-197.602	984.228	1.214.551
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.091.193</b>	<b>90.637</b>	<b>-197.602</b>	<b>984.228</b>	<b>1.214.551</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As provisões técnicas Saúde – SLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e da margem de risco, ajustada pela medida transitória das provisões técnicas.

A melhor estimativa da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das várias seguradoras do Grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões de cada seguradora corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do Grupo, nomeadamente de sobrevivência, despesas e inflação.

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340º do mesmo Regulamento.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde – SLT e Operacional (na parte correspondente ao negócio Saúde – SLT).

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
<b>Seguro de doença (seguro direto)</b>			
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0
<b>Seguro de doença (resseguro aceite)</b>			
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0
<b>Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida</b>			
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	984.228	1.026.966	-42.738
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0
<b>Total</b>	<b>984.228</b>	<b>1.026.966</b>	<b>-42.738</b>

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6..

## D.2.4. Saúde – NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros despesas médicas	167.632	7.133	174.765	136.491
Seguros proteção de rendimentos	59.423	1.613	61.036	48.679
Seguros acidentes trabalho	215.170	15.595	230.765	163.275
<b>Total</b>	<b>442.225</b>	<b>24.341</b>	<b>466.566</b>	<b>348.445</b>

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A melhor estimativa da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das várias seguradoras do Grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões de cada seguradora corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do Grupo, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340º do mesmo Regulamento.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros despesas médicas	174.765	186.020	-11.255
Seguros proteção de rendimentos	61.036	70.161	-9.125
Seguros acidentes trabalho	230.765	239.148	-8.383
<b>Total</b>	<b>466.566</b>	<b>495.329</b>	<b>-28.763</b>

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito Solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

## D.2.5. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, nos ramos vida, não vida e acidentes e doença:

- Nas seguradoras europeias no perímetro Longrun é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2022 pelo Banco de Portugal. Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 5,8% em 2023, 3,3% em 2024 e 2,1% nos anos subsequentes;
- Nas projeções das seguradoras não europeias considera-se que a inflação futura segue o padrão implícito na informação histórica usada para efetuar as estimativas de *cash flows* futuros.

## D.2.6. Taxas de juro de referência

Para provisões técnicas contratadas em moedas para as quais o Supervisor não publica estruturas de taxas de juro – Novos Soles Peruano (PEN), Bolivianos da Bolívia (BOB), Guaranis do Paraguai (PYG), Kuanzas de Angola (AOA), Metical de

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Moçambique (MZN), Escudo Cabo Verdiano (CVE) e Patacas de Macau (MOP) – foram calculadas estruturas de taxas de juro aplicando uma metodologia similar à considerada pela EIOPA, assumindo como base de cálculo para os primeiros anos a estrutura de taxa de juros de obrigações do Governo Peruano para PEN e PYG, obrigações do Governo Colombiano para BOB, obrigações do Governo do Brasil para CVE, MZN e AOA e obrigações do governo de Hong-Kong para MOP e a taxa de inflação de longo prazo esperada pelos respetivos Bancos Centrais para determinar o comportamento futuro das estruturas de taxas de juro.

Na avaliação das restantes provisões técnicas, o Grupo utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2023/266 da Comissão, de 9 de fevereiro de 2023 sem o ajustamento de volatilidade.

## D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	46.191	46.191	0	73.991
Obrigações a título de prestações de pensão	7.067	7.067	0	313
Depósitos de resseguradores	54.603	54.603	0	81.279
Passivos por impostos diferidos	542.033	177.184	364.849	356.350
Derivados	171.924	173.458	-1.534	320.964
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	41.020	29.707	11.313	102.776
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	224.209	232.083	-7.874	145.731
Valores a pagar a título de operações de resseguro	347.703	487.356	-139.653	208.792
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguros)	126.096	126.096	0	168.249
Passivos subordinados	462.590	502.165	-39.575	515.360
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	243.706	179.618	64.088	173.072
<b>Total</b>	<b>2.267.142</b>	<b>2.015.528</b>	<b>251.614</b>	<b>2.146.877</b>

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorre descrevem-se de seguida.

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

### Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

### Derivados

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito".

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Derivados".

## Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a pagar por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

## Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas de Não Vida e Saúde (Técnicas de vida), cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

## Passivos subordinados

A diferença resulta de, em Solvência II, os passivos subordinados serem valorizados ao justo valor, enquanto que nas demonstrações financeiras, os mesmos foram inicialmente reconhecidos ao justo valor (menos os custos de transação diretamente atribuíveis) e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

## Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica "Derivados"), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foram consideradas na rubrica "Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos de balanço", e os "Depósitos à ordem" com saldos negativos que na avaliação para efeitos da demonstração financeira foram considerados na rubrica "Caixa e equivalente de caixa".

---

## D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1. do presente relatório, a Longrun não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

---

## D.5. Eventuais informações adicionais

### D.5.1. Informação sobre a avaliação para efeitos de solvência

As bases, métodos e principais pressupostos usados a nível de Grupo para avaliação para efeitos de solvência dos ativos, das provisões técnicas e de outros passivos não diferem dos que foram usados em qualquer uma das suas filiais europeias na avaliação para efeitos de solvência dos respetivos ativos, provisões técnicas e outros passivos.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## D.5.2. Alteração dos limites contratuais dos contratos de seguro temporário anual renovável

No cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR) a fronteira contratual considerada é a data da próxima renovação exceto para os contratos em que o Grupo renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes.

Para esses contratos, todos eles ligados a crédito à habitação, a Longrun considerou que a respetiva fronteira contratual, para efeitos de avaliação das respetivas provisões técnicas, corresponde ao termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada adesão e sem termo do prazo para os contratos com as coberturas "Organização e Despesas do Serviço de Funeral" e de "Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua", tomando em consideração as probabilidades de descontinuidade. Muito embora o tratado de resseguro associado a estes contratos tenha uma duração anual, o Grupo assumiu no cálculo dos recuperáveis de resseguro, conforme entendimento da ASF, um limite temporal consistente com os limites dos contratos de seguro aos quais dizem respeito.

## D.5.3. Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

Das suas filiais, apenas a Fidelidade aplicou, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a dedução transitória às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida, ao nível dos seguintes grupos de risco homogêneos:

- Produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados;
- Saúde – SLT, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

A ASF determinou que em 2019 se deveria efetuar o recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, com base na informação relativa a 31 de dezembro de 2018, devendo a redução decorrente desse recálculo (se superior à redução gradual normal) ser reportada ao primeiro dia de 2019.

Neste sentido, a tabela seguinte, contém os respetivos montantes das provisões técnicas brutas e dos recuperáveis de resseguro, quer para efeitos de solvência, com data de referência a 1 de janeiro de 2019<sup>9</sup>, quer das demonstrações financeiras, com data de referência a 31 de dezembro de 2018, bem assim, como o montante inicial da dedução transitória aplicado:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Dedução Transitória	
	Demonstrações Financeiras	Solvência II		Demonstrações Financeiras	Solvência II		
		Melhor Estimativa	Margem de Risco				
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	699.747	881.404	75.225	0	0	256.882
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	1.254.522	1.382.107	9.559	0	0	137.145
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	5.087.284	5.268.160	11.889	0	0	192.764
<b>Total</b>		<b>7.041.553</b>	<b>7.531.671</b>	<b>96.673</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>586.791</b>

<sup>9</sup> Nos termos do n.º 5 do artigo 25.º, da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a ASF solicitou o recálculo da dedução transitória a todas as empresas de seguros abrangidas pelo regime transitório, devendo ser considerada como base para o recálculo a informação referente a 31 de dezembro de 2018 e com data efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, o Grupo efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2022, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2022:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Dedução Transitória			
		Recálculo 1/1/2019	Decréscimo Anual	Decréscimo Acumulado até 31/12/2022 (3 anos)	Valor em 31/12/2022
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	-59.280	<b>197.602</b>
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	-31.649	<b>105.496</b>
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	-44.484	<b>148.280</b>
<b>Total</b>		<b>586.791</b>	<b>-45.138</b>	<b>-135.413</b>	<b>451.378</b>

No quadro seguinte apresenta-se uma quantificação do impacto da não aplicação desta dedução transitória na situação financeira do Grupo, em 31 de dezembro de 2022, nomeadamente, sobre o montante das provisões técnicas, o requisito de capital de solvência, o requisito de capital mínimo, os fundos próprios de base e os montantes de fundos próprios elegíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência.

Valores em milhares de euros

	Medida transitória aplicável às provisões técnicas		
	Montante com a medida transitória	Montante sem a medida transitória	Impacto da medida transitória
<b>Provisões técnicas</b>	<b>13.192.999</b>	<b>13.644.377</b>	<b>-451.378</b>
<b>Fundos próprios de base</b>			
Excedente do ativo sobre o passivo	2.843.101	2.584.539	258.562
<b>Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR</b>	<b>2.845.468</b>	<b>2.586.907</b>	<b>258.561</b>
<b>Requisito de Capital de Solvência (SCR)</b>	<b>1.781.475</b>	<b>1.786.246</b>	<b>-4.771</b>
<b>Rácio de cobertura do SCR</b>	<b>159,73%</b>	<b>144,82%</b>	

O impacto do decréscimo anual da dedução transitória às provisões técnicas, no primeiro dia de 2023, é de aproximadamente 0,34% do montante total das provisões técnicas e 1,43 p.p. no rácio de cobertura do SCR, pelo que os efeitos sobre a posição de solvência são imateriais.

# E. Gestão de capital

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Longrun na gestão dos fundos próprios.

As variações ocorridas em 2022, quer nos seus fundos próprios, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

Para efeitos de cálculo da solvência do grupo, foi utilizado o Método 1 (método da “consolidação contabilística”) descrito no artigo 270.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, utilizando-se dados líquidos de quaisquer operações intragrupo.

## E.1. Fundos próprios

### E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão de Capital do Grupo, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

### E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

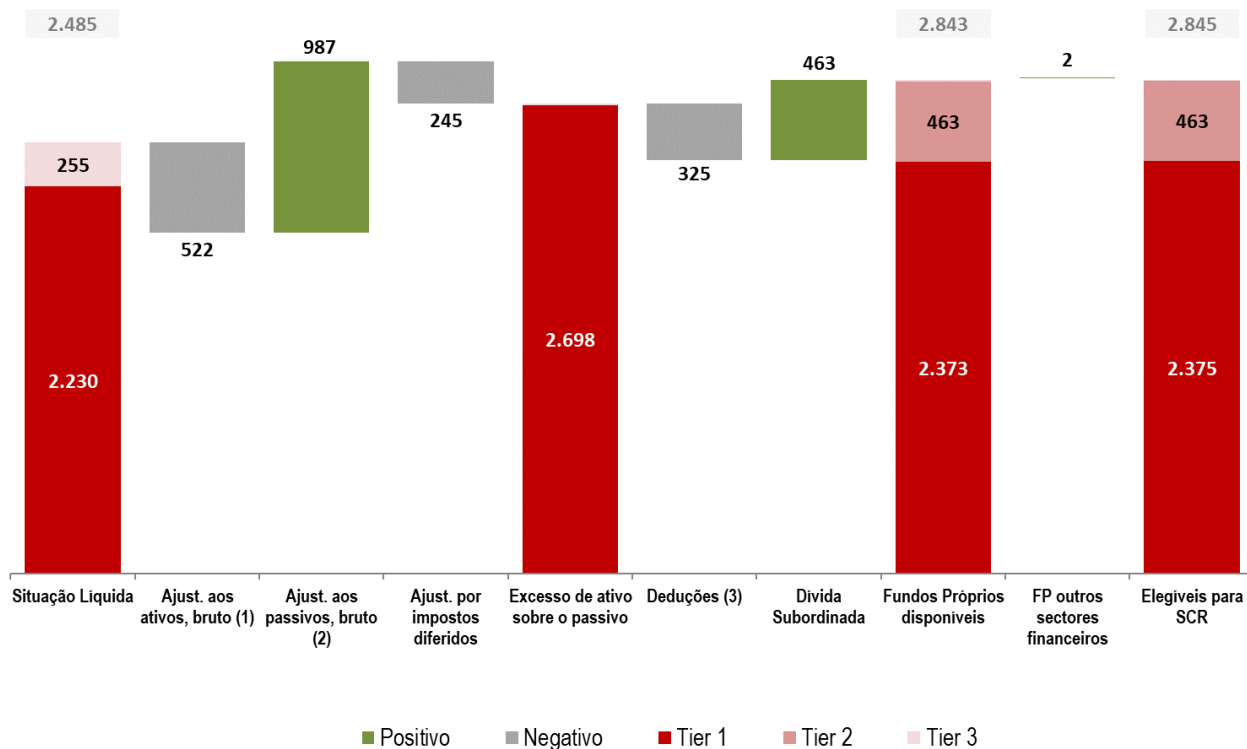
Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Longrun, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	18.165.713	19.165.129	-999.416	18.748.369
Provisões Técnicas	13.192.999	14.664.175	-1.471.176	13.666.878
Outras responsabilidades	2.267.142	2.015.528	251.614	2.146.877
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.705.572</b>	<b>2.485.426</b>	<b>220.146</b>	<b>2.934.614</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte em milhões de euros:



- (1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos
- (2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e a medida transitória aplicável às provisões técnicas, e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)
- (3) Deduções aos Fundos Próprios resultantes da participação em instituições de crédito e financeiras e os interesses minoritários não disponíveis

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No quadro seguinte, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Valores em milhares de euros

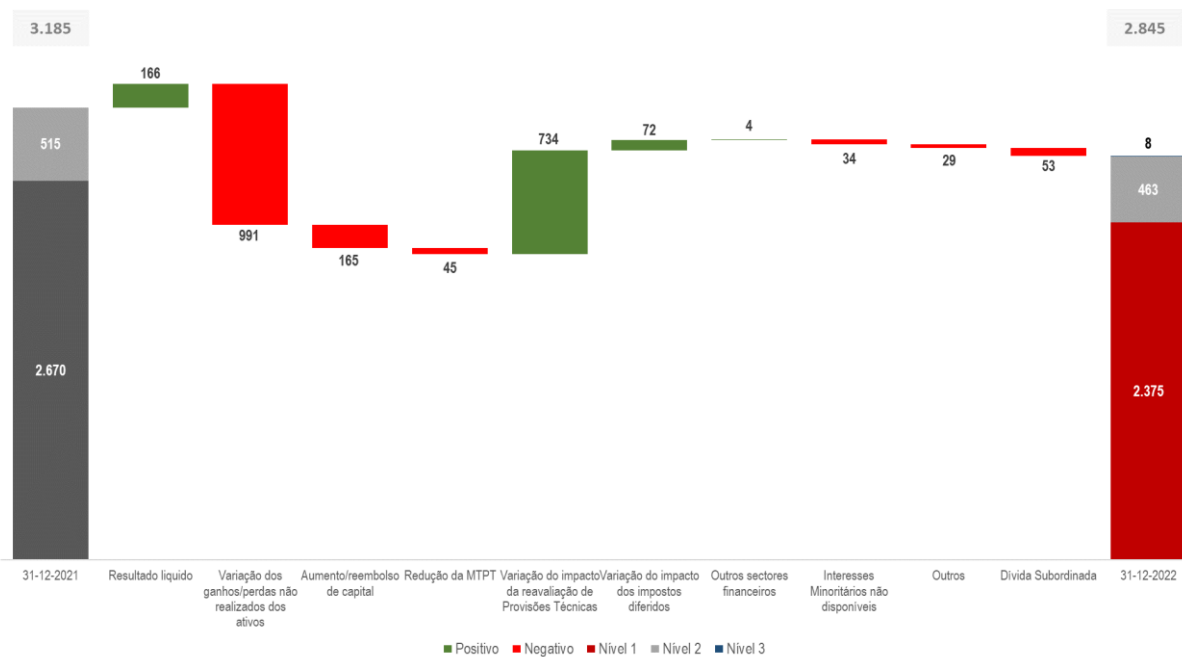
Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios de base	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	50	1	50	1
	Capital em ações ordinárias mobilizado mas não realizado indisponível ao nível do grupo	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0		0	
	Fundos excedentários	0		0	
	Fundos excedentários indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Ações preferenciais	0		0	
	Ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Reserva de Reconciliação	1.409.646	1	1.483.890	1
	Passivos subordinados	462.590	2	515.360	2
	Passivos subordinados indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	10.179	3	0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base não especificados anteriormente	1.285.697	1	1.450.674	1
	Fundos próprios indisponíveis relacionados com outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	0		0	
	Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II	0		0	
	<b>Fundos próprios de base</b>	<b>3.168.162</b>		<b>3.449.974</b>	
Deduções respeitantes a participações noutras empresas do setor financeiro, incluindo empresas não reguladas que exercem atividades financeiras das quais, deduzidas em conformidade com o artigo 228.o da Diretiva 2009/138/CE	5.062	1 e 3	2.850	1	
Deduções respeitantes a participações em caso de indisponibilidade das informações necessárias (artigo 229.o)	0		0		
Dedução respeitante a participações em empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A quando é utilizada uma combinação de métodos	0		0		
<b>Total dos fundos próprios de base</b>	<b>3.163.100</b>		<b>3.447.124</b>		

Valores em milhares de euros

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios complementares	Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	0		0	
	Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento de passivos subordinados mediante pedido	0		0	
	Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Fundos próprios complementares indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Outros fundos próprios complementares	0		0	
<b>Total dos fundos próprios complementares</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	
<b>Total dos fundos próprios</b>		<b>3.163.100</b>		<b>3.447.124</b>	
Interesses minoritários (não comunicados no âmbito de um determinado elemento dos fundos próprios)		0		0	
Interesses minoritários indisponíveis a nível do grupo		-319.999	1 e 3	-263.781	1
<b>Total dos fundos próprios disponíveis s/ setor financeiro</b>		<b>2.843.101</b>		<b>3.183.343</b>	
Fundos próprios de outros sectores financeiros		2.367	1	1.650	1
<b>Total dos fundos próprios elegíveis c/ setor financeiro</b>		<b>2.845.468</b>		<b>3.184.993</b>	

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis do Grupo durante o período abrangido pelo presente relatório, em milhões de euros:



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios elegíveis para satisfazer					
	SCR				MCR	ano anterior
	c/ setor financeiro	ano anterior	s/ setor financeiro	ano anterior		
Nível1	2.375.337	2.669.633	2.372.970	2.667.983	2.372.970	2.667.983
Nível 2	462.590	515.360	462.590	515.360	125.277	124.074
Nível 3	7.541	0	7.541	0	0	0
Total	2.845.468	3.184.993	2.843.101	3.183.343	2.498.247	2.792.057

## E.1.3. Restrições à transferibilidade e fungibilidade dos fundos próprios nas empresas participadas

Não foram identificadas restrições que afetem a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios das empresas participadas, que tivesse algum efeito na posição de Solvência do Grupo.

## E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, o Grupo aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	1.781.475	1.939.817	159,73%	164,19%
SCR s/ setor financeiro	1.781.475	1.939.817	159,59%	164,11%
MCR	628.884	620.369	397,33%	450,06%



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR por módulos de risco, com a referência a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

	Valores em milhares de euros	
	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR ano anterior
Risco de mercado	1.372.785	1.583.870
Risco de incumprimento pela contraparte	266.973	291.904
Risco específico dos seguros de vida	433.628	399.141
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	281.298	269.116
Risco específico dos seguros não-vida	302.259	280.561
Diversificação	-804.137	-794.810
Risco de ativos intangíveis	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>1.852.806</b>	<b>2.029.782</b>
Risco operacional	129.281	125.830
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-2.678	-2.470
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-235.406	-230.497
<b>Requisito de capital de solvência para as empresas que utilizam o método consolidado</b>	<b>1.744.003</b>	<b>1.922.645</b>
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros)	1.091	1.130
Requisito de capital para as empresas residuais	36.381	16.042
<b>Requisito de Capital de Solvência do grupo numa base consolidada</b>	<b>1.781.475</b>	<b>1.939.817</b>

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

## E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Longrun não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

## E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Longrun utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

## E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

---

## E.6. Eventuais Informações adicionais

### E.6.1. Medida transitória sobre o risco acionista

O Grupo não aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

### E.6.2. Contratos de futuros, *Forward* e *Swaps*

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros, *forward* cambiais e *swaps* cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY) e francos suíços (CHF) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

### E.6.3. Requisito de capital de solvência e os fundos próprios das empresas de seguros e de resseguros do grupo

Apresenta-se nos quadros seguintes o requisito de capital de solvência de cada empresa de seguros e de resseguros do Grupo incluídos no cálculo da solvência do Grupo Longrun:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## a) Empresas de seguros do EEE

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	SCR Risco de Mercado	SCR Risco de incumprimento pela contraparte	SCR Risco específico dos seguros de vida	SCR Risco específico dos seguros de acidentes e doença	SCR Risco específico dos seguros não vida	SCR Risco operacional	SCR individual	MCR individual	Fundos Próprios Individuais Elegíveis para cobertura do SCR
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.255.566	187.340	319.746	191.420	245.928	90.771	1.442.830	389.758	3.044.556
Comp Portuguesa Resseguros, S.A.	636	477	0	117	557	78	1.271	3.600	14.335
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	3.263	1.858	0	0	17.586	1.910	20.618	7.138	51.704
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	3.259	1.571	0	56	17.048	1.788	19.263	8.668	30.562
Multicare - Seguros Saúde, S.A.	6.479	13.134	0	74.875	0	12.691	91.360	24.608	155.294

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## b) Empresas de seguros e de resseguros de fora do EEE (utilizando regras Solvência II)

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	Requisito de capital local	Requisito de capital mínimo local	Fundos próprios elegíveis de acordo com as normas locais
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	22.985	9.899	28.426
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	8.780	3.700	37.298
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	72.804	23.041	116.364
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	304.030	76.007	65.299
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	12.459	8.962	16.181
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	41.132	10.283	33.713
Alianza Garantia	7.269	7.400	8.076
La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	10.821	3.700	1.430
FID CHILE SEGUROS GENERALES, S.A.	16.480	4.120	18.230
Fidelidade Macau Vida	19.312	4.828	18.062
Seguradora Internacional Mocambique, SA (SIM)	32.303	11.589	58.715
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	9.575	7.400	17.445

## c) Outras empresas financeiras regulamentadas e não regulamentadas, incluindo sociedade gestora de participações no setor dos seguros ou companhia financeira mista

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	Requisito de capital local	Requisito de capital mínimo local	Fundos próprios elegíveis de acordo com as normas locais
Fidelidade - Sociedade Gestora de Org. de Investimento Imobiliari	474	125	1.337
Tenax Capital Ltd	617	0	1.030

### E.6.4. Efeitos de diversificação do grupo

Como foi já referido, a Longrun Portugal, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas na empresa de seguros Fidelidade.

Por outro lado, das entidades que fazem parte do perímetro de consolidação do Grupo, a atividade da Fidelidade tem um peso muito substancial, quando comparada com a das restantes entidades.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Desta forma o efeito de diversificação resultante da consolidação das atividades das empresas de seguros e resseguros do Grupo não é significativo, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

	Valores em milhares de euros
	<b>SCR</b>
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.442.830
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	20.618
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	91.360
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	19.263
Companhia Portuguesa de Resseguro, S.A.	1.271
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	22.985
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	9.575
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	8.780
Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.	19.312
Fidelidade Chile	16.480
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	41.132
Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros S.A.	7.269
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	12.459
SIM	32.303
LLA	98.938
La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	10.821
La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A.	304.030
Positiva Seguros y Reaseguros	72.804
<b>Total</b>	<b>2.232.230</b>
Ajuste nas participações da Fidelidade	-165.217
<b>Total</b>	<b>2.067.013</b>
Efeitos diversificação a nível de grupo	-285.538
<b>SCR do grupo</b>	<b>1.781.475</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## E.6.5. Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo

O requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo corresponde à soma dos seguintes elementos:

Valores em milhares de euros		
Empresas de seguros	MCR	Parte proporcional
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	389.256	100%
Companhia Portuguesa de Resseguro, S.A.	3.600	100%
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	7.138	100%
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	8.668	100%
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	24.608	100%
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	9.899	100%
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	7.400	100%
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	3.700	100%
La Positiva Seguros Y Reaseguros	23.041	100%
La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros	76.007	100%
Alianza Vida Seguros Y Reaseguros	8.962	100%
Alianza Compañia Seguros Y Reaseguros	10.283	100%
Alianza Garantia	7.400	100%
LaPositiva EPS	3.700	100%
FID CHILE	4.120	100%
Fidelidade Macau Vida- Companhia de Seguros, S.A.	5.198	100%
SIM	11.589	100%
LLA	24.314	100%
<b>Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo</b>	<b>628.883</b>	

## E.6.6. Informações suplementares facultativas

O Grupo continua a monitorizar o conflito na Ucrânia, e reagirá ativamente a possíveis impactos no seu rácio de solvência.

# Anexos

Anexo - Informação quantitativa\*

---

\* Valores apresentados em milhares de euros



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I  
S.02.01.02  
Balanço

		Valor Solvência II
	C0010	
ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	552.212
Excedente de prestações de pensão	R0050	25.305
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	154.625
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	12.771.561
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	257.825
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	2.332.692
Titulos de fundos próprios	R0100	449.883
Ações — cotadas em bolsa	R0110	420.655
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	29.228
Obrigações	R0130	8.361.195
Obrigações de dívida pública	R0140	2.947.707
Obrigações de empresas	R0150	5.240.734
Titulos de dívida estruturados	R0160	172.754
Titulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	900.859
Derivados	R0190	112.175
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	356.932
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	3.134.636
Empréstimos e hipotecas	R0230	13.905
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	1.503
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	12.402
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	360.452
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	434.804
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	399.332
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	35.472
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	87.500
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	87.500
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	-161.852
Depósitos em cedentes	R0350	965
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	399.085
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	142.512
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	111.373
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	385.223
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	113.857
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>R0500</b>	<b>18.165.713</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I  
S.02.01.02  
Balanço  
(Cont.)

		Valor Solvência II
	C0010	
PASSIVOS		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	1.765.338
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	1.298.772
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	1.269.417
Margem de risco	R0550	29.355
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	466.565
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	442.225
Margem de risco	R0590	24.340
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	8.674.864
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	984.228
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	893.591
Margem de risco	R0640	90.637
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	7.690.636
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	7.529.062
Margem de risco	R0680	161.574
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	2.752.797
PT calculadas no seu todo	R0700	2.367.194
Melhor Estimativa	R0710	305.532
Margem de risco	R0720	80.071
Outras provisões técnicas	R0730	0
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	46.191
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	7.067
Depósitos de resseguradores	R0770	54.603
Passivos por impostos diferidos	R0780	542.033
Derivados	R0790	171.924
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	41.020
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	224.209
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	347.703
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	126.096
Passivos subordinados	R0850	462.590
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	462.590
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	243.706
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>R0900</b>	<b>15.460.141</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>R1000</b>	<b>2.705.572</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)													Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite				Total
Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário	C0200	
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200	
<b>Prémios emitidos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0110	539.488	58.571	375.426	407.905	339.665	59.859	545.571	123.476	29.665	7.231	57.097	62.932				2.606.885
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	320	799	28	76	102	216	14.661	2.208	52	698	104					19.264
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130											0	0	0	0		
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0140	17.696	22.423	2.922	23.605	33.410	36.651	310.951	72.517	21.080	7	253	32.005				573.518
<b>Líquido</b>	R0200	522.112	36.947	372.532	384.376	306.356	23.424	249.282	53.167	8.636	7.225	57.542	31.031				2.052.631
<b>Prémios adquiridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0210	528.565	53.633	371.900	403.191	320.135	58.214	526.653	113.733	29.887	6.968	55.282	62.569				2.530.729
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	325	799	112	89	102	235	12.761	2.372	52	2	645	138				17.632
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230											0	0	0	0		
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0240	15.701	17.911	2.922	23.459	25.468	35.080	297.056	62.611	22.069	8	254	31.286				533.826
<b>Líquido</b>	R0300	513.189	36.521	369.089	379.822	294.769	23.369	242.358	53.493	7.870	6.961	55.673	31.421				2.014.536
<b>Sinistros ocorridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0310	409.745	87.535	195.361	248.169	144.989	11.096	188.081	18.793	1.646	277	36.397	22.467				1.364.557
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	7	233	-2.207	483	-8	175	7.015	1.301		-1	780	53				7.832
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330											0	0	0	0		
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0340	11.219	8.654	1.462	20.103	24.726	9.123	126.254	10.709	-11.036		89	14.136				215.438
<b>Líquido</b>	R0400	398.534	79.115	191.692	228.549	120.255	2.149	68.842	9.384	12.682	276	37.088	8.385				1.156.951
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0410	2.428	143	-191	-4.540	478	-79	4.672	14.455	26	-170	25	72				17.320
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420							532	15			66					613
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430											0	0	0	0		
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0440								12.414								12.414
<b>Líquido</b>	R0500	2.428	143	-191	-4.540	478	-79	5.204	2.057	26	-170	91	72				5.520
<b>Despesas efetuadas</b>	R0550	112.917	19.584	102.258	147.803	129.236	11.290	129.232	34.308	4.388	3.558	24.125	19.664				738.362
<b>Outras despesas</b>	R1200																487.123
<b>Despesas totais</b>	R1300																1.225.486

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I  
S.05.01.02  
Prémios, sinistros e despesas por classe de  
negócio  
(Cont.)

	Classe de negócio: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com...	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
<b>Prémios emitidos</b>									
Valor bruto	R1410	107.431	1.306.210	1.073.954				4.397	2.491.991
Parte dos resseguradores	R1420	1.031		126.041					127.072
Líquido	R1500	106.400	1.306.210	947.913				4.397	2.364.919
<b>Prémios adquiridos</b>									
Valor bruto	R1510	107.460	1.306.210	1.073.862				4.504	2.492.035
Parte dos resseguradores	R1520	1.045		128.518					129.563
Líquido	R1600	106.414	1.306.210	945.343				4.504	2.362.472
<b>Sinistros ocorridos</b>									
Valor bruto	R1610	377.493	122.523	1.865.366	39.178			6.231	2.410.791
Parte dos resseguradores	R1620	570		100.097				-4	100.663
Líquido	R1700	376.922	122.523	1.765.269	39.178			6.235	2.310.127
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>									
Valor bruto	R1710	-266.556		-29.068				25	-295.599
Parte dos resseguradores	R1720	-66		2.770					2.705
Líquido	R1800	-266.491		-31.838				25	-298.303
Despesas efetuadas	R1900	19.598	126.624	201.769	2.154			16	350.161
Outras despesas	R2500								344
<b>Despesas totais</b>	<b>R2600</b>								<b>350.505</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por país

	R0010	Pais de Origem	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) – responsabilidades do ramo não vida					Total dos 5 principais países e do país de origem
		C0010	AO	BO	FR	CL	PE	C0070
		C0080						C0140
<b>Prémios emitidos</b>								
Valor bruto — Atividade direta	R0110	1.739.471	72.890	97.353	74.061	101.578	391.541	2.476.895
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	6.933	18	11.642		49		18.643
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130							
Parte dos resseguradores	R0140	179.500	11.191	43.930	52.222	90.146	129.655	506.645
Valor líquido	R0200	1.566.905	61.717	65.065	21.839	11.432	261.935	1.988.893
<b>Prémios adquiridos</b>								
Valor bruto — Atividade direta	R0210	1.698.220	69.107	100.162	66.957	77.420	394.739	2.406.605
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	5.143	23	11.642		36		16.844
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230							
Parte dos resseguradores	R0240	162.470	12.399	48.574	44.146	67.634	134.642	469.863
Valor líquido	R0300	1.540.894	56.731	63.230	22.811	9.787	260.133	1.953.586
<b>Sinistros incorridos</b>								
Valor bruto — Atividade direta	R0310	929.265	33.684	44.487	43.151	38.277	227.082	1.315.946
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	6.764	2	2.409			-2.271	6.904
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330							
Parte dos resseguradores	R0340	51.269	6.668	15.808	30.533	33.076	54.610	191.964
Valor líquido	R0400	884.760	27.018	31.087	12.618	5.202	170.202	1.130.885
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>								
Valor bruto — Atividade direta	R0410	2.563		2.412	12.451	-370	1.165	18.222
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420	613						613
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430							
Parte dos resseguradores	R0440				12.414			12.414
Valor líquido	R0500	3.177		2.412	37	-370	1.165	6.421
<b>Despesas suportadas</b>	R0550	510.784	24.945	23.159	12.466	13.458	128.159	712.969
<b>Outras despesas</b>	R1200							473.496
<b>Total das despesas</b>	R1300							1.186.465

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por país

(Cont.)

	País de Origem	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) – responsabilidades do ramo vida					Total dos 5 principais países e do país de origem	
		R1400	BO	FR	LI	MO	PE	C0210
								C0280
<b>Prémios emitidos</b>								
Valor bruto	R1410	1.831.491	105.146	46.899	237.562	48.444	205.966	2.475.508
Parte dos resseguradores	R1420	18.219	40.728	9.387	3.455	268	52.425	124.483
Valor líquido	R1500	1.813.272	64.418	37.512	234.107	48.176	153.541	2.351.025
<b>Prémios adquiridos</b>								
Valor bruto	R1510	1.831.216	105.733	46.923	237.561	48.444	205.966	2.475.842
Parte dos resseguradores	R1520	18.215	43.115	9.399	3.455	268	52.425	126.877
Valor líquido	R1600	1.813.001	62.617	37.524	234.106	48.176	153.541	2.348.964
<b>Sinistros incorridos</b>								
Valor bruto	R1610	1.932.075	51.180	28.371	24.306	118.211	257.562	2.411.705
Parte dos resseguradores	R1620	5.206	33.250	9.031	455		51.818	99.760
Valor líquido	R1700	1.926.870	17.929	19.340	23.851	118.211	205.744	2.311.945
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>								
Valor bruto	R1710	-211.168	723	16.093	65	-69.879	-33.439	-297.604
Parte dos resseguradores	R1720	3.346	76	-761		9		2.670
Valor líquido	R1800	-214.514	647	16.854	65	-69.887	-33.439	-300.274
Despesas suportadas	R1900	135.526	43.077	7.572	100.785	2.472	53.717	343.148
Outras despesas	R2500							343
<b>Total das despesas</b>	<b>R2600</b>							<b>343.491</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.22.01.22

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	13.192.999	451.378	0	0	0
Fundos próprios de base	R0020	2.843.101	-258.562	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	2.845.469	-258.562	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	1.781.475	4.771	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.23.01.22

Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros</b>						
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	R0010	50	50	0	0	0
Capital em ações ordinárias mobilizado mas não realizado indisponível ao nível do grupo	R0020	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	0	0	0	0	0
	R0040	0	0	0	0	0
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0050	0	0	0	0	0
Contas subordinadas dos associados de mútuas	R0060	0	0	0	0	0
Contas subordinadas dos associados das mútuas indisponíveis a nível do grupo	R0070	0	0	0	0	0
Fundos excedentários	R0080	0	0	0	0	0
Fundos excedentários indisponíveis a nível do grupo	R0090	0	0	0	0	0
Ações preferenciais	R0100	0	0	0	0	0
Ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	R0110	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0120	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	R0130	0	0	0	0	0
Reserva de Reconciliação	R0140	1.409.646	1.409.646	0	0	0
Passivos subordinados	R0150	462.590	0	0	462.590	0
Passivos subordinados indisponíveis a nível do grupo	R0160	0	0	0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0170	10.179	0	0	0	10.179
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos indisponíveis a nível do grupo	R0180	0	0	0	0	0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base não especificados anteriormente	R0190	1.285.697	1.285.697	0	0	0
Fundos próprios indisponíveis relacionados com outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	R0200	0	0	0	0	0
Interesses minoritários (não comunicados no âmbito de um determinado elemento dos fundos próprios)	R0210	0	0	0	0	0
Interesses minoritários indisponíveis a nível do grupo	R0210	319.999	317.399	0	0	2.600
<b>Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II</b>						
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II	R0220	0	0	0	0	0
<b>Deduções</b>						
Deduções respeitantes a participações noutras empresas do setor financeiro, incluindo empresas não reguladas que exercem atividades financeiras das quais, deduzidas em conformidade com o artigo 228.o da Diretiva 2009/138/CE	R0230	5.062	5.024	0	0	38
	R0240	0	0	0	0	0
	R0250	0	0	0	0	0
Deduções respeitantes a participações em caso de indisponibilidade das informações necessárias (artigo 229.o)	R0260	0	0	0	0	0
Dedução respeitante a participações em empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A quando é utilizada uma combinação de métodos	R0270	0	0	0	0	0
Total dos elementos dos fundos próprios indisponíveis	R0280	319.999	317.399	0	0	2.600
<b>Total das deduções</b>	R0280	<b>325.061</b>	<b>322.423</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.638</b>
<b>Total dos fundos próprios de base após deduções</b>	R0290	<b>2.843.101</b>	<b>2.372.970</b>	<b>0</b>	<b>462.590</b>	<b>7.541</b>



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.23.01.22

Fundos próprios

(Cont.)

Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	R0300	0	0	0	0	0
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, não realizados nem mobilizados mas mobilizáveis mediante pedido	R0310	0	0	0	0	0
Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	R0320	0	0	0	0	0
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento de passivos subordinados mediante pedido	R0330	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos associados abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0	0	0	0	0
Fundos próprios complementares indisponíveis a nível do grupo	R0380	0	0	0	0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	0	0	0	0	0
<b>Total dos fundos próprios complementares</b>	<b>R0400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios de outros setores financeiros</b>						
Instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, gestores de fundos de investimento alternativos, instituições financeiras	R0410	2.367	2.367	0	0	0
Instituições de realização de planos de pensões profissionais	R0420	0	0	0	0	0
Entidades não reguladas que exercem atividades financeiras	R0430	0	0	0	0	0
Total dos fundos próprios de outros setores financeiros	R0440	2.367	2.367	0	0	0
<b>Fundos próprios nos casos em que se utiliza D&amp;A, exclusivamente ou em combinação com o método 1</b>						
Fundos próprios agregados quando se utiliza D&A e uma combinação de métodos	R0450	0	0	0	0	0
Fundos próprios agregados quando se utiliza D&A e uma combinação de métodos, líquidos de OIG	R0460	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0520	2.843.101	2.372.970	0	462.590	7.541
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0530	2.835.560	2.372.970	0	462.590	0
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0560	2.843.101	2.372.970	0	462.590	7.541
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0570	2.498.747	2.372.970	0	125.777	0
<b>RCS consolidado mínimo do grupo</b>	<b>R0610</b>	<b>628.884</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS Consolidado Mínimo do grupo</b>	<b>R0650</b>	<b>397,33%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS do grupo (incluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0660	2.845.469	2.375.337	0	462.590	7.541
<b>RCS do grupo</b>	<b>R0680</b>	<b>1.781.475</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS do grupo incluindo outras empresas do setor financeiro e as empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&amp;A</b>	<b>R0690</b>	<b>159,73%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I  
S.23.01.22  
Fundos próprios  
(Cont.)

C0060

<b>Reserva de Reconciliação</b>		
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0700	2.705.572
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	0
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	R0720	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	1.295.926
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	0
Outros fundos próprios indisponíveis	R0750	0
<b>Reserva de Reconciliação</b>	<b>R0760</b>	<b>1.409.646</b>
<b>Lucros Esperados</b>		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	587.075
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>R0790</b>	<b>587.075</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Anexo I

### S.25.01.22

#### Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

		Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	R0010	1.372.785	0	0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	266.973	0	0
Risco específico dos seguros de vida	R0030	433.628	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	281.298	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	302.259	0	0
Diversificação	R0060	-804.137	0	0
Risco de ativos intangíveis	R0070	0	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>R0100</b>	<b>1.852.805</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Cálculo do Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>0</b>	<b>C0100</b>		
Risco operacional	R0130	129.281		
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	-2.678		
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	-235.406		
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0		
<b>Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital</b>	<b>R0200</b>	<b>1.744.002</b>		
Acrescimos de capital já decididos	R0210	0		
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	<b>R0220</b>	<b>1.781.475</b>		
<b>Outras informações sobre o RCS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração</b>	<b>R0400</b>			
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	R0410			
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420			
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430			
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440			
Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo	R0470	628.884		
		0		
<b>Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros)</b>	<b>R0500</b>	<b>1.091</b>		
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Instituições de crédito, empresas de investimento e instituições financeiras, gestores de fundos de investimento alternativos, sociedades de gestão de OICVM	R0510	1.091		
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Instituições de realização de planos de pensão profissionais	R0520			
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Requisito de capital para entidades não reguladas que exercem atividades financeiras	R0530			
Requisito de capital para os requisitos decorrentes de participações que não controlam	R0540			
Requisito de capital para as empresas residuais	R0550	36.381		
		0		
<b>RCS para as empresas incluídas através de D&amp;A</b>	<b>R0560</b>			
<b>Requisito de capital de solvência</b>	<b>R0570</b>	<b>1.781.475</b>		
Risco de mercado	R0010	1.372.785		

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.32.01.22

Empresas do âmbito do grupo

País	Código de identificação da empresa	Tipo do código de identificação ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma jurídica	Categoria (mútua/não mútua)	Autoridade de Supervisão	Critério de influência							Inclusão no âmbito da supervisão do grupo		Cálculo da solvência do grupo
								% do capital social	% utilizada para a elaboração das contas consolidadas	% dos direitos de voto	Outros critérios	Nível de influência	Parte proporcional utilizada para o cálculo da solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão em caso de aplicação do artigo 214.o	Método utilizado e, ao abrigo do método 1, tratamento dado à empresa	
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0180	C0190	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	
PT	LEI/529900FNLE8ZOPUOT704	LEI	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	4	SA	2	ASF	85,00%	100,00%	85,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	LEI/9598005TTT45GTVTB854	LEI	COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	3	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	LEI/959800J9FJW7L435TD92	LEI	FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	LEI/959800XGKSDYTU6HVV17	LEI	VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	LEI/95980038LJ194K38XP93	LEI	MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	2	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	SC/1002	SC	FIDELIDADE - PROPERTY EUROPE, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
PT	SC/1003	SC	GEP - GESTAO DE PERITAGENS, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	SC/1004	SC	EAPS - EMPRESA DE ANALISE, PREVENCAO E SEGURANCA, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	SC/1007	SC	Audatex Portugal S.A.	10	SA	2	0	34,78%	34,78%	34,78%	0	2	34,78%	0	0	3	
PT	SC/1040	SC	CETRA - CENTRO TECNICO DE REPARACAO AUTOMOVEL, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	SC/1053	SC	FIIF IMOFID	99	0	2	0	49,73%	100,00%	49,73%	0	2	100,00%	0	0	3	
PT	SC/1060	SC	FIDELIDADE - SERVICOS DE ASSISTENCIA, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	SC/1061	SC	CARES MULTIASSISTANCE, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
AO	SC/1072	SC	FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	4	SA	2	ARSEG	70,03%	100,00%	70,03%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	SC/1075	SC	Luz Saude	99	0	2	0	99,86%	100,00%	99,86%	0	1	100,00%	0	0	3	
PT	SC/1096	SC	FIDELIDADE - PROPERTY INTERNATIONAL, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
HK	SC/1100	SC	FID III (HK) LIMITED	99	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
RU	SC/1101	SC	FPI (UK) 1 LIMITED	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
IT	SC/1113	SC	FPE (IT) Societa per Azioni	10	SA	2	0	95,76%	100,00%	95,76%	0	1	100,00%	0	0	3	
MZ	SC/1115	SC	FIDELIDADE - ASSISTENCIA E SERVICOS, LIMITADA	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
MO	SC/1116	SC	FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2	SA	2	AMCM	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
LU	SC/1124	SC	FPE (Lux) Holding S.a.r.l.	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
LU	SC/1125	SC	Thomas More Square (Lux) Sarl	10	LLC	2	0	99,30%	100,00%	99,30%	0	1	100,00%	0	0	3	
LU	SC/1126	SC	Thomas More Square (Lux) Holdings Sarl	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
IT	SC/1130	SC	Fundo Broggi	99	0	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
PT	SC/1131	SC	Fidelidade - Sociedade Gestora de Org. de Investimento Imobiliari	15	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	4	
IE	SC/1134	SC	Fid Loans 1 (Ireland) Limited	99	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.32.01.22

Empresas do âmbito do grupo

(Cont.)

País	Código de identificação da empresa	Tipo do código de identificação ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma jurídica	Categoria (mútua/não mútua)	Autoridade de Supervisão	Critério de influência						Inclusão no âmbito da supervisão do grupo		Cálculo da solvência do grupo
								% do capital social	% utilizada para a elaboração das contas consolidadas	% dos direitos de voto	Outros critérios	Nível de influência	Parte proporcional utilizada para o cálculo da solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão em caso de aplicação do artigo 214.o	Método utilizado e, ao abrigo do método 1, tratamento dado à empresa
IT	SC/1137	SC	Broggi Retail S.R.L.	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
AO	SC/1142	SC	UNIVERSAL - ASSISTENCIA E SERVICOS, LIMITADA	10	LLC	2	0	80,00%	100,00%	80,00%	0	1	100,00%		0	1
PT	SC/1143	SC	Fid Latam, SGPS S.A	5	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
CV	SC/1144	SC	GEP Cabo Verde, Gestao de Peritagens limitada	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
PE	LEI/894500HTWOOGIHLLSF74	LEI	FID PERU S.A.	5	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
CL	LEI/894500RKOQJCJUNWV10	LEI	Fid Chile SpA	5	SpA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
PT	SC/1152	SC	SERFUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	10	SA	2	0	49,00%	49,00%	49,00%	0	2	49,00%		0	3
CL	SC/1153	SC	FID CHILE & MT JV SpA	5	SpA	2	0	99,28%	100,00%	99,28%	0	1	100,00%		0	1
PE	LEI/254900BKMWO80YKNK926	LEI	Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	2	SAA	2	SBS	93,93%	100,00%	93,93%	0	1	100,00%		0	1
BE	SC/1155	SC	FPE (BE) HOLDING S.a.r.l.	99	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PE	LEI/254900FORTUDSQNBDB73	LEI	LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	4	SA	2	SBS	59,24%	100,00%	59,24%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1166	SC	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	4	SA	2	APS	66,69%	100,00%	66,69%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1167	SC	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	2	SA	2	APS	72,39%	100,00%	72,39%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1170	SC	Alianza SAFI, S.A.	99	SA	2	0	51,00%	100,00%	51,00%	0	1	100,00%		0	4
PY	SC/1171	SC	Alianza Garantia	4	0	2	0	52,35%	100,00%	52,35%	0	1	100,00%		0	1
PE	SC/1172	SC	La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	2	SA	2	SBS	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1173	SC	Full Assistance S.R.L.	99	SRL	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1175	SC	Worldwide Security Corporation S.A.	99	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
CL	SC/1176	SC	FID CHILE SEGUROS GENERALES, S.A.	2	SA	2	CMF	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
PT	SC/1177	SC	FID I & D, S.A.	99	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
US	SC/1178	SC	EA One Holding, Inc.	10	LLC	2	0	57,00%	100,00%	57,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1179	SC	FPE (PT), S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
MO	SC/1180	SC	Fidelidade Macau Vida	1	SA	2	AMCM	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
GB	SC/1181	SC	Tenax Capital Ltd	15	LLC	2	0	80,00%	100,00%	80,00%	0	1	100,00%		0	4
HU	SC/1182	SC	FPE (HU) Kft	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1183	SC	FSG Saude - Fundo de Investimento Imobiliario Fechado	99	0	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
GB	SC/1184	SC	FPE (UK) 1 LIMITED	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
LU	SC/1185	SC	FPE (Lux) 1	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.32.01.22

Empresas do âmbito do grupo

(Cont.)

País	Código de identificação da empresa	Tipo do código de identificação ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma jurídica	Categoria (mútua/não mútua)	Autoridade de Supervisão	Critério de influência						Inclusão no âmbito da supervisão do grupo		Cálculo da solvência do grupo
								% do capital social	% utilizada para a elaboração das contas consolidadas	% dos direitos de voto	Outros critérios	Nível de influência	Parte proporcional utilizada para o cálculo da solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão em caso de aplicação do artigo 214.o	Método utilizado e, ao abrigo do método 1, tratamento dado à empresa
PT	SC/1186	SC	FPE (PT), SGPS, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1187	SC	FPE (PT) OFFICE A, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1188	SC	FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1189	SC	FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1190	SC	FPE (PT) 4 RET, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1191	SC	FPE (PT) 5 PARK, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1192	SC	CLINICA FISIATRICA DAS ANTAS	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
PT	SC/1193	SC	Cetra - Car Remarketing, S.A.	10	SA	2	0	51,00%	100,00%	51,00%	0	1	100,00%		0	1
JP	SC/1194	SC	GK Lisbon	10	0	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
JP	SC/1195	SC	TMK Lisbon	10	0	2	0	97,00%	100,00%	97,00%	0	1	100,00%		0	3
MZ	SC/1196	SC	Seguradora Internacional Mocambique, SA (SIM)	4	SA	2	ISSM	82,10%	100,00%	82,10%	0	1	100,00%		0	1
LI	SC/1197	SC	The Prosperity Company AG	1	AG	2	0	70,00%	100,00%	70,00%	0	1	100,00%		0	1
LI	LEI/529900RMYJQQFOR4SP5	LEI	Liechtenstein Life Assurance AG	1	AG	2	FMA	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
LI	SC/1199	SC	Prosperity Brokershome AG	99	AG	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
LI	SC/1210	SC	prosperity solutions AG	99	AG	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
DE	SC/1211	SC	prosperity solutions GmbH	99	GmB	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
LI	SC/1212	SC	cashyou AG	99	AG	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
LI	LEI/529900ZFGEBIXEYVGM45	LEI	prosperity funds SICAV	99	0	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1216	SC	MULTI HEALTH, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
PT	SC/1217	SC	FID REAL ASSETS, SGPS, S.A.	99	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
DE	SC/1218	SC	Prosperity Brokershome GmbH	99	GmB	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
ES	SC/1219	SC	FID REAL ASSETS SPAIN, S.L.	10	SL	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	LEI/959800V577BYKYBLGS47	LEI	LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	5	SA	2	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	2	0,00%		0	1
CV	SC/201	SC	GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	4	SA	2	BCV	55,89%	100,00%	55,89%	0	1	100,00%		0	1

Certificação pelo atuário responsável

**LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.**

**RELATÓRIO**

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA  
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

**SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2022**

Lisboa, 17 de maio de 2023



## Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	6
3. Responsabilidades .....	8
4. Opinião.....	9

## 1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da LongRun Portugal, SPGS, S.A a 31 de dezembro de 2022.

A situação em que a empresa se encontra resume-se nos quadros seguintes:

### *Provisões Técnicas*

#### **Vida**

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	7.529.061.735
Margem de Risco	161.573.994
	<b>7.690.635.729</b>

#### **Não Vida**

Melhor Estimativa	1.269.416.776
Margem de Risco	29.355.420
	<b>1.298.772.196</b>

#### **Saúde STV**

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	893.590.879
Margem de Risco	90.637.114
	<b>984.227.993</b>

#### **Saúde NSTV**

Melhor Estimativa	442.225.005
Margem de Risco	24.340.336
	<b>466.565.341</b>

#### **“Index-linked” e “Unit-linked”**

Provisões Técnicas calculadas como um todo	2.367.194.028
Melhor Estimativa	305.532.089
Margem de Risco	80.071.142
	<b>2.752.797.259</b>

<b>Total Provisões Técnicas</b>	<b>13.192.998.518</b>
---------------------------------	-----------------------

U: Euros

*Montantes Recuperáveis*

<b>Vida</b>	-74.352.218
<b>Não Vida</b>	399.331.719
<b>Saúde STV</b>	0
<b>Saúde NSTV</b>	35.472.209
<b>Total Montantes Recuperáveis</b>	<b>360.451.710</b>

U: Euros

*Benefícios Discricionários Futuros*

<b>Benefícios Discricionários Futuros</b>	10.187.187
---	------------

U: Euros

*Riscos Específicos de Seguros*

	<b>Requisito de Capital Líquido</b>	<b>Requisito de Capital Bruto</b>
Riscos Específicos de Seguros de Vida	431.823.510	433.628.081
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	302.259.289	302.259.289
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	281.297.704	281.297.704

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-1.804.571
--	------------

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

*Requisitos de Capital e Fundos Próprios*

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS <sup>(1)</sup>	2.843.101.343
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	2.835.559.905
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS <sup>(1)</sup>	2.843.101.343
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS <sup>(2)</sup>	2.845.468.773
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	2.498.746.622
Requisito de Capital para a Solvência (RCS) <sup>(1)</sup>	1.781.474.529
Requisito de Capital para a Solvência (RCS) <sup>(2)</sup>	1.781.474.529
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	628.884.288
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS <sup>(1)</sup>	160%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS <sup>(2)</sup>	160%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	397%

U: Euros

<sup>(1)</sup>Excluindo fundos próprios de outro setor financeiro e das empresas incluídas em D&A

<sup>(2)</sup>Incluindo fundos próprios de outro setor financeiro e das empresas incluídas em D&A

## 2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

### 3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

#### 4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 17 de maio de 2023

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal  
Sócio-Director



Certificação pelo revisor oficial de contas

## **Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/ 2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao Conselho de Administração da  
Longrun Portugal, SGPS, S.A.

### **Introdução**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 27.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (incluindo alterações subsequentes), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Sociedade”), com referência a 31 de dezembro de 2022.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

### **A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA, SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO**

#### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade o cálculo dos ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

#### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Sociedade, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

## Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”) e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Sociedade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2022 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 21 de abril de 2023;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Sociedade, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Sociedade com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, efetuados pela Sociedade; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Sociedade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Sociedade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Sociedade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados às circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da OROC e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de independência, integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2022), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

## B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

### Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade:

- A preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

### Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Sociedade em 31 de dezembro de 2022.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o sistema de governação da Sociedade quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Sociedade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da OROC e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de independência, integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2022), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Sociedade.

## C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

### Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

### Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica” e outras orientações técnicas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da OROC e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código

IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de independência, integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2022), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

## D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Sociedade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 19 de maio de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**  
Num. de Identificação: 11671014  
Data: 2023.05.19 15:26:31+01'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579  
Registado na CMVM com o n.º 20161189

**Longrun Portugal, SGPS, S.A.**